Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 149

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social permanece inalterado no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **R$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R$
SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	*1.500*	*05*	*1.500,00*
BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA	*28.500*	*95*	*28.500,00*
T O T A L I Z A N D O	*30.000*	*100,00*	*30.000,00*

CLAUSULA TERCEIRA

. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUARTA

. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

. . As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo não atingidas pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2015 11:43 SOB Nº 20150039573.
PROTOCOLO: 150039573 DE 15/05/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 15/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150039573

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 150

5º Serviço

Maceió – Alagoas, 13 de fevereiro de 2015.

5º Serviço

BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

5º Serviço

MARCIO DE MOURA PORANGABA

5º Serviço

SIMONE BARROS DE OLIVEIRA

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2015 11:43 SOB Nº 20150039573.
PROTOCOLO: 150039573 DE 15/05/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 15/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150039573

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 152
Visto

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida no dia 30 de março de 1980, comerciante, portador do RG de nº 99001262342 SSP/AL e CPF 043.605.634-85, residente e domiciliado na Tv. Do Arame, 26, Chã da Jaqueira, Maceió/AL CEP 57018-505, e, **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, CPF 67975445487 e RG 981.710 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Desp. Humberto Guimarães, 849, Apto 502, Ponta Verde, Maceió/AL CEP 57035-030, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o *NIRE 27200574607* e no *CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74*, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, conforme a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

São admitidos na sociedade, **MARCIO DE MOURA PORANGABA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185 SEDS/AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, e, **ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012.

CLAUSULA SEGUNDA

Retiram-se da sociedade os sócios: **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA** transferindo R$ 15.000,00 de suas cotas para o sócio recém-admitido **MARCIO DE MOURA PORANGABA** e R$ 13.500,00 para o sócio **ALEX DA ROCHA ALVES**, e **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA** transferindo R$ 1.500,00 de suas cotas para o sócio recém-admitido **ALEX DA ROCHA ALVES**, pelo que dão a sociedade plena e total quitação.

Marcio

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 08:23 SOB Nº 20150108745.
PROTOCOLO: 150108745 DE 11/06/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150108745

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca
Fls 152
Visto

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social permanece inalterado no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **R$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R$
ALEX DA ROCHA ALVES	*15.000*	*50*	*15.000,00*
MARCIO DE MOURA PORANGABA	*15.000*	*50*	*15.000,00*
T O T A L I Z A N D O	*30.000*	*100,00*	*30.000,00*

CLAUSULA QUARTA

. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEX DA ROCHA ALVES,** ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SEXTA

. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 08:23 SOB Nº 20150108745.
PROTOCOLO: 150108745 DE 11/06/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150108745

EM BRANCO

CLAUSULA SÉTIMA

As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e alterações posteriores não atingidas pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió – Alagoas, 27 de maio de 2015.

BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

MARCIO DE MOURA PORANGABA

SIMONE BARROS DE OLIVEIRA

1º OFÍCIO

ALEX DA ROCHA ALVES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 08:23 SOB Nº 20150108745.
PROTOCOLO: 150108745 DE 11/06/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/06/2015

JUCEAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150108745

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 154
Visto

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **MARCIO DE MOURA PORANGABA,** brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185 SEDS/AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, e, **ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o ***NIRE 27200574607*** e no ***CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74***, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade poderá prosseguir **com apenas 01 (hum) sócio** pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio: **MARCIO DE MOURA PORANGABA** cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **ALEX DA ROCHA ALVES** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002, pelo que dá a sociedade plena e total quitação.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social permanece inalterado no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **R$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas da seguinte forma, a saber:

Alex da Rocha Alves — Marcio

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:09 SOB Nº 20150231881.
PROTOCOLO: 150231881 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150231881. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 07/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R$
ALEX DA ROCHA ALVES	30.000	100	30.000,00
T O T A L I Z A N D O	30.000	100	30.000,00

Prefeitura Municipal de Bo... Fls. 155 Visto

CLAUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a sócia ***ALEX DA ROCHA ALVES***, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SEXTA

As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e alterações posteriores não atingidas pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA SETIMA

Quando houver omissão de normas especificas de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

Alex da Rocha Alves Marcio

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:09 SOB Nº 20150231881.
PROTOCOLO: 150231881 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150231881. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 07/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM [illegible]RANCC

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Fls. 156
Visto

Maceió – Alagoas, 25 de novembro de 2015.

5º Serviço
MARCIO DE MOURA PORANGABA

5º Serviço
ALEX DA ROCHA ALVES

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:09 SOB Nº 20150231881.
PROTOCOLO: 150231881 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150231881. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 07/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Maceió
Fls. 157
Visto

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ALEX DA ROCHA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luís, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, único sócio componente da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o ***NIRE 27200574607*** e no ***CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74***, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **ALEX DA ROCHA ALVES** EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passa neste ato para o valor de R$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Reponsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 10:16 SOB Nº 20150245050.
PROTOCOLO: 150245050 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150245050. NIRE: 27600200704.
ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 29/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Maceió
Fls. 158

ALEX DA ROCHA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial. ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI e terá sede e domicilio na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital será de R$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social é: **Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e Comércio varejista de artigos esportivos.**

CLAUSULA QUARTA

O prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida por seu titular **ALEX DA ROCHA ALVES** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 10:16 SOB Nº 20150245050.
PROTOCOLO: 150245050 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150245050. NIRE: 27600200704.
ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 29/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 159
Visto

CLAUSULA SETIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA

O titular-Administrador **ALEX DA ROCHA ALVES** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Maceió, 15 de dezembro de 2015

5º Serviço

ALEX DA ROCHA ALVES

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 10:16 SOB Nº 20150245050.
PROTOCOLO: 150245050 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150245050. NIRE: 27600200704.
ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 29/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 160

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME"

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME e terá sede e domicilio na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320, Registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27600200704 e no ***CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74***, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa passar a girar sob o nome empresarial. HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Maceió, 05 de fevereiro de 2016

1º OFÍCIO

ALEX DA ROCHA ALVES

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 09:52 SOB Nº 20160026202.
PROTOCOLO: 160026202 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160026202. NIRE: 27600200704.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 18/02/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 161
Visto

2 ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME"

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ALEX DA ROCHA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o *NIRE 27600200704* e no *CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74*, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa na empresa JOSEFA ALVES DE LIMA, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada no Conjunto Margarida Procópio, SN, Quadra 05, Tabuleiro do Pinto, Rio largo/AL CEP 57100-000, CPF 685.586.434-15 e RG 899681 SEDS/AL, assumindo neste ato o ativo e o passivo existente na empresa.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa ALEX DA ROCHA ALVES, acima qualificado, cedendo e transferindo onerosamente o capital da empresa no valor de R$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 12:40 SOB Nº 20160084350.
PROTOCOLO: 160084350 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600208957. NIRE: 27600200704.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 28/04/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Fls. 162

Visto

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da empresa será exercida por seu titular JOSEFA ALVES DE LIMA que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLAUSULA SEXTA

O titular-Administrador JOSEFA ALVES DE LIMA declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA SETIMA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 12:40 SOB Nº 20160084350.
PROTOCOLO: 160084350 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600208957. NIRE: 27600200704.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 28/04/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Maceió, 19 de abril de 2016.

Serviço

ALEX DA ROCHA ALVES

Serviço

JOSEFA ALVES DE LIMA

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 12:40 SOB Nº 20160084350.
PROTOCOLO: 160084350 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600208957. NIRE: 27600200704.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 28/04/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Fls. 164
Visto

PREFEIRURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Processo Administrativo n.º 915-013/2017

DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

A empresa HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.811.098/0001-74, sediada RUA DA ALEGRIA Nº 54, CENTRO, MACEIÓ/AL, por intermédio de seu representante legal o Senhora JOSEFA ALVES DE LIMA, portador do Registro Geral nº. 899681 SEDS/AL e CPF nº 685.586.434-15, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Maceió 19 de Outubro de 2017

Josefa Alves de Lima
Administradora
RG. 899681 SEDS/AL
CPF. 685.586.434-15

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.11135-9
HIPERPAPELARIA LIVRARIA
E PAPELARIA EIRELI - ME
Rua da Alegria, 54
Centro - CEP 57020-320
Maceió - Alagoas
CNPJ 20.811.098/0001-74

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Fls. 165
Visto

PREFEIRURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Processo Administrativo n.º 915-013/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

A empresa HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.811.098/0001-74, sediada RUA DA ALEGRIA Nº 54, CENTRO, MACEIÓ/AL, por intermédio de seu representante legal o Senhora JOSEFA ALVES DE LIMA, portador do Registro Geral nº. 899681 SEDS/AL e CPF nº 685.586.434-15, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

(X) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

( ) cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Maceió 19 de Outubro de 2017

Josefa Alves de Lima

Josefa Alves de Lima
Administradora
RG. 899681 **SEDS/AL**
CPF. 685.586.434-15

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.11135-9
HIPERPAPELARIA LIVRARIA
E PAPELARIA EIRELI - ME
Rua da Alegria, 54
Centro - CEP 57020-320
Maceió - Alagoas
CNPJ 20.811.098/0001-74

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Fls. 166

Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
Natureza Jurídica .: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27600200704	**20811098000174**	**11/08/2014**	**11/08/2014**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA ALEGRIA, 54, , CENTRO, MACEIÓ - 57020320 - Alagoas

Objeto Social
Comércio varejista de livros - Livreiro; Comércio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis - Comerciante de móveis; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comerciante de inseticidas e raticidas; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos Reais) **Capital Integralizado** R$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos Reais)	**SIM**	Indeterminado

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF	**Término Mandato**	**Cargo**
JOSEFA ALVES DE LIMA	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR
JOSEFA ALVES DE LIMA	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR

Último Arquivamento
Data: 20/09/2017 00:00:00 **Número: 20170237095**
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXX

Numero Protocolo
170239748

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 4 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 4 de outubro de 2017 as 22:2:52
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo - Me
CNPJ.: 03.996.651/0001-71
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro
CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas
Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288

Fls. 167

CREDENCIAMENTO

Município: Boca da Mata
Pregão Presencial Nº 30/2017– 14:30Hs
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente

E-mail´s:
licitacaopapelariapilot@gmail.com
pilotlicitacoes@outlook.com
papelariapilot@hotmail.com

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo - Me
CNPJ.: 03.996.651/0001-71
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro
CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas
Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288

Fls. 66

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n° 30/2017
Data da Abertura: 19/10/2017 – 14:30 Horas
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente.

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** CNPJ: **03.996.651/0001-71**

ENDEREÇO COMPLETO: **AVENIDA MUNIZ FALCÃO Nº 1.030 – BAIRRO: BARRO DURO – CEP.: 57.045-000**

FONE(S): (82) **3241-3428 / 3371-9288** EMAIL: pilotlicitacoes@outlook.com ou

licitacaopapelariapilot@gmail.com

PESSOA P/ CONTATO: Jô e/ou Ana Paula CARGO/FUNÇÃO: **GERENTE**

DADOS DO REPRESENTANTE
NOME COMPLETO: **JOSENILDA DA CRUZ** CARGO/FUNÇÃO: **GERENTE**
RG: **98001184769** SSP/AL CPF: **009.060.084-33** CELULAR(ES): (82) **9.8722-4747**
EMAIL(S): pilotlicitacoes@outlook.com OU licitacaopapelariapilot@gmail.com

Maceió/AL., 19 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz
PROCURADORA
CPF: 009.060.084-33
RG: 98001184769 SSP/AL

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME
Josenilda da Cruz
CPF: 009.060.084-33
RG n° 98001184769 SSP/AL
Procuradora

Inscrição no CNPJ
03.996.651/0001-71
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030
Barro Duro
CEP: 57.045-000 Maceió - AL
Inscrição Estadual: 248.40336-2

E-mail´s:
licitacaopapelariapilot@gmail.com
pilotlicitacoes@outlook.com
papelariapilot@hotmail.com

EM BRANCO

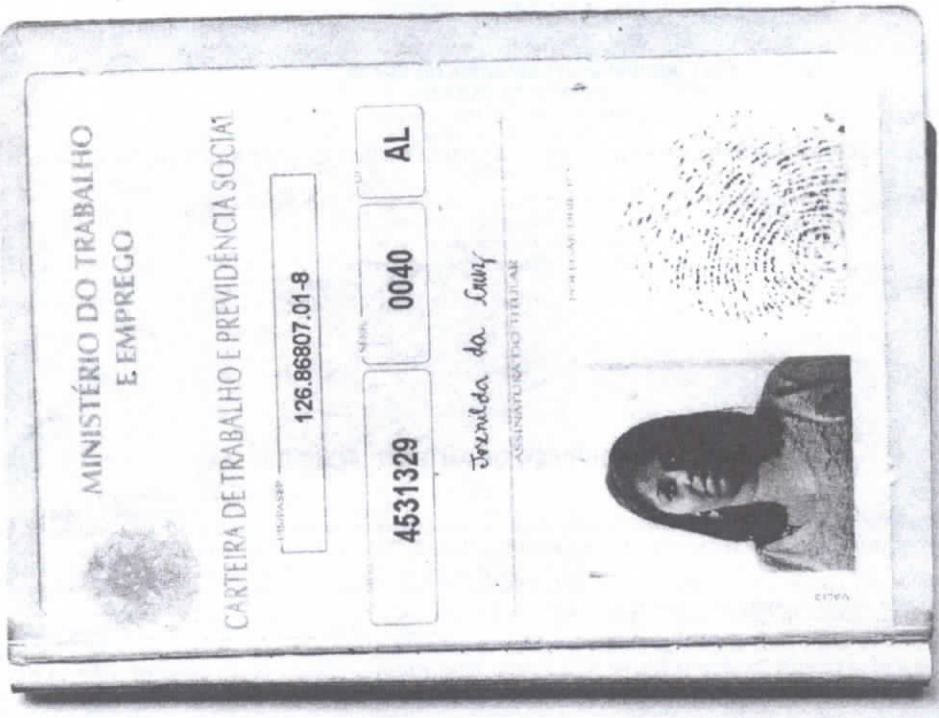

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 169
Visto

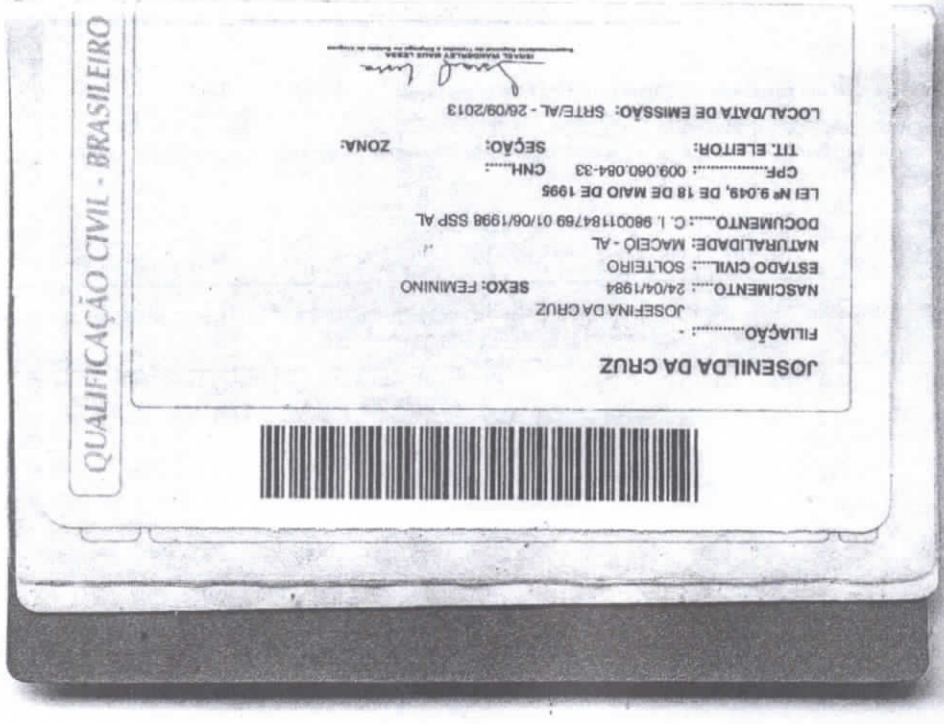

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 740026061715473702 45-1; Data: 26/06/2017 15:47:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF147465-FXEA;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1690

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 762575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 11:27:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 74002606171547370245-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e763d6fd53d3a086069c89d27f5d3b19c276f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d0902e44ed15ebbe59ee445c0ed914dbfcced

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo – Me
CNPJ nº 03.996.651/0001-71
Avenida Muniz Falcão nº 1.030 – Cep.: 57.045-000
Bairro: Barro Duro — Maceió/Alagoas
Fone: (82) 3241-3428 – E-mail: pilotlicitacoes@outlook.com

Fls. 170

PROCURAÇÃO

A empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, inscrita no **CNPJ sob Nº. 03.996.651/0001-71,** Inscrição Estadual nº **248.40336-2** sediada na **Avenida Muniz Falcão nº 1.030 – Bairro: Barro Duro, Cep.: 57.045-000 - Maceió/AL**, neste ato representado por sua proprietária a Srª. **Ana Paula Calheiros Costa Melo**, CPF n° **954.773.304-49** e RG n° **1134090 SSP/AL**, nomeia e constitui sua Representante legal a Srª **JOSENILDA DA CRUZ**, inscrito sob **CPF Nº. 009.060.084-33**, e **RG Nº. 98001184769 SSP/AL e CTPS nº 4531329 Série 0040 AL**, a quem conferindo-lhe poderes afim de representar a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, perante as Prefeituras Municipais e Órgãos públicos,assim como, Receita Federal, INSS, FGTS, Ministério Público e Procuradoria Geral da União, cadastrar a empresa, solicitar certificado, solicitar certificados de Registro Cadastral – CRC, recusar, impugnar, assinar atas, assinar contratos, assinar toda documentação necessária, juntar, apresentar e desentranhar documentos, assinar requerimentos, declarações, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, enfim, resolver todos os atos e assuntos direta ou indiretamente , tudo para o bom e fiel cumprimento desta procuração perante as Prefeituras e Órgãos Públicos com referência a processos licitatórios e comerciais da empresa.

VALIDADE: 01(um) ANO.

Maceió/AL., 05 de Setembro de 2017.

5ª Serviço

Ana Paula Calheiros Costa Melo

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME
Ana Paula Calheiros Costa Melo
CPF: 954.773.304-49
RG nº 1134090 SSP/AL
Responsável Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7400060917172609535-1; Data: 06/09/2017 17:27:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFS31512-JKG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5º SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua João Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3031
RECONHEÇO A firma por semelhanba de :
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
DOU Fé. Maceio,05 de set de 2017
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE
RAFAEL DE O.CERQUEIRA-Tab.Interino
JOSANNE PONTES DE M.CERQUEIRA-Sub
BENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
IDIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.
FEITO POR:ASCLEPIADES VANDERLEI DE MELO

5º SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIÓ – ALAGOAS – Escrevente Maria de Jesus da Silva – Válido somente para fins de autenticação de cópia reprográfica de documento original

AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
BK234155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1770 Visto

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2017 09:31:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 813348

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2018 17:37:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 74000609171726090535-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b209b83b4d56eab9a4c2bdd4ac1644c23422c5fea4d704630d27d8a3c09d5ab4776f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d090204ba444d1d49fedf190c39e710e790c1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 171
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AL

NOME
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1134090 SSP AL

CPF
954.773.304-49

DATA NASCIMENTO
20/06/1975

FILIAÇÃO
JOSE EVALDO COSTA
MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02292713106

VALIDADE
01/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/08/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1481513799

OBSERVAÇÕES

Ana Paula Calheiros C. Mello
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1481513799

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
01/08/2017

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

98657770885
AL019359446

ALAGOAS

DENATRAN - CONTRAN

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, 8º, 41 a 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 74000609171726090623-1; Data: 06/09/2017 17:27:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31517-ZYST;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Walter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1710

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2017 09:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 813346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2018 17:37:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 74000609171726090623-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b209b83b4d56eab9a4c2bdd4ac1644c23f2cbcb1eeadc41f5a2ecbde1f139049576f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d090238929ef5227386b1bb62f20836219883

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 172

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
NIRE
27[redacted]38488

Último Arquivamento

Numero	Data
20130296015	**07/06/2013**

Numero Protocolo
130031860

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
27/06/2013	**12:10:30**

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrtura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº [redacted] 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade juridica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

EM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

[redacted]

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE ID / NIRE DA SEDE: 27 1 0093848 8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas): ANA PAULA CALHEIROS COSTA		
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): MACEIÓ /AL	NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
FILHO DE (pai): JOSÉ EVALDO COSTA	(mãe): MARIA HELENA DE FÁTIMA CALHEIROS COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/06/1975	PROFISSÃO: COMERCIANTE	CPF (número): 954.773.304-49
IDENTIDADE (número): 1.134.080	órgão emissor: SSP / UF: AL	EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): LT. JARDIM PETRÓPOLIS I 9 QD CC L- 09		NÚMERO
COMPLEMENTO: G	BAIRRO/ DISTRITO: TABULEIRO DO MARTINS	CEP: 57080-460 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: MACEIÓ		UF: AL

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL: ANA PAULA CALHEIROS COSTA			
LOGRADOURO (rua,av,etc.): RUA DR ABELARDO PONTES LIMA			NÚMERO: 271
COMPLEMENTO: G	BAIRRO/ DISTRITO: FAROL	CEP: 57052-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: MACEIÓ	UF: AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS		
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
	Atividade principal
5221-02	COMÉRCIO VAREGISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS
	Atividades secundárias
5229-03	PEIXARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) 1 - SIM 3 - NÃO
30/07/2000				
DATA: 15/07/2000	ASSINATURA DO TITULAR: Ana Paula Calheiros Costa			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
16.08.00	16 AGO 2000 JUCEAL Nº 27 1 0093848 8

Prefeitura Municipal de Boca da Mata — Fls. 173 — Visto

G.BAPSET

CÓD. 6569 BLOCO 50 FLS PAPEL OFF-SET 56 GR/M²

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 174
Visto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
NIRE
2[redacted]938488

Último Arquivamento

Numero	Data
20130296015	**07/06/2013**

Numero Protocolo
130031887

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
27/06/2013	**12:43:06**

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrtura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C n°[redacted]e 11/09/2001 - Art.2°
Art. 1° - Fica Instituida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade juridica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

EM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado de Alagoas

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 175
Visto

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 271.009338488	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): ANA PAULA CALHEIROS COSTA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): MACEIÓ/AL	NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
FILHO DE (pai): JOSÉ EVALDO COSTA	(mãe): MARIA HELENA DE FÁTIMA C.COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento): 20.06.1975	PROFISSÃO: COMERCIANTE	CPF (número): 954.773.304-49
IDENTIDADE número: 1.134.090	órgão-emissor: SSP/AL UF: AL	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): LT. JARDIM PETRÓPOLIS I 9 QD CC L 09		NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO: TABULEIRO DO MARTINS	CEP: 57080-460
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO: MACEIÓ		UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

NOME EMPRESARIAL: ANA PAULA CALHEIROS COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DR. ABELARDO PONTES LIMA			NÚMERO: 271
COMPLEMENTO: E	BAIRRO / DISTRITO: GRUTA DE LOURDES	CEP: 57052-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: MACEIÓ	UF: AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS		

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal
5221-02	COMÉRCIO VAREGISTA DE LATICÍNIOS,FRIOS E CONSERVAS
	Atividades secundárias
5229-03	PEIXARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30.07.2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ: 03.996.651/0001-71	TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA: 05.09.2000	ASSINATURA DO TITULAR: Ana Paula Calheiros Costa			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
06,09,00	06 SET. 2000

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 176

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME**
NIRE **2[redacted]938488**

Último Arquivamento

Numero **20130296015**	Data **07/06/2013**

Numero Protocolo
130031895

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição **27/06/2013**	Hora de Expedição **12:43:06**

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrtura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº [redacted] de 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade juridica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 177

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 27100938488

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANA PAULA CALHEIROS COSTA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): MACEIO AL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

SEXO: M ___ F X

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE EVALDO COSTA

(mãe): MARIA HELENA DE FATIMA C. COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento): 20/06/1975

IDENTIDADE número / emissor: 1.134.090

Órgão / UF: S. S. P. AL

CPF (número): 954.773.304-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO

NÚMERO: 1061-A

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: PINHEIRO

CEP: 57057-150

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: MACEIO

UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO

NÚMERO: 1061

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: PINHEIRO

CEP: 57057-150

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: MACEIO AL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL (algarismos): R$ 5.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): (CINCO MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 52.46-9/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividades secundárias: 52.45-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA
52.49-3/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/07/2000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 03.996.651/0001-71

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior / UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente / gerente / procurador):

X Ana Paula Calheiros Costa - ME

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2004

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

X Ana Paula Calheiros Costa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

SEP 8 2004

AUTENTICAÇÃO

GRAFSET - 6593

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Baca... Fls. 178 Visto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
NIRE
27[redacted]38488

Último Arquivamento

Numero	Data
20130296015	**07/06/2013**

Numero Protocolo
130031909

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
27/06/2013	**12:43:06**

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrtura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº [redacted] de 11/09/2001 - Art.2º
Art. 1º - Fica Instituida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade juridica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

M BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Prefeitura Municipal de Maceió
Fls. 179

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710093848-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANA PAULA CALHEIROS COSTA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado(a)
SEXO M☐ F☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial

FILHO DE (pai) JOSE EVALDO COSTA	(mãe) MARIA HELENA DE FATIMA C COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento) 20-06-1975	IDENTIDADE número 1.134.090	Órgão emissor SSP	UF AL	CPF (número) 954.773.304-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) RUA BARÃO JOSÉ MIGUEL			NÚMERO 249
COMPLEMENTO APT 302	BAIRRO / DISTRITO FAROL	CEP 57055-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ			UF AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE ALAGOAS:**

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FIFHO			NÚMERO 1061
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO PINHEIRO	CEP 57057-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02 Atividades secundárias 5245-0/02 5249-3/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-07-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.996.651/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA/OBSERVAÇÃO AUTENTICAÇÃO/VISTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Ana Paula Calheiros Costa - ME.

DATA DA ASSINATURA 05-06-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Calheiros Costa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
26/06/06

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2006
SOB Nº 27600090923
Protocolo: 06/015380-5
Empresa: 27 1 0093848 8
ANA PAULA CALHEIROS COSTA ME
Shella Rejanne Carnelo da Rocha
SECRETÁRIO-GERAL

JUN 26 2006

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Fls. 180

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
NIRE
2[redacted]938488

Último Arquivamento

Numero	Data
20130296015	**07/06/2013**

Numero Protocolo
130031925

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
27/06/2013	**12:43:06**

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrtura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº [redacted]e 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 182

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2710093848-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANA PAULA CALHEIROS COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE EVALDO COSTA	MARIA HELENA DE FATIMA C COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20-06-1975	1.134.090	SSP	AL	954.773.304-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA BARÃO JOSÉ MIGUEL	249

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT 302	FAROL	57055-160	

MUNICÍPIO	UF
MACEIÓ	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO	1061

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	PINHEIRO	57057-150	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACEIÓ	AL	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761-0/03 Atividades secundárias: 4761-0/01, 4789-0/07, 4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
30-07-2000	03.996.651/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/s presente/s legalmente)
Ana Paula Calheiros Costa - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01-03-2007	Ana Paula Calheiros Costa

MAR - 8 2007

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
19/03/07

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2007
SOB Nº 27500100089
Protocolo: 07/007198-5
Empresa: 27 1 0093848 8
ANA PAULA CALHEIROS COSTA ME

ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANTE
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal do Barra de Santo Antônio
Fls. 182

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
NIRE
27[redacted]938488

Último Arquivamento

Numero	Data
20130296015	**07/06/2013**

Numero Protocolo
130031941

Local, Data
Maceió, terça-feira, 25 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
25/06/2013	**15:14:06**

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrtura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº [redacted] 11/09/2001 - Art.2º

Art[redacted] Fica Instituida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade juridica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

EM [illegible]MCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 183

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referir-se a filial)
2710093848-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANA PAULA CALHEIROS COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE EVALDO COSTA	MARIA HELENA DE FATIMA C COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20-06-1975	1.134.090	SSP	AL	954.773[illegible]-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA BARÃO JOSÉ MIGUEL			249
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT 302	FAROL	57055-150	
MUNICÍPIO			UF
MACEIÓ			AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO			106
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	PINHEIRO	57057-150	
MUNICÍPIO	UF / PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACEIÓ	AL / BRASIL		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
70.000,00	SETENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividades secundárias: 4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16-08-2000	03.996.651/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA REDUZIDA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
Ana Paula Calheiros Costa - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06-01-2010	Ana Paula Calheiros Costa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Inês Silva de Araújo
Presidente - JUCEAL
15/01/10

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2010 SOB Nº: 27800142683
Protocolo: 10/000038-3, DE 14/01/2010
Empresa: 27 1 0093848 8
ANA PAULA CALHEIROS COSTA ME
Miriam Ferreira Taboza
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETÁRIO-GERAL

JAN 15 2010

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Fls. 184 Visto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
NIRE
27 [redacted] 38488

Último Arquivamento

Numero	Data
20130296015	**07/06/2013**

Numero Protocolo
130031950

Local, Data
Maceió, terça-feira, 25 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
25/06/2013	**15:14:06**

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrtura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº [redacted] 11/09/2001 - Art.2º

Art. [redacted] - Fica Instituida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade juridica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Junta Comercial de Alagoas Fls. 185

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
27100936488	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANA PAULA CALHEIROS COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE EVALDO COSTA	MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/06/1975	1.134.090	SSP	AL	954.773.304-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN	246

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	JARDIM PETRÓPOLIS	57.080-770	109

MUNICÍPIO	UF
MACEIÓ	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA EMPRESÁRIO CARLOS CANSANÇÃO GUIMARÃES	75

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA B	JARDIM PETRÓPOLIS	57.080-720	109

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACEIÓ	AL	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4761003 Atividade secundária: 4761001, 4789007, 4789099, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PRODUTOS DE INFORMATICA E PRODUTOS DE LIMPEZA XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/07/2000	03996651000171	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-Sim 2-Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Ana Paula Calheiros Costa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/11/2011	Ana Paula Calheiros Costa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Assessoria Técnica - JUCEALAL
Mat. 012-4
06/12/11

AUTENTICAÇÃO

AL1201103048401

SIS - Sistema Integrador de Serviços - Chancela Digital

Imprimir

Consulte a autenticidade no site: www.juceal.al.gov.br/autenticidade

Protocolo: 110636902, NIRE: 27100938488

Empresa: ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME

Número da Chancela:

C248104E1E9A31C753E6314950B2E8C0DA28570E

Maceió, 06/12/2011 12:09:28

Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL

CHANCELA DIGITAL
JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca... Fls. 186

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
NIRE **27[redacted]488**

Último Arquivamento

Numero	Data
20130296015	**07/06/2013**

Numero Protocolo
130031968

Local, Data
Maceió, terça-feira, 25 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
25/06/2013	**14:35:24**

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrtura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº [redacted] de 11/09/2001 - Art.2º

Art[redacted]- Fica Instituida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade juridica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
27100938488	XXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANA PAULA CALHEIROS COSTA

NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
BRASILEIRA	Casado
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial.
FILHO DE (pai): JOSE EVALDO COSTA	(mãe): MARIA HELENA DE FÁTIMA CALHEIROS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento):	IDENTIDADE (número):	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	CPF (número):
20/06/1975	1.134.090	SSP	AL	954.773.304-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
XXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc):	NÚMERO:
Rua DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN	248

COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO:	CEP:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
XXXXXXXX	JARDIM PETRÓPOLIS	57080-770	000109 - Maceió

MUNICÍPIO:	UF:
Maceió	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO:	DESCRIÇÃO DO ATO:	CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL:
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc):	NÚMERO:
RUA EMPRESÁRIO CARLOS CANSANÇÃO GUIMARÃES	75

COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO:	CEP:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
SALA B	JARDIM PETRÓPOLIS	57080-720	000109 - Maceió

MUNICÍPIO:	UF:	PAÍS:	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
Maceió	AL	Brasil	papelariapilot@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$:	VALOR DO CAPITAL - (por extenso):
70.000,00	setenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751201 ,4753900 ,4755502 ,4781001 ,4783601 ,4772500 ,4789005 ,4789007	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PRODUTOS DE INFORMATICA, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/03/2000	03.996.651/0001-71	27100938488	AL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ Sim ☐ Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Ana Paula Calheiros Costa Melo - Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
06/04/2013	x Ana Paula Calheiros Costa Melo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Anne Rose Passos Assessoria Técnica - JUCEA Mat. 012-4 01/06/13	AL1130000004580

* Este documento foi gerado no portal Fácil Alagoas

Cópia reprográfica da Ficha de Inscrição Individual
Ana Paula Calheiros Costa Melo
Fui presente à(s) 2(as) da verdade.
Tabeliã do Maceió, 08/05/2013

SELO PERCIAL AW935210

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 67
Visto

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em .: 07/06/2013 Sob Nº .: 20130296015
Protocolo .: 130296015 de .: 09/05/2013 NIRE .: 27100938488
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
Chancela .: 241AA8103B9899D2882D2BA70E775177E9295464
Maceió, 07/06/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 188
Visto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pelaJunta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
NIRE
27 38488

Último Arquivamento

Numero	Data
20140135251	**09/07/2014**

Numero Protocolo
140135251

Local, Data
Maceió quinta-feira, 10 de julho de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
10/07/2014	**11:45:21**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Fls. 189

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
27100938488	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANA PAULA CALHEIROS COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)
JOSE EVALDO COSTA
(mãe)
MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/06/1975	1134090	SSP	AL	954.773.304-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN
NÚMERO
246

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM PETRÓPOLIS	57080-770	000109 - Maceió

MUNICÍPIO
Maceió
UF
AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)
AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO
NÚMERO
364

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 04	Pinheiro	57057-780	000109 - Maceió

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maceió	AL	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
70.000,00	setenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4761003 Atividade Secundária: 4751201, 4753900, 4755502, 4761001, 4763601, 4772500, 4789005, 4789007	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PRODUTOS DE INFORMATICA, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, JARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
30/07/2000	03996651000171		AL	1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ana Paula Calheiros Costa Melo - Me

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/06/2014	Ana Paula Calheiros Costa Melo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
09/07/14 José Cortela Torres PRESIDENTE	AL1140000060876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
Portaria Nº 07/2011 - JUCEAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 09/07/2014 Sob Nº 20140135251
Protocolo: 140135251 de 10/06/2014 NIRE: 27100938488
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
Chancela: 997FF88B0AEEDEB09976232F6678C6D63C7699F8
Maceió, 09/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 1890
Visto

Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 168 - Tab. do Martins - Maceió/AL
Reconheço a Firma de
Ana Paula Catherine Costa Neto
Em Testº da Verdade,
Tabuleiro do Martins 07/07/14
☐ Nalcy Bastos da Rocha - Oficiala
☐ Silvana Bastos da R. Araujo - Substituta
☑ Sâmia Bastos da R. Silva - Substituta

FERC AL
BB33710
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Se impresso, para conferência acesse o site www.juecal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 190
Visto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
NIRE
27[redacted]38488

Último Arquivamento

Numero	Data
20150160810	**20/08/2015**

Numero Protocolo
150225717

Local, Data
Maceió, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
21/09/2015	**10:23:49**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se [redacted]esso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
27100938488	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE EVALDO COSTA	MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/06/1975	1134090	SSP	AL	95477330449

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN	246

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM PETRÓPOLIS	57080-770	000109 - Maceió

MUNICÍPIO	UF
Maceió	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO	364

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 04	PINHEIRO	57057-780	000109 - Maceió

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maceió	AL	BRASIL	MASTERCON_CONTAB@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4751201, 4753900, 4755502, 4761001, 4763601, 4772500, 4789005, 4789007, 4754701, 4763602, 4781400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/07/2000	03996651000171		AL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [X] 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
x Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/07/2015	x Ana Paula Calheiros Costa Melo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	AL1150000140439

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 11:21 SOB Nº 20150160810.
PROTOCOLO: 150160810 DE 20/08/2015. NIRE: 27100938488.
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO -

JUCEAL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150160810

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 192
Visto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
NIRE
2[redacted]0938488

Último Arquivamento

Numero	Data
20170222349	**30/08/2017**

Numero Protocolo
170214591

Local, Data
Maceió, terça-feira, 5 de setembro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
05/09/2017	**18:40:38**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

S[redacted]presso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 193

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100938488			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial				
FILHO DE (pai) JOSÉ EVALDO COSTA			(mãe) MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1975	IDENTIDADE (número) 1134090	Órgão emissor SSP	UF AL	CPF(número) 954.773.304-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN				NUMERO 246	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETRÓPOLIS	CEP 57080-770	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió		
MUNICÍPIO Maceió			UF AL		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA MUNIZ FALCAO				NUMERO 1030	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BARRO DURO	CEP 57045-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió		
MUNICÍPIO Maceió	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ACEITE.ASSESSORIA@GMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4642701, 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4759899, 4761001, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÀUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/07/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.996.651/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ALTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Calheiros Costa Melo			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/____	AUTENTICAÇÃO AL1170001095369

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 15:26 SOB Nº 20170222349.
PROTOCOLO: 170222349 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703370887. NIRE: 27100938488.
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/08/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 194
Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.996.651/0001-71 MATRIZ		16/08/2000

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNIZ FALCAO	1030	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.045-000	BARRO DURO	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACEITE.ASSESSORIA@GMAIL.COM	(82) 3326-6389 / (82) 8883-6389

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/10/2017** às **10:15:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Fls. 195

Ana Paula Calheiros Costa Melo – Me
CNPJ.: 03.996.651/0001-71
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro
CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas
Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n° 30/2017
Data da Abertura: 19/10/2017 – 14:30 Horas
***Objeto*: Registro de Preço de Material de Expediente.**

PROCESSO Nº 915-013/2017

DECLARAÇÃO LEI Nº 9.854/99

Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (Papelaria Pilot), com sede na Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.996.651/0001-71**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

DECLARAÇÃO - ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (Papelaria Pilot), com sede na Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.996.651/0001-71**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A **Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (Papelaria Pilo)**, CNPJ, nº **03.996.651/0001-71** com sede à Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e possuem o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió/AL., 19 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz
PROCURADORA
CPF: 009.060.084-33
RG: 98001184769 SSP/AL

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME
Josenilda da Cruz
CPF: 009.060.084-33
RG n° 98001184769 SSP/AL
Procuradora

E-mail´s:
licitacaopapelariapilot@gmail.com
pilotlicitacoes@outlook.com
papelariapilot@hotmail.com

Inscrição no CNPJ
03.996.651/0001-71
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030
Barro Duro
CEP: 57.045-000 Maceió - AL
Inscrição Estadual: 248.40336-2

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo – Me
CNPJ.: 03.996.651/0001-71
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro
CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas
Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 196
Visto

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n° 30/2017 - PROCESSO Nº 915-013/2017
Data da Abertura: 19/10/2017 – 14:30 Horas
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI N° 11.488, DE 2007

Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (**Papelaria Pilot**) com sede na Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.996.651/0001-71**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

□ **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4° do artigo 3° do mesmo diploma;**

OU

□ **cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Maceió/AL., 19 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz
PF:
CPF:
RG: 98001184769 SSP/AL

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME
Josenilda da Cruz
CPF: 009.060.084-33
RG n° 98001184769 SSP/AL
Procuradora

Inscrição no CNPJ
03.996.651/0001-71
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030
Barro Duro
CEP: 57.045-000 Maceió - AL
Inscrição Estadual: 248.40336-2

E-mail´s:
licitacaopapelariapilot@gmail.com
pilotlicitacoes@outlook.com
papelariapilot@hotmail.com

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata Fls. 197

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27100938488	**03996651000171**	**16/08/2000**	**30/07/2000**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
AVENIDA MUNIZ FALCAO, 1030, , BARRO DURO, MACEIÓ - 57045000 - Alagoas

Atividades Econômicas
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4[illegible]201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**
R[illegible].000,00 (Duzentos Mil Reais)	Microempresa
Último Arquivamento **Data: 30/08/2017 00:00:00 Número: 20170222349** **Ato: ALTERAÇÃO** **Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**	**Situação** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
Identidade : 1134090 - SSP C.P.F .: 95477330449
Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
170214559

Local, Data
Maceió, terça-feira, 5 de setembro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 5 de setembro de 2017 as 13:0:33
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Fls. 198 Visto

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HAIDI FERREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : AL-003666/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 409.309.474-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 05.10.2017 as 14:48:45.
Válido até: 31.10.2017.
Código de Controle: 32709.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo –Me

CNPJ.: 03.996.651/0001-71
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro
CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas
Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288

Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Fls. 199

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n° 30/2017
Data da Abertura: 19/10/2017 – 14:30 Horas
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME**, CNPJ N° **03.996.651/0001-71,** Insc. Est. nº **248.40336-2** sediada na **Av. Muniz Falcão nº 1.030, Bairro: Farol – Cep.: 57.045-000 - Maceió/AL,** para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **Pregão nº 30/2017** que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de **BOCA DA MATA/AL** antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL., 19 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz
PROCURADORA
CPF: 009.060.084-33
RG: 98001184769 SSP/AL

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME
Josenilda da Cruz
CPF: 009.060.084-33
RG n° 98001184769 SSP/AL
Procuradora

E-mail´s:
licitacaopapelariapilot@gmail.com
pilotlicitacoes@outlook.com
papelariapilot@hotmail.com

Inscrição no CNPJ
03.996.651/0001-71
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030
Barro Duro
CEP: 57.045-000 Maceió - AL
Inscrição Estadual: 248.40336-2

EM BRANCO

Fls 200
Visto

PROPOSTA DE PREÇO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 201
Visto

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017-SRP
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ N° 20.811.098/0001-74

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 202
Visto

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Fls. 202 Visto

MACEIÓ, 19 DE OUTUBRO DE 2017
PROPOSTA DE PREÇO
À
PREFEITURA MUNICÍPAL DE BOCA DA MATA
PROCESSO Nº 915-013/2017
Pregão PRESENCIAL nº 30/2017
MENOR PREÇO
DATA : 19/10/2017
HORÁRIO : 14h30min
DO OBJETO:aquisição de expediente, com exclusividade de lotes para ME/EPP,
LOCAL: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)
LICITANTE: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E APAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ: 20.811.098.0001-74 IE: 244.11135-9
ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA Nº 54, MACEIÓ/AL CEP:57020-320
TEL/FAX (82) 3223-2514 / 3028-0080
email: hiperpapelaria@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: DO BRASIL A/G:1233-5 C/C:144396-8
REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA ALVES DE LIMA
CARGO: ADMINISTRADORA
REGISTRO GERAL: Nº 9899681 SEDS/AL
CPF: 685.586.434-15
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
ENDEREÇO: CONJ. MARGARIDA PROCOPIO S/N QUAD 05 TABULEIRO DO PINTO, RIO LARGO CEP:57100-000

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.11135-9
HIPERPAPELARIA LIVRARIA
E PAPELARIA EIRELI - ME
Rua da Alegria, 54
Centro - CEP 57020-320
Maceió - Alagoas
CNPJ 20.811.098/0001-74

LOTE 1 - ENVELOPES E CARTOLINAS - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA.	MARCA	FABRICANTE	VALOR		P. TOTAL	
01	Almofada para carimbo nº 03, com tinta preta / azul (unidade)	UND	30	RADEX	OFFICEBRAS	R$ 3,00	três reais	R$ 90,00	noventa reais
02	Apontador manual simples de metal para lápis caixa com 50 unidades	CX	320	LEO E LEO	LEONORA	R$ 35,95	trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos	R$ 11.504,00	onze mil, quinhentos e quatro reais
03	Arquivo morto em papelão, 344x125x237mm (unidade)	UND	150	FRAMA	FRAMA	R$ 2,03	dois reais e três centavos	R$ 304,50	trezentos e quatro reais e cinquenta centavos
04	Arquivo morto em polionda, 350x130x245mm (unidade)	UND	1.000	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R$ 2,78	dois reais e setenta e oito centavos	R$ 2.780,00	dois mil, setecentos e oitenta reais
05	Bloco Adesivo post-it 38x50 pacote com 04 unidades	PCT	50	JOCAR	LEONORA	R$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$ 219,00	duzentos e dezenove reais
06	Bobina para máquina calculadora, 57mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	PLAVITEC	R$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R$ 19,80	dezenove reais e oitenta centavos
07	Bobina para máquina calculadora, 60mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	PLAVITEC	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 21,75	vinte e um reais e setenta e cinco centavos
08	Bobina para máquina calculadora, 76mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	PLAVITEC	R$ 1,70	um real e setenta centavos	R$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos
09	Borracha escolar branca nº 20 (unidade)	UND	700	RED BORD	RED BORD	R$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais
10	Borracha ponteira branca (unidade)	UND	4.000	RED BORD	RED BORD	R$ 0,13	treze centavos de real	R$ 520,00	quinhentos e vinte reais
11	Borracha retangular 02 cores	UND	400	RED BORD	RED BORD	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 112,00	cento e doze reais

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls 203
Visto

12	Tinta para carimbo 40 ml, cor azul / preta (unidade)	UND	100	RADEX	OFFICEBRAS	R$	1,70	um real e setenta centavos	R$	170,00	cento e setenta reais
13	Prancheta madeira (unidade)	UND	50	CARBRINK	KASALAR	R$	3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	R$	172,50	cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos
14	Espiral 7mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R$	65,00	sessenta e cinco reais
15	Espiral 9mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R$	65,00	sessenta e cinco reais
16	Espiral 12mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R$	11,80	onze reais e oitenta centavos	R$	118,00	cento e dezoito reais
17	Espiral 14mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R$	11,80	onze reais e oitenta centavos	R$	118,00	cento e dezoito reais
18	Espiral 17mm a 50mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R$	11,80	onze reais e oitenta centavos	R$	118,00	cento e dezoito reais
19	Molha dedo	UND	60	RADEX	OFFICEBRAS	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$	69,00	sessenta e nove reais
20	Cavaletes em madeira (expositor 0,80cm x1m)	UND	10	CORTARTE	CORTIARTE	R$	51,75	cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos	R$	517,50	quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos
21	Quadro Mural de Cortiça para recados para fixação em parede medindo 1.5 x 2.0 garantia mínima de 01 ano.	UND	20	CORTARTE	CORTIARTE	R$	146,65	cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R$	2.933,00	dois mil, novecentos e trinta e três reais
22	Caneta permanente marcador de texto em CD ponta fina, cor preta	UND	76	BRW	BRW	R$	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R$	125,40	cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos
23	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 cor preta	UND	100	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R$	0,34	trinta e quatro centavos de real	R$	34,00	trinta e quatro reais
24	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 transparente	UND	100	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R$	0,34	trinta e quatro centavos de real	R$	34,00	trinta e quatro reais
25	Capa Ofício para encadernação cor preta	UND	100	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R$	0,50	cinquenta centavos de real	R$	50,00	cinquenta reais
26	Capa Ofício para encadernação transparente	UND	100	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R$	0,50	cinquenta centavos de real	R$	50,00	cinquenta reais
27	Livro de ponto	UND	40	GRAFSET	GRAFSET	R$	16,16	dezesseis reais e dezesseis centavos	R$	646,40	seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
28	Tinta para carimbos cor preta/azul	UND	100	REDEX	OFFICEBRAS	R$	1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$	174,00	cento e setenta e quatro reais
29	Caneta esterográfica, escrita média, cor azul / preta / vermelha (caixa c/50 unidades)	CX	250	COMPACTOR	COMPACTOR	R$	19,65	dezenove reais e sessenta e cinco centavos	R$	4.912,50	quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Prefeitura Municipal da Boca da Mata/AL Fls 204 Visto

30	Caneta esferográfica fina, cor azul / preta / vermelha (unidade) (caixa c/ 50 unidades	CX	125	COMPACTOR	COMPACTOR	R$	33,01	trinta e três reais e um centavo	R$	4.126,25	quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos
31	Clips nº 2, aço niquelado (caixa c/ 100 unidades)	CX	500	BACCHI	BACCHI	R$	1,14	um real e quatorze centavos	R$	570,00	quinhentos e setenta reais
32	Clips nº 4, aço niquelado (caixa c/ 50 unidades)	CX	500	BACCHI	BACCHI	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$	575,00	quinhentos e setenta e cinco reais
33	Clips nº 6, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	300	BACCHI	BACCHI	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$	345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
34	Clips nº 8, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	200	BACCHI	BACCHI	R$	1,29	um real e vinte e nove centavos	R$	258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
35	Cola branca 40g (unidade)	UND	700	KOALA	DELTA	R$	0,70	setenta centavos de real	R$	490,00	quatrocentos e noventa reais
36	Cola em bastão 20g (unidade)	UND	300	LEO E LEO	LEONORA	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$	345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
37	Colchete de aço metálico nº 08 (caixa c/ 72 unidades)	CX	120	XR	XR	R$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R$	300,00	trezentos reais
38	Colchete de aço metálico nº 10 (caixa c/ 72 unidades)	CX	79	XR	XR	R$	3,02	três reais e dois centavos	R$	238,58	duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos
39	Colchete de aço metálico nº 12 (caixa c/ 72 unidades)	CX	69	XR	XR	R$	4,40	quatro reais e quarenta centavos	R$	303,60	trezentos e três reais e sessenta centavos
40	Corretivo líquido à base de água 18 ml (unidade)	UND	200	ATIMA	OFFICEBRAS	R$	0,91	noventa e um centavos de real	R$	182,00	cento e oitenta e dois reais
41	Elástico látex nº 18 (pacote com 100g)	UND	250	MAMUTH	MAMUTH	R$	1,77	um real e setenta e sete centavos	R$	442,50	quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
42	Pincel atômico, cor azul / preta / vermelha (caixa c/ 06 unidades)	CX	150	BRW	BRW	R$	8,31	oito reais e trinta e um centavos	R$	1.246,50	um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
43	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor amarela / verde (unidade)	UND	1.000	BRW	BRW	R$	0,99	noventa e nove centavos de real	R$	990,00	novecentos e noventa reais
44	Pincel marcador permanente ponta fina, cor azul / preta / vermelha (unidade)	UND	220	BRW	BRW	R$	1,17	um real e dezessete centavos	R$	257,40	duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos
45	Caneta hidrocor, cartela com 12 cores	CARTELA	400	LEO E LEO	LEONORA	R$	3,09	três reais e nove centavos	R$	1.236,00	um mil, duzentos e trinta e seis reais
46	Lápis de cor, pequeno, cartela c/ 12 cores	CARTELA	410	CIS	SERTIC	R$	2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	R$	1.004,50	um mil e quatro reais e cinquenta centavos
47	Cola de isopor- cx c/ 12 un	CX	141	KOALA	DELTA	R$	21,75	vinte e um reais e setenta e cinco centavos	R$	3.066,75	três mil e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 205
Visto

48	Cola gliter cx c/12 um	CX	40	KOALA	DELTA	R$	15,06	quinze reais e seis centavos	R$	602,40	seiscentos e dois reais e quarenta centavos
49	Cola Lantejola de 15g de alta resistência para fixação de lantejoulas, paetês, madeira, couro e outros materiais porosos.	UND	100	ACRILEX	ACRILEX	R$	1,82	um real e oitenta e dois centavos	R$	182,00	cento e oitenta e dois reais
50	Fita Decorativa metalizada 16x50 metros. Várias cores. (unidade)	UND	250	NIZURI	NIZURI	R$	4,08	quatro reais e oito centavos	R$	1.020,00	um mil e vinte reais
51	Fita Dupla Face 18mm x 30m	UND	106	ADELBRAS	ADELBRAS	R$	4,61	quatro reais e sessenta e um centavos	R$	488,66	quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos
52	Giz para quadro negro na cor branca cx com 12 und	CX	60	DELTA	DELTA	R$	1,51	um real e cinquenta e um centavos	R$	90,60	noventa reais e sessenta centavos
53	Giz de cera cx c/12 cores	CX	400	KOALA	DELTA	R$	1,21	um real e vinte e um centavos	R$	484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais
54	Cola Branca 1 Kg	UND	120	KOALA	DELTA	R$	10,00	dez reais	R$	1.200,00	um mil e duzentos reais
55	Cola de Isopor	UND	120	KOALA	DELTA	R$	23,40	vinte e três reais e quarenta centavos	R$	2.808,00	dois mil, oitocentos e oito reais
56	Cola colorida com 4 cores amarela, verde, azul e vermelha	UND	120	KOALA	DELTA	R$	3,40	três reais e quarenta centavos	R$	408,00	quatrocentos e oito reais
57	Lápis grafite nº 02 (caixa com 100 unidades)	CX	114	PIRILAMPO	PIRILAMPO	R$	13,60	treze reais e sessenta centavos	R$	1.550,40	um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos
58	Estilete estreito, lâmina inoxidável, trava de segurança (unidade), diversas cores	UND	1130	BRW	BRW	R$	0,94	noventa e quatro centavos de real	R$	1.062,20	um mil e sessenta e dois reais e vinte centavos
59	Extrator de grampo tipo espátula (unidade)	UND	283	CARBRINK	KASALAR	R$	0,90	noventa centavos de real	R$	254,70	duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos
60	Lâmina p/ estilete estreito, inoxidável (caixa c/ 06 unidades)	CX	35	JOCAR	R$ 1,82	R$	20,99	vinte reais e noventa e nove centavos	R$	734,65	setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos
61	Régua plástica transparente 20cm (unidade)	UND	75	WALEU	MAXCRIL	R$	0,38	trinta e oito centavos de real	R$	28,50	vinte e oito reais e cinquenta centavos
62	Régua plástica transparente 30cm (unidade)	UND	328	WALEU	MAXCRIL	R$	0,50	cinquenta centavos de real	R$	164,00	cento e sessenta e quatro reais
63	Régua plástica transparente 50cm (unidade)	UND	287	WALEU	MAXCRIL	R$	1,80	um real e oitenta centavos	R$	516,60	quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos
64	Envelope carta 114x162 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	BERSA	R$	0,07	sete centavos de real	R$	35,00	trinta e cinco reais
65	Envelope ofício 114x229 (unidade), diversas cores	UND	1.000	SCRITY	BERSA	R$	0,08	oito centavos de real	R$	80,00	oitenta reais

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 206
Visto

66	Envelope saco 229x324 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	BERSA	R$	0,23	vinte e três centavos de real	R$	115,00	cento e quinze reais
67	Envelope saco 240x340 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	BERSA	R$	0,26	vinte e seis centavos de real	R$	520,00	quinhentos e vinte reais
68	Envelope saco 250x353 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	BERSA	R$	0,30	trinta centavos de real	R$	600,00	seiscentos reais
69	Papel para fax	UND	15	ULTRAFAX	ULTRAFAX	R$	4,39	quatro reais e trinta e nove centavos	R$	65,85	sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos
70	Fita adesiva transparente, 12mm x 30m (unidade)	UND	200	EUROCEL	SICAD	R$	0,59	cinquenta e nove centavos de real	R$	118,00	cento e dezoito reais
71	Fita adesiva transparente, 48mm x 50m (unidade)	UND	700	EUROCEL	SICAD	R$	3,06	três reais e seis centavos	R$	2.142,00	dois mil, cento e quarenta e dois reais
72	Fita crepe 25mm x 50m (unidade)	UND	250	EUROCEL	SICAD	R$	3,33	três reais e trinta e três centavos	R$	832,50	oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
73	Tesoura escolar 13cm sem ponta (unidade)	UND	400	JOCAR	LEONORA	R$	1,82	um real e oitenta e dois centavos	R$	728,00	setecentos e vinte e oito reais
74	Tesoura multi-uso, 15 a 20cm (unidade)	UND	200	BRW	BRW	R$	4,40	quatro reais e quarenta centavos	R$	880,00	oitocentos e oitenta reais
75	Grampeador para até 30 fls.	UND	150	JOCAR	LEONORA	R$	22,73	vinte e dois reais e setenta e três centavos	R$	3.409,50	três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos
76	Grampeador para até 60 fls.	UND	100	JOCAR	LEONORA	R$	53,85	cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R$	5.385,00	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais
77	Grampeador para até 100 fls.	UND	40	JOCAR	LEONORA	R$	53,85	cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R$	2.154,00	dois mil, cento e cinquenta e quatro reais
78	Grampo p/ grampeador 23/8 (caixa c/ 1.000 unidades)	CX	200	BACCHI	BACCHI	R$	4,40	quatro reais e quarenta centavos	R$	880,00	oitocentos e oitenta reais
79	Grampo p/ grampeador 26/6 (caixa c/ 5.000 unidades)	CX	400	FERPLAS	FERPLAS	R$	3,02	três reais e dois centavos	R$	1.208,00	um mil, duzentos e oito reais
80	Grampo trilho metal 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	BRW	BRW	R$	9,00	nove reais	R$	1.800,00	um mil e oitocentos reais
81	Grampo trilho plástico 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	HELOMAX	HELOMAX	R$	8,46	oito reais e quarenta e seis centavos	R$	1.692,00	um mil, seiscentos e noventa e dois reais
82	Calculadora de mesa 12 dígitos (unidade)	UND	40	BRW	BRW	R$	14,44	quatorze reais e quarenta e quatro centavos	R$	577,60	quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca... Fls. 204

83	Calculadora pequena de mesa sem bobina	UND	40	BRW	BRW	R$ 7,00	sete reais	R$ 280,00	duzentos e oitenta reais
84	Perfurador de papel 2 furos p/ 20 folhas (unidade)	UND	50	JOCAR	LEONORA	R$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R$ 775,00	setecentos e setenta e cinco reais
85	Perfurador de papel 2 furos p/ 60 folhas (unidade)	UND	40	JOCAR	LEONORA	R$ 71,82	setenta e um reais e oitenta e dois centavos	R$ 2.872,80	dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos
86	Bastão de cola quente fino unidade	UND	250	BRW	BRW	R$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R$ 92,50	noventa e dois reais e cinquenta centavos
87	Bastão de cola quente grosso unidade	UND	100	BRW	BRW	R$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R$ 88,00	oitenta e oito reais
88	Pistola de cola quente pequena	UND	25	JOCAR	LEONORA	R$ 13,57	treze reais e cinquenta e sete centavos	R$ 339,25	trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos
89	Pistola de cola quente grande	UND	20	JOCAR	LEONORA	R$ 16,98	dezesseis reais e noventa e oito centavos	R$ 339,60	trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
90	Apagador para quadro branco	UND	150	RADEX	OFFICEBRAS	R$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R$ 492,00	quatrocentos e noventa e dois reais
91	Apagador para quadro de giz	UND	30	CORTARTE	CORTIARTE	R$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R$ 40,80	quarenta reais e oitenta centavos
92	Livro de ata 100 folhas (unidade)	UND	226	PAGINA BRASIL	PAGINA BRASIL	R$ 10,43	dez reais e quarenta e três centavos	R$ 2.357,18	dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos
93	Livro de ata 200 folhas (unidade)	UND	367	PAGINA BRASIL	PAGINA BRASIL	R$ 18,57	dezoito reais e cinquenta e sete centavos	R$ 6.815,19	seis mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos
94	Livro protocolo 1/4 com 100 folhas (unidade)	UND	322	GRAFSET	GRAFSET	R$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R$ 2.093,00	dois mil e noventa e três reais
95	Formulário contínuo 80 col. 2 vias (caixa c/ 1.500 jogos)	UND	10	ALLFORM	ALLFORM	R$ 177,50	cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R$ 1.775,00	um mil, setecentos e setenta e cinco reais
96	Papel A4 75g 210x297 várias cores: rosa, verde, azul e amarelo pacote c/ 100 folhas (unidade)	UND	1.000	JANDAIA	BIGNARDI	R$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
97	Papel carbono A4, cor azul / preta (caixa c/ 100 folhas)	CX	80	RADEX	OFFICEBRAS	R$ 21,33	vinte e um reais e trinta e três centavos	R$ 1.706,40	um mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos
98	Caderno capa dura pequeno	UND	250	TILIBRA	TILIBRA	R$ 3,70	três reais e setenta centavos	R$ 925,00	novecentos e vinte e cinco reais
99	Caderno capa dura grande com 10 matérias	UND	250	TILIBRA	TILIBRA	R$ 12,24	doze reais e vinte e quatro centavos	R$ 3.060,00	três mil e sessenta reais

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL Fls. 208 Visto

100	Etiquetas adesivas 20 colunas 25,4 x 101,6 mm (unidade)	UND	80	LINK ETIQUETAS	GT	R$	6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R$	550,40	quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos
101	Papel vegê branco pacote com 50 folhas	PCT	40	OFF PAPER	OMAR FARIAS	R$	11,35	onze reais e trinta e cinco centavos	R$	454,00	quatrocentos e cinquenta e quatro reais
102	Pasta AZ papelão, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	330	FRAMA	FRAMA	R$	6,35	seis reais e trinta e cinco centavos	R$	2.095,50	dois mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
103	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo fino (unidade)	UND	250	CHIES	CHIES	R$	11,60	onze reais e sessenta centavos	R$	2.900,00	dois mil e novecentos reais
104	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	300	CHIES	CHIES	R$	11,60	onze reais e sessenta centavos	R$	3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais
105	Pasta catálogo c/ 100 envelopes plásticos (unidade)	UND	250	DAC	DAC	R$	16,61	dezesseis reais e sessenta e um centavos	R$	4.152,50	quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
106	Pasta papelão com elástico tam. ofício, cores variadas (unidade)	UND	200	FRAMA	FRAMA	R$	1,21	um real e vinte e um centavos	R$	242,00	duzentos e quarenta e dois reais
107	Pasta plástica classificadora com grampo, transparente (unidade)	UND	90	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R$	1,13	um real e treze centavos	R$	101,70	cento e um reais e setenta centavos
108	Pasta polipropileno com elástico 235x350, transparente (unidade)	UND	800	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R$	1,13	um real e treze centavos	R$	904,00	novecentos e quatro reais
109	Pasta suspensa haste plástica com grampo (unidade)	UND	1.000	FRAMA	FRAMA	R$	1,06	um real e seis centavos	R$	1.060,00	um mil e sessenta reais
110	Tinta de rosto Pintando a cara - embalagem com 5 cores preto / branco / azul / amarelo / vermelho	PCT	50	MARIPEL	MARIPEL	R$	9,82	nove reais e oitenta e dois centavos	R$	491,00	quatrocentos e noventa e um reais
111	Tinta Têmpera guache 15ml caixa com 6 unidades	CX	50	KOALA	DELTA	R$	3,10	três reais e dez centavos	R$	155,00	cento e cinquenta e cinco reais
112	Tinta Guache Cores variadas	UND	170	KOALA	DELTA	R$	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R$	88,40	oitenta e oito reais e quarenta centavos
113	Tinta para Tecido, cores diversas.	UND	300	ACRILEX	ACRILEX	R$	2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R$	888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
114	Tinta Relevo Metálica.	UND	120	ACRILEX	ACRILEX	R$	5,30	cinco reais e trinta centavos	R$	636,00	seiscentos e trinta e seis reais
115	Tinta Relevo Glitter transparente	UND	200	ACRILEX	ACRILEX	R$	4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R$	910,00	novecentos e dez reais
116	Papel 40 kg (unidade)	UND	300	SUZANO	SUZANO	R$	0,65	sessenta e cinco centavos de real	R$	195,00	cento e noventa e cinco reais
117	Papel camurça Cores variadas	UND	200	VMP	VMP	R$	0,84	oitenta e quatro centavos de real	R$	168,00	cento e sessenta e oito reais

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Baca... Fls. 209

118	Papel celofane (folha) Cores variadas	UND	200	VMP	VMP	R$	0,61	sessenta e um centavos de real	R$	122,00	cento e vinte e dois reais
119	Papel contacto colorido 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	25	PLAVITEC	PLAVITEC	R$	84,72	oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos	R$	2.118,00	dois mil, cento e dezoito reais
120	Papel contacto transparente 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	40	LINK ETIQUETAS	GT	R$	39,26	trinta e nove reais e vinte e seis centavos	R$	1.570,40	um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos
121	Papel crepom – diversas cores	UND	200	VMP	VMP	R$	0,79	setenta e nove centavos de real	R$	158,00	cento e cinquenta e oito reais
122	Papel Filipinho Color A4 (210x297) 85gr com 45 Fls. (pacote)	PCT	60	FILIPERSON	FILIPERSON	R$	6,80	seis reais e oitenta centavos	R$	408,00	quatrocentos e oito reais
123	Papel laminado (folha) cores variadas	UND	200	VMP	VMP	R$	0,88	oitenta e oito centavos de real	R$	176,00	cento e setenta e seis reais
124	Papel madeira (unidade)	UND	400	REIPEL	REIPEL	R$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$	220,00	duzentos e vinte reais
125	Papel Nacarado (folha)	UND	200	VMP	VMP	R$	3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R$	696,00	seiscentos e noventa e seis reais
126	Papel ondulado (folha) - diversas cores	UND	80	VMP	VMP	R$	2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R$	188,80	cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos
127	Pilhas alcalinas AAA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	ELGIN	ELGIN	R$	4,70	quatro reais e setenta centavos	R$	1.880,00	um mil, oitocentos e oitenta reais
128	Pilhas pequenas 2AA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	ELGIN	ELGIN	R$	5,14	cinco reais e quatorze centavos	R$	2.056,00	dois mil e cinquenta e seis reais
129	Pilha média cartela com 2 unidades	CARTELA	150	ELGIN	ELGIN	R$	10,73	dez reais e setenta e três centavos	R$	1.609,50	um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos
130	Pilha grande cartela com 2 unidades	CARTELA	150	ELGIN	ELGIN	R$	15,60	quinze reais e sessenta centavos	R$	2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
131	Cdr gravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	150	MULTILASER	MULTILASER	R$	78,75	setenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R$	11.812,50	onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
132	Cdr-w regravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	80	ELGIN	ELGIN	R$	307,60	trezentos e sete reais e sessenta centavos	R$	24.608,00	vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais
133	Dvd-r (80min x 700mb) pino c/ 100 und.	PINO	150	MULTILASER	MULTILASER	R$	92,11	noventa e dois reais e onze centavos	R$	13.816,50	treze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos
134	Fita para impressora Epson LX 300	UND	45	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R$	6,05	seis reais e cinco centavos	R$	272,25	duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Prefeitura Municipal de Baca
Fls. 210

135	Formulário Continuo 80 Col 1 vias branco	UND	50	ALLFORM	ALLFORM	R$ 149,50	cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$ 7.475,00	sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
136	Formulário Continuo 80 Col 2 vias branco	UND	50	ALLFORM	ALLFORM	R$ 176,00	cento e setenta e seis reais	R$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
137	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA PRINCIPAL DO LOTE 138)	CX	750	COPIMAX	SUZANO	R$ 199,35	cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos	R$ 149.512,50	cento e quarenta e nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos
138	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA RESERVADA DO LOTE 137)	CX	250	COPIMAX	SUZANO	R$ 199,35	cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos	R$ 49.837,50	quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
139	Papel Ofício-2 75g 216x330 branco, resma com 500 folhas	RESMA	800	REPORT	SUZANO	R$ 25,22	vinte e cinco reais e vinte e dois centavos	R$ 20.176,00	vinte mil, cento e setenta e seis reais

VALOR TOTAL R$ **424.763,26** (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Declaramos expressamente que na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

Josefa Alves de Lima

JOSEFA ALVES DE LIMA
ADMINISTRADORA
RG Nº 899681 SEDS/AL
CPF Nº 685.586.434-15

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.11135-9
HIPERPAPELARIA LIVRARIA
E PAPELARIA EIRELI - ME
Rua da Alegria, 54
Centro - CEP 57020-320
Maceió - Alagoas
CNPJ 20.811.098/0001-74

EM BRANCO

Papelaria

PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo –Me
CNPJ.: 03.996.651/0001-71
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro
CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas
Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288

ENVELOPE "Nº 1" – PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
OBJETO – REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DATA: 19/10/2017 – AS 14:30 Horas

Inscrição no CNPJ
03.996.651/0001-71
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Avenida [illegible], Nº 1030
Barro Duro
CEP: 57.045-000 Maceió - AL
Inscrição Estadual: 248.40336-2

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Fls. 22

Visto

Á
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 30/2017
Data: 19/10/2017 - Horario: 14:30 Horas
Objeto - Registro de Preço de Material de Expediente

DADOS DA LICITAÇÃO		
MODALIDADE Nº	**OBJETO**	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017	REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	
DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO -ME		
CNPJ Nº 03.996.651/0001-71	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 248.40336-2	
ENDEREÇO: Avenida Muniz Falcão nº 1.030 - Bairro: Barro Duro - Maceió/Al - Cep: 57.045-000		
TELEFONE: (82) 3241-3428 - 3371-9288	**FAX:** (82) 3241-3428	**EMAIL:** pilotlicitacoes@outlook.com
BANCO (NOME/Nº)	**AGÊNCIA Nº**	**CONTA CORRENTE Nº**
ITAÚ	8907	14110-8
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: VICTOR PONTES DE MENDONÇA MELO		
RG: 1129691	**ORGÃO EXPED.:** SSP/AL	**CPF:** 018.368.084-70
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS	**PRAZO DE FORNECIMENTO**	
60 (Sessenta) dias	**Conforme Edital - 10 (DEZ) DIAS**	

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$:	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$:	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Almofada para carimbo nº 03, com tinta preta / azul (unidade)	UND	30	JAPAN	R$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R$ 84,60	oitenta e quatro reais e sessenta centavos
2	Apontador manual simples de metal para lápis caixa com 50 unidades	CX	320	LEONORA	R$ 34,30	trinta e quatro reais e trinta centavos	R$ 10.976,00	dez mil, novecentos e setenta e seis reais
3	Arquivo morto em papelão, 344x125x237mm (unidade)	UND	150	POLYCART	R$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
4	Arquivo morto em polionda, 350x130x245mm (unidade)	UND	1.000	ALAPLAST	R$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R$ 3.580,00	três mil, quinhentos e oitenta reais
5	Bloco Adesivo post-it 38x50 pacote com 04 unidades	PCT	50	BRW	R$ 3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R$ 178,50	cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos
6	Bobina para máquina calculadora, 57mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 21,75	vinte e um reais e setenta e cinco centavos
7	Bobina para máquina calculadora, 60mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R$ 24,45	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos
8	Bobina para máquina calculadora, 76mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R$ 29,55	vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos
9	Borracha escolar branca nº 20 (unidade)	UND	700	REDBOR	R$ 0,40	quarenta centavos de real	R$ 280,00	duzentos e oitenta reais
10	Borracha ponteira branca (unidade)	UND	4.000	REDBOR	R$ 0,12	doze centavos de real	R$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
11	Borracha retangular 02 cores	UND	400	REDBOR	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 112,00	cento e doze reais
12	Tinta para carimbo 40 ml, cor azul / preta (unidade)	UND	100	CARBRINK	R$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais
13	Prancheta madeira (unidade)	UND	50	CARBRINK	R$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R$ 102,50	cento e dois reais e cinquenta centavos

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Prefeitura Municipal de Maceió
Fls. 213
Visto

14	Espiral 7mm	PCT	10	EJR PLAST	R$	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	R$	69,50	sessenta e nove reais e cinquenta centavos
15	Espiral 9mm	PCT	10	EJR PLAST	R$	8,30	oito reais e trinta centavos	R$	83,00	oitenta e três reais
16	Espiral 12mm	PCT	10	EJR PLAST	R$	11,38	onze reais e trinta e oito centavos	R$	113,80	cento e treze reais e oitenta centavos
17	Espiral 14mm	PCT	10	EJR PLAST	R$	15,05	quinze reais e cinco centavos	R$	150,50	cento e cinquenta reais e cinquenta centavos
18	Espiral 17mm a 50mm	PCT	10	EJR PLAST	R$	17,75	dezessete reais e setenta e cinco centavos	R$	177,50	cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
19	Molha dedo	UND	60	CARBRINK	R$	0,97	noventa e sete centavos de real	R$	58,20	cinquenta e oito reais e vinte centavos
20	Cavaletes em madeira (expositor 0,80cm x1m)	UND	10	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
21	Quadro Mural de Cortiça para recados para fixação em parede medindo 1.5 x 2.0 garantia mínima de 01 ano.	UND	20	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
22	Caneta permanente marcador de texto em CD ponta fina, cor preta	UND	76	KIT	R$	2,40	dois reais e quarenta centavos	R$	182,40	cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos
23	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 cor preta	UND	100	ALAPLAST	R$	0,25	vinte e cinco centavos de real	R$	25,00	vinte e cinco reais
24	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 transparente	UND	100	ALAPLAST	R$	0,32	trinta e dois centavos de real	R$	32,00	trinta e dois reais
25	Capa Ofício para encadernação cor preta	UND	100	EJR PLAST	R$	0,23	centavos de real	R$	23,00	vinte e três reais
26	Capa Ofício para encadernação transparente	UND	100	EJR PLAST	R$	0,33	trinta e três centavos de real	R$	33,00	trinta e três reais
27	Livro de ponto	UND	40	SÃO DOMINGOS	R$	20,67	vinte reais e sessenta e sete centavos	R$	826,80	oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos
28	Tinta para carimbos cor preta/azul	UND	100	CARBRINK	R$	2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R$	225,00	duzentos e vinte e cinco reais
29	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul / preta / vermelha (caixa c/50 unidades)	CX	250	INJEX PEN	R$	22,20	vinte e dois reais e vinte centavos	R$	5.550,00	cinco mil, quinhentos e cinquenta reais
30	Caneta esferográfica fina, cor azul / preta / vermelha (unidade) (caixa c/ 50 unidades	CX	125	INJEX PEN	R$	29,47	vinte e nove reais e quarenta e sete centavos	R$	3.683,75	seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos
31	Clips nº 2, aço niquelado (caixa c/ 100 unidades)	CX	500	XR	R$	2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R$	1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
32	Clips nº 4, aço niquelado (caixa c/ 50 unidades)	CX	500	XR	R$	2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R$	1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
33	Clips nº 6, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	300	XR	R$	3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R$	1.095,00	um mil e noventa e cinco reais
34	Clips nº 8, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	200	XR	R$	3,28	três reais e vinte e oito centavos	R$	656,00	seiscentos e cinquenta e seis reais

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Prefeitura Municipal de Boca... Fls. 214 Visto

35	Cola branca 40g (unidade)	UND	700	FRAMA	R$	0,68	sessenta e oito centavos de real	R$	476,00	quatrocentos e setenta e seis reais
36	Cola em bastão 20g (unidade)	UND	300	MARIPEL	R$	1,23	um real e vinte e três centavos	R$	369,00	trezentos e sessenta e nove reais
37	Colchete de aço metálico nº 08 (caixa c/ 72 unidades)	CX	120	XR	R$	2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R$	332,40	trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos
38	Colchete de aço metálico nº 10 (caixa c/ 72 unidades)	CX	79	XR	R$	3,40	três reais e quarenta centavos	R$	268,60	sessenta e oito reais e sessenta centavos
39	Colchete de aço metálico nº 12 (caixa c/ 72 unidades)	CX	69	XR	R$	4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R$	339,48	trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos
40	Corretivo líquido à base de água 18 ml (unidade)	UND	200	FRAMA	R$	1,05	um real e cinco centavos	R$	210,00	duzentos e dez reais
41	Elástico látex nº 18 (pacote com 100g)	UND	250	REDBOR	R$	3,08	três reais e oito centavos	R$	770,00	setecentos e setenta reais
42	Pincel atômico, cor azul / preta / vermelha (caixa c/ 06 unidades)	CX	150	BRW	R$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R$	192,00	cento e noventa e dois reais
43	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor amarela / verde (unidade)	UND	1.000	BRW	R$	1,12	um real e doze centavos	R$	1.120,00	um mil, cento e vinte reais
44	Pincel marcador permanente ponta fina, cor azul / preta / vermelha (unidade)	UND	220	KIT	R$	2,40	dois reais e quarenta centavos	R$	528,00	quinhentos e vinte e oito reais
45	Caneta hidrocor, cartela com 12 cores	CARTELA	400	LEONORA	R$	2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R$	888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
46	Lápis de cor, pequeno, cartela c/ 12 cores	CARTELA	410	LEONORA	R$	1,73	um real e setenta e três centavos	R$	709,30	setecentos e nove reais e trinta centavos
47	Cola de isopor- cx c/ 12 un	CX	141	INJEX PEN	R$	16,00	dezesseis reais	R$	2.256,00	dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais
48	Cola gliter cx c/12 um	CX	40	MARIPEL	R$	14,38	quatorze reais e trinta e oito centavos	R$	575,20	quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
49	Cola Lantejola de 15g de alta resistência para fixação de lantejoulas, paetês, madeira, couro e outros materiais porosos.	UND	100	ACRILEX	R$	1,78	um real e setenta e oito centavos	R$	178,00	cento e setenta e oito reais
50	Fita Decorativa metalizada 16x50 metros. Várias cores. (unidade)	UND	250	ALBANO	R$	5,13	cinco reais e treze centavos	R$	1.282,50	e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
51	Fita Dupla Face 18mm x 30m	UND	106	EUROCEL	R$	5,02	cinco reais e dois centavos	R$	532,12	quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos
52	Giz para quadro negro na cor branca cx com 12 und	CX	60	KOALA	R$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R$	111,00	cento e onze reais
53	Giz de cera cx c/12 cores	CX	400	MARIPEL	R$	1,73	um real e setenta e três centavos	R$	692,00	seiscentos e noventa e dois reais

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 215
Visto

54	Cola Branca 1 Kg	UND	120	FRAMA	R$	10,22	dez reais e vinte e dois centavos	R$	1.226,40	um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
55	Cola de Isopor	UND	120	INJEX PEN	R$	1,33	um real e trinta e três centavos	R$	159,60	cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
56	Cola colorida com 4 cores amarela, verde, azul e vermelha	UND	120	MARIPEL	R$	3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R$	402,00	quatrocentos e dois reais
57	Lápis grafite nº 02 (caixa com 100 unidades)	CX	114	INJEX PEN	R$	20,60	vinte reais e sessenta centavos	R$	2.348,40	dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos
58	Estilete estreito, lâmina inoxidável, trava de segurança (unidade), diversas cores	UND	1130	BRW	R$	0,83	oitenta e três centavos de real	R$	937,90	trinta e sete reais e noventa centavos
59	Extrator de grampo tipo espátula (unidade)	UND	283	CARBRINK	R$	0,78	setenta e oito centavos de real	R$	220,74	duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos
60	Lâmina p/ estilete estreito, inoxidável (caixa c/ 06 unidades)	CX	35	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
61	Régua plástica transparente 20cm (unidade)	UND	75	WALEU	R$	0,57	cinquenta e sete centavos de real	R$	42,75	quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos
62	Régua plástica transparente 30cm (unidade)	UND	328	WALEU	R$	0,67	sessenta e sete centavos de real	R$	219,76	duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos
63	Régua plástica transparente 50cm (unidade)	UND	287	WALEU	R$	2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	R$	703,15	setecentos e três reais e quinze centavos
64	Envelope carta 114x162 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	R$	0,08	oito centavos de real	R$	40,00	quarenta reais
65	Envelope ofício 114x229 (unidade), diversas cores	UND	1.000	SCRITY	R$	0,10	dez centavos de real	R$	100,00	cem reais
66	Envelope saco 229x324 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	R$	0,25	vinte e cinco centavos de real	R$	125,00	cento e vinte e cinco reais
67	Envelope saco 240x340 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	R$	0,28	vinte e oito centavos de real	R$	560,00	quinhentos e sessenta reais
68	Envelope saco 250x353 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	R$	0,43	quarenta e três centavos de real	R$	860,00	oitocentos e sessenta reais
69	Papel para fax	UND	15	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
70	Fita adesiva transparente, 12mm x 30m (unidade)	UND	200	EUROCEL	R$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$	110,00	cento e dez reais
71	Fita adesiva transparente, 48mm x 50m (unidade)	UND	700	EUROCEL	R$	4,03	quatro reais e três centavos	R$	2.821,00	dois mil, oitocentos e vinte e um reais
72	Fita crepe 25mm x 50m (unidade)	UND	250	EUROCEL	R$	3,97	três reais e noventa e sete centavos	R$	992,50	noventa e dois reais e cinquenta centavos
73	Tesoura escolar 13cm sem ponta (unidade)	UND	400	LEONORA	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$	460,00	quatrocentos e sessenta reais
74	Tesoura multi-uso, 15 a 20cm (unidade)	UND	200	BRW	R$	2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R$	554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 216
Visto

75	Grampeador para até 30 fls.	UND	150	BRW	R$	32,35	trinta e dois reais e trinta e cinco centavos	R$	4.852,50	quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
76	Grampeador para até 60 fls.	UND	100	MAXPRINT	R$	111,45	cento e onze reais e quarenta e cinco centavos	R$	11.145,00	onze mil, cento e quarenta e cinco reais
77	Grampeador para até 100 fls.	UND	40	TRIS	R$	54,47	cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos	R$	2.178,80	dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos
78	Grampo p/ grampeador 23/8 (caixa c/ 1.000 unidades)	CX	200	BACCHI	R$	4,97	quatro reais e noventa e sete centavos	R$	994,00	novecentos e noventa e quatro reais
79	Grampo p/ grampeador 26/6 (caixa c/ 5.000 unidades)	CX	400	BRW	R$	3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R$	1.420,00	um mil, quatrocentos e vinte reais
80	Grampo trilho metal 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	BRW	R$	8,05	oito reais e cinco centavos	R$	1.610,00	um mil, seiscentos e dez reais
81	Grampo trilho plástico 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	WALEU	R$	13,32	treze reais e trinta e dois centavos	R$	2.664,00	dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
82	Calculadora de mesa 12 dígitos (unidade)	UND	40	BRW	R$	18,13	dezoito reais e treze centavos	R$	725,20	setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
83	Calculadora pequena de mesa sem bobina	UND	40	TRULY	R$	25,57	vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R$	1.022,80	um mil e vinte e dois reais e oitenta centavos
84	Perfurador de papel 2 furos p/ 20 folhas (unidade)	UND	50	BRW	R$	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R$	725,00	setecentos e vinte e cinco reais
85	Perfurador de papel 2 furos p/ 60 folhas (unidade)	UND	40	BRW	R$	86,20	oitenta e seis reais e vinte centavos	R$	3.448,00	três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
86	Bastão de cola quente fino unidade	UND	250	BRW	R$	0,57	cinquenta e sete centavos de real	R$	142,50	cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
87	Bastão de cola quente grosso unidade	UND	100	BRW	R$	1,12	um real e doze centavos	R$	112,00	cento e doze reais
88	Pistola de cola quente pequena	UND	25	JOCAR	R$	13,77	treze reais e setenta e sete centavos	R$	344,25	quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
89	Pistola de cola quente grande	UND	20	JOCAR	R$	17,70	dezessete reais e setenta centavos	R$	354,00	trezentos e cinquenta e quatro reais
90	Apagador para quadro branco	UND	150	CARBRINK	R$	2,80	dois reais e oitenta centavos	R$	420,00	quatrocentos e vinte reais
91	Apagador para quadro de giz	UND	30	CORTIARTE	R$	0,78	setenta e oito centavos de real	R$	23,40	vinte e três reais e quarenta centavos
92	Livro de ata 100 folhas (unidade)	UND	226	SÃO DOMINGOS	R$	11,73	onze reais e setenta e três centavos	R$	2.650,98	dois mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 217
Visto

93	Livro de ata 200 folhas (unidade)	UND	367	SÃO DOMINGOS	R$	22,60	vinte e dois reais e sessenta centavos	R$	8.294,20	oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos
94	Livro protocolo 1/4 com 100 folhas (unidade)	UND	322	VMP	R$	10,92	dez reais e noventa e dois centavos	R$	3.516,24	quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro
95	Formulário contínuo 80 col. 2 vias (caixa c/ 1.500 jogos)	UND	10	DATAPEL	R$	218,70	duzentos e dezoito reais e setenta centavos	R$	2.187,00	dois mil, cento e oitenta e sete reais
96	Papel A4 75g 210x297 várias cores: rosa, verde, azul e amarelo pacote c/ 100 folhas (unidade)	UND	1.000	SENINHA	R$	144,98	cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R$	144.980,00	cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais
97	Papel carbono A4, cor azul / preta (caixa c/ 100 folhas)	CX	80	CIS	R$	32,55	trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R$	2.604,00	dois mil, seiscentos e quatro reais
98	Caderno capa dura pequeno	UND	250	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
99	Caderno capa dura grande com 10 matérias	UND	250	JANDAIA	R$	12,10	doze reais e dez centavos	R$	3.025,00	três mil e vinte e cinco reais
100	Etiquetas adesivas 20 colunas 25,4 x 101,6 mm (unidade)	UND	80	MAXPRINT	R$	16,13	dezesseis reais e treze centavos	R$	1.290,40	um mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos
101	Papel vegê branco pacote com 50 folhas	PCT	40	FILIPERSON	R$	11,40	onze reais e quarenta centavos	R$	456,00	quatrocentos e cinquenta e seis reais
102	Pasta AZ papelão, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	330	FRAMA	R$	8,62	oito reais e sessenta e dois centavos	R$	2.844,60	dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
103	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo fino (unidade)	UND	250	YES	R$	26,97	vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R$	6.742,50	seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
104	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	300	YES	R$	26,97	vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R$	8.091,00	oito mil e noventa e um reais
105	Pasta catálogo c/ 100 envelopes plásticos (unidade)	UND	250	DAC	R$	23,60	vinte e três reais e sessenta centavos	R$	5.900,00	cinco mil e novecentos reais
106	Pasta papelão com elástico tam. ofício, cores variadas (unidade)	UND	200	AMOART	R$	1,32	um real e trinta e dois centavos	R$	264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
107	Pasta plástica classificadora com grampo, transparente (unidade)	UND	90	ALAPLAST	R$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R$	115,20	reais e vinte centavos
108	Pasta polipropileno com elástico 235x350, transparente (unidade)	UND	800	ALAPLAST	R$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R$	1.024,00	um mil e vinte e quatro reais
109	Pasta suspensa haste plástica com grampo (unidade)	UND	1.000	FRAMA	R$	1,32	um real e trinta e dois centavos	R$	1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais
110	Tinta de rosto Pintando a cara - embalagem com 5 cores preto / branco / azul / amarelo / vermelho	PCT	50	MARIPEL	R$	11,08	onze reais e oito centavos	R$	554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais
111	Tinta Têmpera guache 15ml caixa com 6 unidades	CX	50	MARIPEL	R$	3,23	três reais e vinte e três centavos	R$	161,50	cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 24
Visto

112	Tinta Guache Cores variadas	UND	170	ACRILEX - SPLASH	R$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$	93,50	noventa e três reais e cinquenta centavos
113	Tinta para Tecido, cores diversas.	UND	300	ACRILEX	R$	2,62	dois reais e sessenta e dois centavos	R$	786,00	setecentos e oitenta e seis reais
114	Tinta Relevo Metálica.	UND	120	ACRILEX	R$	3,23	três reais e vinte e três centavos	R$	387,60	trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
115	Tinta Relevo Glitter transparente	UND	200	ACRILEX	R$	6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R$	1.394,00	um mil, trezentos e noventa e quatro reais
116	Papel 40 kg (unidade)	UND	300	BIGNARD	R$	0,87	oitenta e sete centavos de real	R$	261,00	duzentos e sessenta e um reais
117	Papel camurça Cores variadas	UND	200	VMP	R$	0,80	oitenta centavos de real	R$	160,00	cento e sessenta reais
118	Papel celofane (folha) Cores variadas	UND	200	VMP	R$	0,78	setenta e oito centavos de real	R$	156,00	cento e cinquenta e seis reais
119	Papel contacto colorido 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	25	VMP	R$	119,90	cento e dezenove reais e noventa centavos	R$	2.997,50	dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
120	Papel contacto transparente 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	40	VMP	R$	48,75	quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R$	1.950,00	um mil, novecentos e cinquenta reais
121	Papel crepom – diversas cores	UND	200	VMP	R$	0,83	oitenta e três centavos de real	R$	166,00	cento e sessenta e seis reais
122	Papel Filipinho Color A4 (210x297) 85gr com 45 Fls. (pacote)	PCT	60	FILIPERSON	R$	17,08	dezessete reais e oito centavos	R$	1.024,80	um mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos
123	Papel laminado (folha) cores variadas	UND	200	CROMUS	R$	0,87	oitenta e sete centavos de real	R$	174,00	cento e setenta e quatro reais
124	Papel madeira (unidade)	UND	400	CROMUS	R$	0,60	sessenta centavos de real	R$	240,00	duzentos e quarenta reais
125	Papel Nacarado (folha)	UND	200	VMP	R$	3,33	três reais e trinta e três centavos	R$	666,00	seiscentos e sessenta e seis reais
126	Papel ondulado (folha) - diversas cores	UND	80	VMP	R$	2,12	dois reais e doze centavos	R$	169,60	cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos
127	Pilhas alcalinas AAA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
128	Pilhas pequenas 2AA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
129	Pilha média cartela com 2 unidades	CARTELA	150	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
130	Pilha grande cartela com 2 unidades	CARTELA	150	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
131	Cdr gravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	150	MAXPRINT	R$	83,00	oitenta e três reais	R$	12.450,00	doze mil, quatrocentos e cinquenta reais
132	Cdr-w regravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	80	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
133	Dvd-r (80min x 700mb) pino c/ 100 und.	PINO	150	ELGIN	R$	75,00	setenta e cinco reais	R$	11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 219

134	Fita para impressora Epson LX 300	UND	45	MAXPRINT	R$	7,73	sete reais e setenta e três centavos	R$ 347,85	trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos
135	Formulário Continuo 80 Col 1 vias branco	UND	50	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$ -	zero reais
136	Formulário Continuo 80 Col 2 vias branco	UND	50	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$ -	zero reais
137	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA PRINCIPAL DO LOTE 138)	CX	750	DATAPEL	R$	220,17	duzentos e vinte reais e dezessete centavos	R$ 165.127,50	cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos
138	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA RESERVADA DO LOTE 137)	CX	250	DATAPEL	R$	220,17	duzentos e vinte reais e dezessete centavos	R$ 55.042,50	cinquenta e cinco mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
139	Papel Ofício-2 75g 216x330 branco, resma com 500 folhas	RESMA	800	REPORT	R$	29,37	vinte e nove reais e trinta e sete centavos	R$ 23.496,00	vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO:								R$ 563.183,52	quinhentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos

Josenilda da Cruz, inscrita no Rg nº 98001184769 SSP/AL, Cpf nº 009.060.084-33, residente e domiciliada nesta cidade, procuradora, como representante devidamente constituido de Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME (Papelaria Pilot), inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.651/0001-71, Avenida Muniz Falcão - Bairro: Barro Duro nº 1.030 - Maceió/Al - Cep: 57.045-000, doravante denominado licitante para fins de participação no certame licitatorio acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta foi, no odo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela; d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do orgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A Licitante Declara que:

O Prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, á contar da data de sua apresentação;

No preço cotado estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência;

A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

A proposta de preços estar vinculada à Convenção Coletiva de Trabalho vigente para a categoria profissional pertinente ao objeto licitado;

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, como impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada;

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, incluídas todas as despesas diretas e indiretas;

O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

A proposta está incluida todos os custos dos produtos, inclusive impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 220

pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

O prazo de garantia do objeto licitado será de conformidade com o Código do Consumidor, contados da data do seu recebimento.

A garantia do objeto licitado consiste na prestação pela fornecedora de todas as obrigações para ela previstas neste Edital, e, em seus Anexos, além daquelas estabelecidas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Declaro que: nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, seguros, encargos previdenciarios, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, ou prestação de serviços, bem como a mesma está vinculada ao edital Pregão Presencial nº 30/2017 e seus anexos.

Dados para fins de assinatura do contrato:
Victor Pontes de Mendonça Melo
CPF nº 018.368.084-70
RG nº 1129691 SSP/AL
Residente e Domiciliada nesta cidade
Tel: (82) 3241-3428
Cargo: Procurador

Dados Bancário:
Agência: 8907
C/C: 14110-8
BANCO: ITAÚ

Maceió/AL., 19 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz
PROCURADORA
CPF: 009.060.084-33
RG: 98001184769 SSP/AL

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME
Josenilda da Cruz
RG nº 98001184769 SSP/AL
CPF nº 009.060.084-33
Procuradora

Inscrição no CNPJ
03.996.651/0001-71
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030
Barro Duro
CEP: 57.045-000 Maceió - AL
Inscrição Estadual: 248.40336-2

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 221
Visto

HABILITAÇÃO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 222

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017-SRP
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ N° 20.811.098/0001-74

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 222
Visto

Fls 23 Visto

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARCIO DE MOURA PORANGABA 00804570450

Nome do Empresário
MARCIO DE MOURA PORANGABA

Nome Fantasia
HIPERPAPELARIA

Capital Social
15.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
1640185	SSP	AL	008.045.704-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	11/08/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
20.811.098/0001-74	27-8-0060243-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
57020-320	RUA DA ALEGRIA	54

Bairro
CENTRO

Município	UF
MACEIO	AL

Atividades

Data de Início de Atividades
11/08/2014

Código da Atividade Principal
47.61-0/01

Descrição da Atividade Principal
Comércio varejista de livros

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
3	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
5	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
6	47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
8	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
9	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
10	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
11	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao

EM BRANCO

uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo: ME73958997
Número do Identificador: 00000804570450

Data de Emissão:
11/08/2014

EM BRANCO

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Fls. 125

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 27800602431
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCIO DE MOURA PORANGABA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): MANOEL TORRES PORANGABA
(mãe): ROSA MARIA DE MOURA PORANGABA
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/12/1978
IDENTIDADE (número): 1640185
Órgão emissor: SSP
UF: AL
CPF(número): 00804570450
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): VINTE E UM DE ABRIL
NÚMERO: 254
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: PRADO
CEP: 57010-225
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 000109 - Maceió
MUNICÍPIO: Maceió
UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO: 002
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: 046
DESCRIÇÃO DO EVENTO: TRANSFORMACAO
NOME EMPRESARIAL: MARCIO DE MOURA PORANGABA 00804570450 ME
LOGRADOURO (rua,ev, etc): DA ALEGRIA
NÚMERO: 54
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 57020-320
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 000109 - Maceió
MUNICÍPIO: Maceió
UF: AL
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4761001
Atividade Secundária: 4763601, 4755502, 4753900, 4781400, 4754701, 4789005, 4789007, 4772500, 4761003, 4751201, 4763602

Descrição do Objeto: Comércio varejista de livros - Livreiro; Comércio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis - Comerciante de móveis; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comerciante de inseticidas e raticidas; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 11/08/2014
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 20811098000174
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXX
UF: AL
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcio de Moura Porangaba 00804570450 ME
DATA ASSINATURA: 01/10/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Marcio de Moura Porangaba

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/____

AUTENTICAÇÃO
AL1140000101549

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2014 20:02 SOB Nº 20141039396.
PROTOCOLO: 141039396 DE 09/12/2014. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 23/12/2014

JUCEAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL141039396

EM BRANCO

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Fls. 226

MARCIO DE MOURA PORANGABA, brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185/SSP-AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, Titular da Empresa com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o *NIRE 2780060243-1* e no ***CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74***, *fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008*, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA,** uma vez que admitiu o sócio BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, CPF 679.754.454-87 e RG 981.710 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Desp. Humberto Guimarães, 849, Apto 502, Ponta Verde, Maceió/AL CEP 57035-030, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 e usará a expressão "**RESMA**" como nome de fantasia, podendo, todavia, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social será de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **R$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R$
MARCIO DE MOURA PORANGABA	*15.000*	*50*	*15.000,00*
BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA	*15.000*	*50*	*15.000,00*
T O T A L I Z A N D O	*15.000*	*100,00*	*30.000,00*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2014 20:02 SOB Nº 20141043830.
PROTOCOLO: 141043830 DE 09/12/2014. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 23/12/2014

JUCEAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL141043830

EM BRANCO

Parágrafo 1° Esta sociedade se responsabilizará pelo Ativo e Passivo do Empresário ***MARCIO DE MOURA PORANGABA 00804570450, NIRE 2780060243-1 e CNPJ/MF sob o n° 20.811.098/0001-74.***

Fls. 227

CLAUSULA TERCEIRA

. O objeto social será: **Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**

CLAUSULA QUARTA

. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA

. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

. A administração da sociedade caberá aos sócios **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA e MARCIO DE MOURA PORANGABA,** em conjunto ou isoladamente, ao quais competem à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2014 20:02 SOB N° 20141043830.
PROTOCOLO: 141043830 DE 09/12/2014. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 23/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL141043830

EM BRANCO

CLAUSULA SETIMA

. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA

. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA

. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA

. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2014 20:02 SOB Nº 20141043830.
PROTOCOLO: 141043830 DE 09/12/2014. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 23/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL141043830

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 229

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Maceió/AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Quando houver omissão de normas especificas de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de Contrato Social foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió – Alagoas, 01 de outubro de 2014.

5º Serviço

MARCIO DE MOURA PORANGABA

5º Serviço

BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

Marcelo Vitorino Galvão
OAB/AL 3731

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2014 20:02 SOB Nº 20141043830.
PROTOCOLO: 141043830 DE 09/12/2014. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 23/12/2014

JUCEAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL141043830

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 230

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **MARCIO DE MOURA PORANGABA,** brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185/SSP-AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, e, **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, CPF 679.754.454-87 e RG 981.710 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Desp. Humberto Guimarães, 849, Apto 502, Ponta Verde, Maceió/AL CEP 57035-030, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o *NIRE 27200574607* e no *CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74*, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social primitivo conforme a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio MARCIO DE MOURA PORANGABA passa neste ato 12.600,00 cotas no valor de R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais) para o sócio **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA.**

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social permanece inalterado no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **R$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R$
MARCIO DE MOURA PORANGABA	*2.400*	*08*	*2.400,00*
BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA	*27.600*	*92*	*27.600,00*
T O T A L I Z A N D O	*30.000*	*100,00*	*30.000,00*

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2015 11:05 SOB Nº 20150010389.
PROTOCOLO: 150010389 DE 05/02/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 05/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150010389

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 221

CLAUSULA TERCEIRA

. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUARTA

. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

. A administração da sociedade caberá aos sócios **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**, ao qual competem à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SEXTA

. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2015 11:05 SOB Nº 20150010389.
PROTOCOLO: 150010389 DE 05/02/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 05/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150010389

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca
Fls 232
Visto

CLAUSULA SETIMA

As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo não atingidas pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió – Alagoas, 14 de janeiro de 2015.

5º Serviço

BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

5º Serviço

MARCIO DE MOURA PORANGABA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2015 11:05 SOB Nº 20150010389.
PROTOCOLO: 150010389 DE 05/02/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 05/02/2015

JUCEAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150010389

EM BRANCO

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Prefeitura Municipal de Boca... Fls. 233

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **MARCIO DE MOURA PORANGABA,** brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185/SSP-AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, e, **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA,** brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, CPF 679.754.454-87 e RG 981.710 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Desp. Humberto Guimarães, 849, Apto 502, Ponta Verde, Maceió/AL CEP 57035-030, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o ***NIRE 27200574607*** e no ***CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74***, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social primitivo conforme a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

É admitida na sociedade, SIMONE BARROS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida no dia 30 de março de 1980, comerciante, portador do RG de n□ 99001262342 SSP/AL e CPF 043.605.634-85, residente e domiciliado na Tv. Do Arame, 26, Chã da Jaqueira, Maceió/AL CEP 57018-505.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio: MARCIO DE MOURA PORANGABA transferindo R$ 1500,00 para a sócia recém-admitida SIMONE BARROS DE OLIVEIRA, e, transferindo o restante de suas cotas R$ 900,00 para o sócio **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA,** pelo que dá a sociedade plena e total quitação.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2015 11:43 SOB Nº 20150039573.
PROTOCOLO: 150039573 DE 15/05/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 15/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150039573

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 234

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social permanece inalterado no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **R$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R$
SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	*1.500*	*05*	*1.500,00*
BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA	*28.500*	*95*	*28.500,00*
T O T A L I Z A N D O	*30.000*	*100,00*	*30.000,00*

CLAUSULA TERCEIRA

. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUARTA

. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

. . As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo não atingidas pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2015 11:43 SOB Nº 20150039573.
PROTOCOLO: 150039573 DE 15/05/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 15/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150039573

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Maceió
Fls. 235

Maceió – Alagoas, 13 de fevereiro de 2015.

5º Serviço

BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

5º Serviço

MARCIO DE MOURA PORANGABA

5º Serviço

SIMONE BARROS DE OLIVEIRA

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2015 11:43 SOB Nº 20150039573.
PROTOCOLO: 150039573 DE 15/05/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 15/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150039573

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 236
Visto

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida no dia 30 de março de 1980, comerciante, portador do RG de nº 99001262342 SSP/AL e CPF 043.605.634-85, residente e domiciliado na Tv. Do Arame, 26, Chã da Jaqueira, Maceió/AL CEP 57018-505, e, **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, CPF 67975445487 e RG 981.710 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Desp. Humberto Guimarães, 849, Apto 502, Ponta Verde, Maceió/AL CEP 57035-030, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o *NIRE 27200574607* e no *CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74*, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, conforme a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

São admitidos na sociedade, **MARCIO DE MOURA PORANGABA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185 SEDS/AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, e, **ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012.

CLAUSULA SEGUNDA

Retiram-se da sociedade os sócios: **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA** transferindo R$ 15.000,00 de suas cotas para o sócio recém-admitido **MARCIO DE MOURA PORANGABA** e R$ 13.500,00 para o sócio **ALEX DA ROCHA ALVES, e SIMONE BARROS DE OLIVEIRA** transferindo R$ 1.500,00 de suas cotas para o sócio recém-admitido **ALEX DA ROCHA ALVES**, pelo que dão a sociedade plena e total quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 08:23 SOB Nº 20150108745.
PROTOCOLO: 150108745 DE 11/06/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/06/2015

JUCEAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150108745

EM BRANCO

Fls. 237

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social permanece inalterado no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **R$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R$
ALEX DA ROCHA ALVES	*15.000*	*50*	*15.000,00*
MARCIO DE MOURA PORANGABA	*15.000*	*50*	*15.000,00*
T O T A L I Z A N D O	*30.000*	*100,00*	*30.000,00*

CLAUSULA QUARTA

. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEX DA ROCHA ALVES,** ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SEXTA

. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 08:23 SOB Nº 20150108745.
PROTOCOLO: 150108745 DE 11/06/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/06/2015

JUCEAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150108745

EM BRANCO

CLAUSULA SÉTIMA

As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e alterações posteriores não atingidas peló presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió – Alagoas, 27 de maio de 2015.

BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

MARCIO DE MOURA PORANGABA

SIMONE BARROS DE OLIVEIRA

1º OFÍCIO

ALEX DA ROCHA ALVES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 08:23 SOB Nº 20150108745.
PROTOCOLO: 150108745 DE 11/06/2015. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/06/2015

JUCEAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150108745

EM BRANCO

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Fls. 239

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **MARCIO DE MOURA PORANGABA,** brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185 SEDS/AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, e, **ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o ***NIRE 27200574607*** e no ***CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74***, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade poderá prosseguir **com apenas 01 (hum) sócio** pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio: **MARCIO DE MOURA PORANGABA** cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **ALEX DA ROCHA ALVES** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002, pelo que dá a sociedade plena e total quitação.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social permanece inalterado no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **R$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas da seguinte forma, a saber:

Alex da Rocha Alves Marcio

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:09 SOB Nº 20150231881.
PROTOCOLO: 150231881 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150231881. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 07/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R$
ALEX DA ROCHA ALVES	30.000	100	30.000,00
T O T A L I Z A N D O	30.000	100	30.000,00

Fls. 240

Visto

CLAUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a sócia **ALEX DA ROCHA ALVES**, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SEXTA

As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e alterações posteriores não atingidas pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA SETIMA

Quando houver omissão de normas especificas de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

Alex da Rocha Alves

Marcio

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:09 SOB Nº 20150231881.
PROTOCOLO: 150231881 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150231881. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 07/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió – Alagoas, 25 de novembro de 2015.

5º Serviço

MARCIO DE MOURA PORANGABA

5º Serviço

ALEX DA ROCHA ALVES

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:09 SOB Nº 20150231881.
PROTOCOLO: 150231881 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150231881. NIRE: 27200574607.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 07/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Fls. 242

Visto

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ALEX DA ROCHA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luís, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, único sócio componente da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o ***NIRE 27200574607*** e no ***CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74***, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **ALEX DA ROCHA ALVES** EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passa neste ato para o valor de R$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Reponsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 10:16 SOB Nº 20150245050.
PROTOCOLO: 150245050 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150245050. NIRE: 27600200704.
ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 29/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Fls. 243

ALEX DA ROCHA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial. ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI e terá sede e domicilio na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital será de R$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social é: **Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e Comércio varejista de artigos esportivos.**

CLAUSULA QUARTA

O prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida por seu titular **ALEX DA ROCHA ALVES** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 10:16 SOB Nº 20150245050.
PROTOCOLO: 150245050 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150245050. NIRE: 27600200704.
ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 29/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls 244
Visto

CLAUSULA SETIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA

O titular-Administrador **ALEX DA ROCHA ALVES** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Maceió, 15 de dezembro de 2015

5º Serviço

Alex da Rocha Alves

ALEX DA ROCHA ALVES

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 10:16 SOB Nº 20150245050.
PROTOCOLO: 150245050 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150245050. NIRE: 27600200704.
ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 29/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Prefeitura Municipal do Bacabal
Fls. 245

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME"

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME e terá sede e domicilio na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320, Registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27600200704 e no ***CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74***, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa passar a girar sob o nome empresarial. HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Maceió, 05 de fevereiro de 2016

1º OFÍCIO

ALEX DA ROCHA ALVES

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 09:52 SOB Nº 20160026202.
PROTOCOLO: 160026202 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160026202. NIRE: 27600200704.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 18/02/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Fls. 246

2 ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME"

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ALEX DA ROCHA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o *NIRE 27600200704* e no *CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74*, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa na empresa JOSEFA ALVES DE LIMA, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada no Conjunto Margarida Procópio, SN, Quadra 05, Tabuleiro do Pinto, Rio largo/AL CEP 57100-000, CPF 685.586.434-15 e RG 899681 SEDS/AL, assumindo neste ato o ativo e o passivo existente na empresa.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa ALEX DA ROCHA ALVES, acima qualificado, cedendo e transferindo onerosamente o capital da empresa no valor de R$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 12:40 SOB Nº 20160084350.
PROTOCOLO: 160084350 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600208957. NIRE: 27600200704.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 28/04/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da empresa será exercida por seu titular JOSEFA ALVES DE LIMA que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLAUSULA SEXTA

O titular-Administrador JOSEFA ALVES DE LIMA declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA SETIMA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 12:40 SOB Nº 20160084350.
PROTOCOLO: 160084350 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600208957. NIRE: 27600200704.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 28/04/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Maceió, 19 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 248
Visto

Serviço

ALEX DA ROCHA ALVES

Serviço

JOSEFA ALVES DE LIMA

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 12:40 SOB Nº 20160084350.
PROTOCOLO: 160084350 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600208957. NIRE: 27600200704.
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 28/04/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 249
Visto

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.811.098/0001-74 MATRIZ		11/08/2014

NOME EMPRESARIAL
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA ALEGRIA	54	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.020-320	CENTRO	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HIPERPAPELARIA@HOTMAIL.COM	(82) 3022-2116

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/10/2017** às **10:22:32** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Maceió
Fls. 250

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
244.11135-9 20.811.098/0001-74		11/08/2014 SIM

RAZÃO SOCIAL: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

NOME DE FANTASIA:

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4761001 - Comércio varejista de livros (PRINCIPAL)
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA ALEGRIA	54	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57020-320	CENTRO	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Data de Emissão: **Quarta, 18 de Outubro de 2017, às 09:23:45** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060
CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

EM BRANCO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.

Fls. 251

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social	C.M.C
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME	901394660
Titulo do Estabelecimento (Nome de Fantasia)	**CNPJ/CPF**
	20.811.098/0001-74
Natureza Jurídica	**Dat. Início Ativ.**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	11/8/2014

Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Comércio	T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
490609370	685.586.434-15	JOSEFA ALVES DE LIMA	Sócio

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
DA ALEGRIA	54	57020320	CENTRO

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
47	47610	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	Primária
47	47539	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Secundária
47	47547	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundária
47	47555	2 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Secundária
47	47890	7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundária
47	47636	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Secundária
47	47636	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundária
47	47725	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Secundária
47	47814	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundária
47	47890	5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Secundária
47	47512	1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
47	47610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 22 de Agosto de 2017
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 252

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ: 20.811.098/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:42:38 do dia 08/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2018.
Código de controle da certidão: **41CA.6355.7E7A.1453**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Prefeitura Municipal de Boca... Fls. 253 Visto

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CACEAL: 24411135

Nome/Contribuinte: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 16/12/2017

Emitida às 15:49:13 do dia 17/10/2017

Código de controle da certidão: 59da-4276-7097-0A8C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

EM BRANCO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - *CND* 51712 / 2017

Fls. 259

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Econômico

Inscrição: 901394660 **Identificação:** 490551350

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME	20811098000174		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
DA ALEGRIA, Nº: 54,
57020320,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: CENTRO **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
04/07/2017	01/11/2017	0	04/07/2017

N.º De Autenticidade: 605.43C.A6B.920

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****

Certidão emitida as 14:56:56 do dia 04/07/2017
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/smf/** ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

EM BRANCO

IMPRIMIR VOLTAR

Prefeitura Municipal de Bocaina
Fls 255

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20811098/0001-74
Razão Social: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME
Nome Fantasia: RESMAX
Endereço: R DA ALEGRIA 54 / CENTRO / MACEIO / AL / 57020-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2017 a 05/11/2017

Certificação Número: 2017100704275030961870

Informação obtida em 17/10/2017, às 16:52:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boc
Fls. 256
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.811.098/0001-74
Certidão nº: 130314874/2017
Expedição: 08/06/2017, às 15:25:02
Validade: 04/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.811.098/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 257
Visto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 002102668 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, vinculado ao CNPJ: 20.811.098/0001-74 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 28 de setembro de 2017 às 14h19min.

PEDIDO Nº: 002102668

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Fls. 258

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
Natureza Jurídica .: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27600200704	**20811098000174**	**11/08/2014**	**11/08/2014**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA ALEGRIA, 54, , CENTRO, MACEIÓ - 57020320 - Alagoas

Objeto Social
Comércio varejista de livros - Livreiro; Comércio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis - Comerciante de móveis; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comerciante de inseticidas e raticidas; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos Reais) **Capital Integralizado** R$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos Reais)	**SIM**	Indeterminado

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
JOSEFA ALVES DE LIMA	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR
JOSEFA ALVES DE LIMA	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR

Último Arquivamento
Data: 20/09/2017 00:00:00 Número: 20170237095
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo
170239748

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 4 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 4 de outubro de 2017 as 22:2:52
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Fls. 259

5° SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOÃO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a que confere com original.
Maceió-AL. 19 OUT. 2017
Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
Gastonne P. de Miranda Cerqueira - Substituto
Reinaldo Mario da Silva - Escrevente Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a empresa HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ n° 20.811.098/0001-74, forneceu Material de Expediente, Papelaria do Contrato n° 16/2016, Pregão Presencial n° 06/2016, Processo Administrativo n° 745/2016, tendo a empresa HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME praticado preços compatíveis com preço de mercado, entregou os materiais, cumprido fielmente as condições contratuais e as exigências de adequação e qualidade.

1	Pasta AZ em papelão prensado (papel cartão revestido), lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente	CX	20
2	Pasta AZ papelão prensado (papel cartão revestido), lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente	CX	20

EM BRANCO

3	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, de mesa médio, que alfineta e grampeia até 25fls. .	CX	40
4	Cartucho HP 60 Preto original	UN	20
5	Cartucho HP 21 , Preto original	UN	15
7	Cartucho HP 22 Collor original	UN	10
8	Cartucho HP 28 Collor original	UN	4
	Cartucho HP 60 Collor original	UN	20
9	Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 30cm , espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro , tipo material rígido cor cristal, transmitância transparente.	UN	50
10	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 3/0.	CX	25
11	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 6/0	CX	10
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 8/0	CX	10
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 2/0	CX	6
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº4/0	CX	15
15	Etiqueta auto adesiva cor branca REF 6283, pacotes com 05 folhas , com 10 etiquetas cada.	pct	8
16	Almofada para carimbo, nº 02, confeccionada em estojo plástico rígido , almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, entintada na cor azul		20
17	Almofada para carimbo, nº 04, confeccionada em estojo plástico rígido , almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, entintada na cor azul	UN	15
18	Pilha palito AAA 1,5V com 02 unidades	cartela	40
19	Pilha palito AA 1,5V com 02 unidades	cartela	12
20	Caneta esferográfica, corpo único transparente cristal oitavado, fabricada em poliestireno ou polipropileno; tipo escrita: grossa; cor: AZUL; tipo ponta: ponta em aço inoxidável de alto impacto, com esfera de tungstênio; capacidade carga: tubo de carga em polipropileno entrusado contendo 380 mg de tinta; tampa anti-asfixiante na cor da tinta; carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe; dimensões: 140mm de comprimento	cx	50

Fls. 260

5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOÃO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a que confere com original.
Maceió-AL. 19 OUT. 2017
Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
Gastonne P. de Miranda Cerqueira - Substituto
Benedita Maria da Silva - Escrevente Autorizada
Diane Maria Bandeira T. Lins - Escrevente Autorizada

5º SERVIÇO NOTAS
Válido somente com ... autenticidade
Benedita Maria da Silva
BK539367

EM BRANCO

21	Caneta esferográfica, corpo único transparente cristal oitavado, fabricada em poliestireno ou polipropileno; tipo escrita: grossa; cor: VERMELHA; tipo ponta: ponta em aço inoxidável de alto impacto, com esfera de tungstênio; capacidade carga: tubo de carga em polipropileno entrusado contendo 380 mg de tinta; tampa anti-asfixiante na cor da tinta; carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe; dimensões: 140mm de comprimento	CX	10
22	Caneta esferográfica, corpo único transparente cristal oitavado, fabricada em poliestireno ou polipropileno; tipo escrita: grossa; cor: PRETA; tipo ponta: ponta em aço inoxidável de alto impacto, com esfera de tungstênio; capacidade carga: tubo de carga em polipropileno entrusado contendo 380 mg de tinta; tampa anti-asfixiante na cor da tinta; carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe; dimensões: 140mm de comprimento	CX	30
23	Lápis preto de grafite, nº 02B, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta	CX	3
24	Estilete Grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UN	30
25	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm	UN	40
26	Fita adesiva de polipropileno, transparente 12mm x 50m.	UN	80
27	Apontador com depósito **Apontador retangular de plástico para lápis, com um furo, com reservatório, lâmina de aço temperado.**	CX	12
28	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente AMARELA, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água	CX	15
29	Corretivo líquido, à base d´água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml	CX	30
30	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez	UN	15
31	Pincel marcador atômico na cor azul, não recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro quadrada.	CX	5
32	Pincel marcador atômico na cor preta, não recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro quadrada	CX	5

5º SERVIÇO NOTAS
Válido somente com selo de autenticidade
Gastonne Pontes de Miranda Cerqueira
Oficial Maior
Benedita Maria da Silva
Escrevente
BK539368

5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOÃO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica à que confere com original.
Maceió-AL, 19 OUT. 2017
Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
Gastonne P. de Miranda Cerqueira - Substituta
Benedita Maria da Silva - Escrevente Autorizada
Diane Karla Nogueira L. Lins - Escrevente Autorizada

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 262

33	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica, secagem rápida, com bico dosador de encaixe. Composição: acetato de polivilina, PVA. embalagem de 90g	UN	80
34	Borracha Bicolor	CX	10
35	Grampo plástico para pastas, tipo trilho, macho-fêmea	pct	6
36	Bobina de papel monolúcido branco, gramatura 54g/m² medido 57mm x60mpara máquina calculadora	UN	30
37	Porta Durex	UN	15
38	Pasta aba oficio transparente azul linha Office	UN	300
39	Papel Vergê A4, 180g, cor branca	Pact. 50 fls	5
40	Pasta colecionadora com 50 folhas plástica, capa preta	un	20
41	Elástico em látex, nº 18, forma circular, super resistente. Composição: borracha natural.	pct	10
42	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	UM	25
43	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	UN	25
52	Papel A4Material: alcalino ultra branco; gramatura: 75 g/m2; comprimento: 297mm; largura: 210mm, cor: branca, formato A4; aplicação: para impressões e cópias, cx com 10 unidades cada	CX	30
53	Arquivo AZ, lombo largo, polionda plástico grosso 285mm de largura, 350mm de comprimento com lombada de 70mm.	un	400
54	CD R, pino com 100 um. Discos Compacto, capacidade: CD RW 700 Mb, velocidade máxima 16X, gravável .	pino	15
55	DVD R, pino com 100 um. Compatibilidade 120min. 4.7GB, graváveis	pino	40
56	Fita adesiva polipropileno, transparente 45mm x 45m.	UM	70
57	Envelope material papel off- set gramatura 75mg/m², tamanho oficio , cor amarelo pct com 100un	pct	15
58	Tinta para carimbo a base de água para uso de carimbos e almofadas de 30ml. Na cor Azul	CX	4

5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOÃO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a que confere com original.
Maceió-AL. 19 OUT. 2017
Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
Gastonne P. de Miranda Cerqueira - Substituto
Benedito Martin da Silva - Escrevente Autorizado
Diana Lima Barbosa e Dias - Escrevente Autorizado
5º SERVIÇO DE NOTAS Válido somente com a autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE BK539369
A.A. AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 263
Visto

59	Grampeador profissional, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 26/6	UN	60
60	Grampo galvenizado Enark 13- 23/13	CX	8
61	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m2, capa dura, com fol numeradas seqüencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas.	UN	50
62	Pasta polionda , com abas e elástico, espessura grossa, tamanho oficio, 55mm,	UN	80
64	Pasta suspensa para arquivo com corpo em cartão Kraft, com 4 ponteiras plásticas ponteiras ficadas como ilhós, com etiqueta, grampo plástico gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28mm	CX	8
65	Pasta duplex grampo trilho transparente fumê,	UN	300
66	Tesoura média de escritório,17cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável	UN	20
67	Capa de papel para CD	UN	1.500

Maceió 16 de Maio 2017

2º OFÍCIO

Geraldo Lúcio de Freitas Vilela
Diretor do Almoxarifado
Mat. 257-7

5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOÃO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a que confere com original.
Maceió-AL. 19 OUT. 2017
Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
Gastonne P. de Miranda Cerqueira - Substituto
Benetton Mario da Silva - Escrevente Autorizado

...E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
2º Ofício Notas
MACEIÓ-AL
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
BJ825870

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517 199/0001-09 Fone: (82)3223-6113
Reconheço a firma de:
GERALDO LUCIO DE FREITAS VILELA
Conforme Cartão nº: 366
12 JUL 2017
Em testemunha da verdade. Dou fé.

( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
( ) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
(X) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente
BJ 825870

...SERVIÇO NOTAS
...ido somente com ...e autenticidade
...ges de Miranda Cerqueira ...ial Maior ...aria da Silva ...vente
...GOAS
FERC-AL
SELO DE AUTENTICIDADE LEI Nº 6.284/02 AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
BK539370

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 264

PREFEIRURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Processo Administrativo n.º 915-013/2017

DECLARAÇÃO

A empresa HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.811.098/0001-74, sediada RUA DA ALEGRIA Nº 54, CENTRO, MACEIÓ/AL, por intermédio de seu representante legal o Senhora JOSEFA ALVES DE LIMA, portador do Registro Geral nº. 899681 SEDS/AL e CPF nº 685.586.434-15, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Maceió 19 de Outubro de 2017

Josefa Alves de Lima
Administradora
RG. 899681 SEDS/AL
CPF. 685.586.434-15

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.11135-9
HIPERPAPELARIA LIVRARIA
E PAPELARIA EIRELI - ME
Rua da Alegria, 54
Centro - CEP 57020-320
Maceió - Alagoas
CNPJ 20.811.098/0001-74

EM BRANCO

Fls. 265

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo –Me
CNPJ.: 03.996.651/0001-71
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro
CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas
Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288

ENVELOPE "Nº 2" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
OBJETO – REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DATA: 19/10/2017 – AS 14:30 Horas

E-mail´s:
licitacaopapelariapilot@gmail.com
pilotlicitacoes@outlook.com
papelariapilot@hotmail.com

Inscrição CNPJ
03.996.651/0001-71
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Avenida Deraldo Falcão, Nº 1030
Barro Duro
CEP: 57.045-000 Maceió - AL
Inscrição Estadual: 248.40336-2

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo – Me

CNPJ.: 03.996.651/0001-71
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro
CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas
Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288

266

HABILITAÇÃO

Município: Boca da Mata
Pregão Presencial Nº 30/2017– 14:30Hs
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente

E-mail´s:
licitacaopapelariapilot@gmail.com
pilotlicitacoes@outlook.com
papelariapilot@hotmail.com

EM BRANCO

Prefeitura Municipal da Boca da Mata
Fls. 267
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AL

NOME
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1134090 SSP AL

CPF
954.773.304-49

DATA NASCIMENTO
20/06/1975

FILIAÇÃO
JOSE EVALDO COSTA
MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02252713106

VALIDADE
01/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/08/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1481513799

OBSERVAÇÕES

Ana Paula Calheiros C. Melo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
01/08/2017

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

98657770885
AL019359446

ALAGOAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1481513799

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V 8º, 41 a 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 74000609171726090623-1; Data: 06/09/2017 17:27:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31517-ZYST;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2017 09:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 813346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2018 17:37:31 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 74000609171726090623-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b209b83b4d56eab9a4c2bdd4ac1644c23f2cbcb1eeadc41f5a2ecbde1f139049576f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d090238929ef5227386b1bb62f20836219883

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Maceió
Fls. 268

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.996.651/0001-71 MATRIZ		16/08/2000

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNIZ FALCAO	1030	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.045-000	BARRO DURO	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACEITE.ASSESSORIA@GMAIL.COM	(82) 3326-6389 / (82) 8883-6389

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/10/2017** às **10:15:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

EM BRANCO

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Maceió / AL
Sábado, 14 de Outubro de 2017

Fls. 269
Visto

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
248.40336-2 / 03.996.651/0001-71		28/08/2000 / SIM

RAZÃO SOCIAL: **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**

NOME DE FANTASIA:

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria (PRINCIPAL)
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: **11 - EMPRESA INDIVIDUAL**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNIZ FALCAO	1030	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57045-000	BARRO DURO	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **ACEITE.ASSESSORIA@GMAIL.COM**

Data de Emissão: **Sábado, 14 de Outubro de 2017, às 10:18:54** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060 CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

EM BRANCO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.

Fls. 270

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social	C.M.C
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME	900698497
Titulo do Estabelecimento (Nome de Fantasia)	**CNPJ/CPF**
	03.996.651/0001-71
Natureza Jurídica	**Dat. Inicio Ativ.**
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	16/6/2005

Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Comércio	T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
162654	954.773.304-49	ANA PAULA CALHEIROS COSTA	Sócio

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
AVENIDA - MUNIZ FALCAO	01030	57045-000	BARRO DURO

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
47	47610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Primária
47	47890	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
47	47890	7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundária
47	47725	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Secundária
47	47555	2 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Secundária
47	47539	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Secundária
47	47636	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Secundária
47	47890	5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Secundária
47	47512	1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
47	47547	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundária
47	47636	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundária
47	47814	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundária
46	46427	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	Secundária
47	47598	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
47	47610	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	Secundária
47	47890	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 14 de Outubro de 2017
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 271
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
CNPJ: 03.996.651/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:55:46 do dia 23/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2017.
Código de controle da certidão: **30A8.7B28.FE55.FEF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Fls. 272

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 03.996.651/0001-71

Nome/Contribuinte: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/10/2017

Emitida às 11:38:11 do dia 23/08/2017

Código de controle da certidão: 681D-CC75-3F39-424C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

EM BRANCO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - *CND* 65688 / 2017

Fls 275

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 900698497 **Identificação:** 322594

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME	03996651000171		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
AVENIDA - COMENDADOR FRANCISCO DE AMORIM LEÃO, N°: 00364, SALA 004
57057-780,
Quadra: , Lote:002, Loteamento: JARDIM ALAGOAS, LOT.

Bairro: PINHEIRO **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
23/08/2017	21/12/2017	0	23/08/2017

N.º De Autenticidade: 4C7.64E.59C.72B

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 11:48:01 do dia 23/08/2017
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/smf/** ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

EM BRANCO

IMPRIMIR VOLTAR

Prefeitura Municipal de Boca... Fls. 274 Visto

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03996651/0001-71, 03996651/0001-71
Razão Social: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME
Endereço: AV COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEAO 364 SALA 04 / PINHEIRO / MACEIO / AL / 57057-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101410260883198803

Informação obtida em 14/10/2017, às 10:26:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 275
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Certidão nº: 129945302/2017
Expedição: 03/06/2017, às 10:17:13
Validade: 29/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.996.651/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

14/10/2017 002111552

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Fls. 276

Visto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 002111552 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, vinculado ao CNPJ: 03.996.651/0001-71 ********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sábado, 14 de outubro de 2017 às 10h42min.

PEDIDO Nº: 002111552

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA

JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Fls. 277 Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27100938488	**03996651000171**	**16/08/2000**	**30/07/2000**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
AVENIDA MUNIZ FALCAO, 1030, , BARRO DURO, MACEIÓ - 57045000 - Alagoas

Atividades Econômicas
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4761701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4754201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Microempresa
Último Arquivamento **Data: 30/08/2017 00:00:00 Número: 20170222349** **Ato: ALTERAÇÃO** **Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**	**Situação** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
Identidade : 1134090 - SSP C.P.F .: 95477330449
Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
170214559

Local, Data
Maceió, terça-feira, 5 de setembro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 5 de setembro de 2017 as 13:0:33
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de [illegible]
Fls. 278
Visto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pelaJunta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
NIRE
[illegible]0938488

Último Arquivamento

Numero Protocolo
170111881

Local, Data
Maceió sexta-feira, 5 de maio de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
05/05/2017	**10:11:47**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Fls. 279

Visto

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 90 folhas numeradas do No. 1 ao 90 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa....: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMAORIM LEÃO, 364

Complemento.....: SALA 04

Bairro.....: PINHEIRO

Municipio.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ..: 03.996.651/0001-71

Inscrição Estadual.: 24840336-2

Registro na junta..: 271000938488 Data registro: 16/08/2000

Inscrição Municipal: 900698497

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
Termo de Autenticação 17/000510-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MACEIÓ
02 MAIO/2017
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

MACEIO, 01/01/2016

5º Serviço

Ana Paula Calheiros Costa Melo

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
Empresária
CPF: 954.773.304-49

1º OFÍCIO

HAIDÍ FERREIRA DA SILVA
Reg. No CRC – AL nº: 003666-0
CPF: 409.309.474-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7400120717122410222-1; Data: 12/07/2017 11:25:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK15805-O85K;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti
Titular

Fls. 27 Bo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 10:43:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 775291

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2018 11:30:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 74001207171122410222-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7f2a7ddc00fa17088c1b72527ee0fb69b76f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d0902d073adb3d772a5b636155d105e70fe01

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 280
Visto

FIRMA(S) RETRO

Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes
FERCOAL
Centro
Firma de A. Sanfelho
Fone (82) 3221-5000
AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
BJ309138

1º SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL
Rua Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro - Maceió/AL - Fone 3221-5000

Reconheço a firma por semelhança
Em testº _____ da verdade
02 MAIO 2017
Tabelião do 1º Ofício de Notas
☐ Celso Sarmento Pontes de Miranda
Tabelião e Oficial de Protestos
☐ Mariana Pontes de Miranda L. de Farias
Tabelia Substituta
☐ Edilma Romalho - Escrevente

5º SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIÓ - ALAGOAS
FERCOAL
AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
BJ305422

5. SERVICO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua Joao Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3031
RECONHEÇO A firma por semelhanba de
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
DOU Fé. Maceio,02 de mai de 2017
EM TESTEMUNHO.....DA VERD
RAFAEL DE O.CERQUEIRA-Tab.Interino
GASTONNE PONTES DE M.CERQUEIRA-Sub
BENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
DIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.
FEITO POR:ASCLEPIADES VANDERLEI DE ME

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 74001207171122410157-1; Data: 12/07/2017 11:25:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK15802-OUKB;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB) Procuradoria Geral
Fls. 280v
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 10:51:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 775292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2018 11:30:33 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 74001207171122410157-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e72c7e63580e31ff537f069d8992cf974876f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d090289d2963e21672936631a5d0c203e995d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 281

Visto

Empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME

CNPJ: 03.996.651/0001-71

Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000

Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780

Balanço encerrado em: 31/12/2016

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas 81 à 89 no Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 170005100

Folha: 0081

Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	475.918,81d
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	338.530,67d
3	1.1.1	DISPONÍVEL	134.042,79d
4	1.1.1.01	CAIXA	1.216,33d
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	405,00d
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	132.421,46d
53	1.1.5	ESTOQUE	204.487,88d
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	204.487,88d
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	137.388,14d
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	96.409,92d
101	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS	96.409,92d
111	1.2.3	IMOBILIZADO	40.978,22d
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.653,96d
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	42.649,76d
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	34.325,50c

5º Serviço

MACEIO/AL, 31 de Dezembro de 2016

OFÍCIO

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
EMPRESÁRIA
CPF: 954.773.304-49

HAIDI FERREIRA DA SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL003666O0
CPF: 409.309.474-87

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob Nº 20170111881
Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Chancela : 91436BE621E22E156EB10FAF73074F03201BB65F
Maceió, 05/05/2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca do Mar - AL
Fls. 282
Visto

5. SERVICO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua Joao Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3031
RECONHEÇO A firma por semelhanba de :
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
DOU Fé. Maceio, 04 de maio de 2017
EM TESTEMUNHO ..... DA VERDADE

RAFAEL DE O.CERQUEIRA-Tab.Interino
GASTONNE PONTES DE M.CERQUEIRA-Sub
BENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
DIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.
FEITO POR:DIONE KARLA BANDEIRA TRINDADE

5º SERVIÇO NOTARIAL
Válido sem ... sem ...
Gastonne Pontes ...
Benedita ...
MACEIO - AL

FIRMA(S) RETRO

1.OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 1 firma(s):
HAIDI FERREIRA DA SILVA
MACEIO, 04 de maio de 2017.
Em Testemunho da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabeliao Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo:2310221 OP: Adriana
Total:R$ 4,00

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 283
Visto

Empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME Folha: 0082

CNPJ: 03.996.651/0001-71 Número livro: 0005

Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000

Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780

Balanço encerrado em: 31/12/2016

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas 81 à 89 no Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 170005100

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	475.918,81c
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	53.226,49c
164	2.1.3	FORNECEDORES	48.477,20c
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	48.477,20c
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.469,88c
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.469,88c
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.279,41c
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.279,41c
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	422.692,32c
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00c
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00c
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	233.128,77c
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	89.563,55c
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	89.563,55c

MACEIO/AL, 31 de Dezembro de 2016

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
EMPRESÁRIA
CPF: 954.773.304-49

HAIDI FERREIRA DA SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL003666O0
CPF: 409.309.474-87

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob Nº 20170111881
Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Chancela : 91436BE621E22E156E810FAF73074FD3201BB86F
Maceió, 05/05/2017
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 284
Visto

Empresa: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME
CNPJ: 03.996.651/0001-71 Folha: 0083
Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000 Número livro: 0005
Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Receita Operacional			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
VENDAS DE MERCADORIA Á VISTA	215.252,68	215.252,68	215.252,68
Deducoes			
(-) SIMPLES	(8.156,99)	(8.156,99)	(8.156,99)
Receita Liquida			207.095,69
Custos Mercadorias Vendidas			
C.M.V	(82.426,55)	(82.426,55)	(82.426,55)
Lucro Bruto			124.669,14
DESPESAS OPERACIONAIS			0,00
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(7.296,00)		
PRÓ-LABORE	(7.920,00)		
13º SALÁRIO	(760,00)		
FÉRIAS	(304,00)		
FGTS	(897,41)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.672,00)		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(19.950,00)	(38.799,41)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS E EMOLUMENTOS	(152,00)		
MULTAS DE MORA	(938,19)		
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	(570,36)		
ICM'S ANTECIPADO	(2.932,81)		
OUTRAS TAXAS	(2.728,47)		
ITBI	(377,31)	(7.699,14)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(3.150,52)		
TELEFONE	(2.241,40)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.861,20)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(70,00)		
CONDOMÍNIO	(2.248,88)		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(250,00)		
SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	(370,00)		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(211,50)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(15,85)		

MACEIO/AL, 31 de Dezembro de 2016

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
EMPRESÁRIA
CPF: 954.773.304-49

HAIDI FERREIRA DA SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL00366600
CPF: 409.309.474-87

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob Nº 20170111881
Protocolo: 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Chancela: 91436BE621E22E156EB10FAF73074FD3201BB85F
Maceió, 05/05/2017
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO

Fls. 285

Empresa: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME
CNPJ: 03.996.651/0001-71 Folha: 0084
Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000 Número livro: 0005
Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Despesas Administrativas			
DESPESAS DIVERSAS	(100,00)	(14.519,35)	(61.017,90)
Resultado operacional liquido			63.651,24
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS FINANCEIRAS	(780,49)	(780,49)	(780,49)
Resultado Antes do IR			62.870,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			62.870,75

MACEIO/AL, 31 de Dezembro de 2016

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
EMPRESÁRIA
CPF: 954.773.304-49

HAIDI FERREIRA DA SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL00366600
CPF: 409.309.474-87

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob Nº 20170111881
Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Chancela : 91436BE621E22E156E810FAF73074FD3201B865F
Maceió, 05/05/2017
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 286

Empresa: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME
Inscrição: 03.996.651/0001-71
Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIÓ/AL, CEP 57057-780
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000

Folha: 0085
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coeficiente	Fórmula		Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante +Realizável Longo Prazo		338.530,67 +0,00	6,36
	Passivo Circulante +Passivo Não-Circulante		53.226,49 +0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante		338.530,67	6,36
	Passivo Circulante		53.226,49	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque		338.530,67 - 204.487,88	2,52
	Passivo Circulante		53.226,49	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível		134.042,79	2,52
	Passivo Circulante		53.226,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo		475.918,81	8,94
	Passivo Circulante +Passivo Não-Circulante		53.226,49 +0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante +Exigível Longo Prazo		53.226,49 +0,00	0,13
	Patrimônio Líquido		422.692,32	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante +Exigível Longo Prazo		53.226,49 +0,00	0,11
	Passivo Total		475.918,81	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante +Exigível a Longo Prazo		53.226,49 +0,00	0,11
	Ativo		475.918,81	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido		62.870,75	0,30
	Receita Líquida de Vendas		207.095,69	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido		62.870,75	0,15
	Patrimônio Líquido		422.692,32	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante		137.388,14	0,33
	Patrimônio Líquido		422.692,32	
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante		137.388,14	0,33
	Patrimônio Líquido +Exigível a Longo Prazo		422.692,32 +0,00	

MACEIO/AL, 31 de Dezembro de 2016

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
EMPRESÁRIA
CPF: 954.773.304-49

HAIDI FERREIRA DA SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL000366600
CPF: 409.309.474-87

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob N° 20170111881
Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Chancela : 91436BE621E22E156EB10FAF73074FD3201BB65F
Maceió, 05/05/2017
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Fls. 287 Visto

NOTA EXPLICATIVA – COEFICIENTES DE ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Índice de Liquidez Geral:

Considerando os compromissos à longo prazo, em 2016 a empresa apresentou capacidade de pagamento de suas dívidas de R$6,36 para cada R$1,00 de dívida, o que significa que a empresa consegue cumprir, com uma certa folga, seus compromissos junto com terceiros.

Índice de Liquidez Corrente:

Observando os compromissos à curto prazo, a empresa apresentou índice de liquidez corrente positivo (R$6,36), o que é bom pois mostra que a empresa tem capacidade em financiar suas necessidades de capital de giro e com folga.

Índice de Liquidez Seca:

Em relação à capacidade de pagamento de dívidas à curto prazo, desconsiderando os Estoques, a empresa apresentou índice de Liquidez Seca positivo, o que aponta para a possibilidade de saldar suas dívidas com a utilização do Disponível e do Contas à Receber (R$2,52 para cada R$1,00 de dívida).

Índice de Liquidez Imediata:

Em 2016 a empresa possui R$2,52 para cada R$ 1,00, para pagamento de suas dívidas à curto prazo. Isto mostra que a empresa no presente momento tem a capacidade de honrar suas dívidas em curto prazo, levando em consideração apenas as suas Disponibilidades.

JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob Nº 20170111881
Protocolo : 17011188l de 03/05/2017 NIRE: 27100938488
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Chancela : 91436BE621E22E158EB10FAF73074FD3201BB65F
Maceió, 05/05/2017
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 288
Visto

Índice de Solvência Geral:

O índice de Solvência Geral apresentou valor de R$8,94, o que significa uma boa condição da empresa, já que esse índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas (exigível total.

Índice de Participação de Capital de Terceiros:

A empresa demonstra que em 2016 para cada R$1,00 do capital próprio investido ela captou apenas R$0,13 de terceiros, indicando a apenas 13% de capital de terceiros na estrutura de capital.

Índice de Endividamento Geral ou Grau de Endividamento:

Trata-se do mesmo índice, pois consideramos o Exigível Total (Passivo circulante + Exigível à Longo Prazo), dividido pelo Passivo Total (que é o mesmo que o Ativo Total). Em 2016 a empresa apresentou R$0,11 para cada R$1,00 de seu Ativo Total financiado por terceiros, o que representa apenas 11%; em contrapartida são 89% financiados com capital próprio, o que demonstra uma baixa dependência pela utilização de capital de terceiros.

Margem Liquida:

A empresa apresentou 30% de Margem Líquida, que é a margem de lucro que a empresa obteve no exercício.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob Nº 20170111881
Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Chancela : 91436BE821E22E156EB10FAF73074FD3201BB65F
Maceió, 05/05/2017
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO

Fls. 289
Visto

Rentabilidade do PL:

Representa o retorno de investimento do Patrimônio Líquido da empresa em forma de Lucro Líquido, ou seja, em 2016, a empresa teve um retorno positivo de 15% sobre o capital investido.

Índice de Imobilização do PL:

Em 2016 a empresa apresentou 33% do capital próprio investido no ativo não circulante, o que significa que o Capital Próprio foi o suficiente para cobrir esses investimentos, e revela um sinal de equilíbrio financeiro.

Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes:

Avalia qual o nível de imobilização em relação aos recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Quanto maior o índice, maior a imobilização. Em 2016 a empresa apresentou de recursos não correntes R$0,33 para cada R$1,00 de investimento no Ativo Não Circulante, apenas 33%.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob Nº 20170111881
Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Chancela : 91436BE621E22E156EB10FAF73074FD32018B65F
Maceió, 05/05/2017
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO

Fls. 290

Empresa: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME
CNPJ: 03.996.651/0001-71 Folha: 0089
Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780 Número livro: 0005

Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	26.692,80
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	62.870,75
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	89.563,55
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	89.563,55

MACEIO/AL, 31 de Dezembro de 2016

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
EMPRESÁRIA
CPF: 954.773.304-49

HAIDI FERREIRA DA SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL00366600
CPF: 409.309.474-87

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob Nº 20170111881
Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Chancela : 91436BE621E22E156EB10FAF73074FD3201BB65F
Maceió, 05/05/2017
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP-2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 281
Visto

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 5 Folha: 90

Contém este livro 90 folhas numeradas do No. 1 ao 90 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa....: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMAORIM LEÃO, 364

Complemento.....: SALA 04

Bairro.....: PINHEIRO

Município.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ..: 03.996.651/0001-71

Inscrição Estadual.: 24840336-2

Registro na junta..: 271000938488 Data registro: 16/08/2000

Inscrição Municipal: 900698497

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO
JUCEAL
02 MAIO 2017

MACEIO, 31/12/2016

Ana Paula Calheiros Costa Melo
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
Empresária
CPF: 954.773.304-49

1º OFÍCIO
HAIDÍ FERREIRA DA SILVA
Reg. No CRC – AL nº: 003666-0
CPF: 409.309.474-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7400120717112241007S-1; Data: 12/07/2017 11:25:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK15798-5MLJ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 2910
Visto

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 10:51:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 775293

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2018 11:30:33 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 74001207171122410075-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e767f8df89ebc16b3fd034d56f2b79d3b276f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d0902c1ee5a494bfa6060a8b18a92142f4738

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 74001207171122400985-1; Data: 12/07/2017 11:25:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK15788-R86P;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 282
Visto

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
BJ309137

1º SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL
Rua Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro - Maceió/AL - Fone 3221-5000

Reconheço a firma por semelhança
Em test.º da verdade
02 MAIO 2017

Tabelião do 1º Ofício de Notas
☐ Celso Sarmento Pontes de Miranda
Tabelião e Oficial de Protestos
☐ Mariana Pontes de Miranda L. de Farias
Tabelã Substituta
☐ Edilma Ramalho - Escrevente

FIRMA(S) RETRO

1º SERVIÇO NOTARIAL
Gastonne Pontes de Miranda Cerqueira
Oficial Maior
Benedita Maria da Silva
Escrevente
MACEIÓ - ALAGOAS
BJ305421

1º S. SERVICO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua Joao Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3031
RECONHEÇO A firma por semelhanba de
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
DOU Fé. Maceio,02 de mai de 2017
EM TESTEMUNHO.....DA VERDA
RAFAEL DE O.CERQUEIRA-Tab.Interino
GASTONNE PONTES DE M.CERQUEIRA-Sub
BENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
IDIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.
FEITO POR:ASCLEPIADES VANDERLEI DE MEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de João Pessoa Fls. 232v Visto

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 10:51:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 775294

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2018 11:30:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 74001207171122400985-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7ab14cd18475d30bdb1415077ff873bc176f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d0902e188d094c33ac83fa6217871e58239eb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 293
Visto

SATUBA

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Satuba
Rua Amelia Pontes, s/n – Centro – CEP 57120.000 - Satuba – Alagoas
(82)3266-1212 – prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO-ME**, com sede a Rua Empresário Carlos Cansanção Guimarães, 75B Jardim Petrópolis – Maceió/AL com CNPJ nº 03.996.651/0001-71, fornece material de expediente a este Município.

Satuba/AL, 17 de setembro de 2014.

Fabrícia Aciole de Lira

FABRICIA ACIOLE DE LIRA
Sec. de Administração

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SATUBA
Rua 17 de Agosto, 52 - Centro - Satuba-AL
Fone (82) 3256-1335
Reconheço a(s) Firma: Fabricia Aciole de Lira.
Em Test°. da verdade, dou fé.
Satuba/AL, 17 de 09 de 14
Maria do Socorro Queiroz Tavares
Sandra Márcia Queiroz Tavares - Substituta
Celia Regina Queiroz Tavares - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7400260617153826091 4-1; Data: 26/06/2017 15:39:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI47372-SYYY;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 2830

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2017 18:39:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 762531

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 11:19:35 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 74002606171538260914-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f15d702f4aa93eb6f6a7cbfb3dcbe4f96aafdedc061c45d569b187865580faf76f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d090247ff1a0012e1
0e24f0962e3133c0dca1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CERTIDÃO

Certifico haver conferida e autentico o a presente fotocópia com o original dou fé.

Rio Largo, 12 de 09 de 2017

em test.º [illegible] da verdade

Maria Ofélia Silva Cavalcante Rodrigues
Tabeliã

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FERCAL SELO DE AUTENTICIDADE LEI Nº 6.284/02 AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO BJ710882

RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO
Rua Vereador Jarbas Januário, S/N – Centro Rio Largo – AL
CEP 57100-000 – TEL.: (82) 3261-5418/5419
E-mail: semedriolargo@hotmail.com
CNPJ: 12.200.168/0001-20

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls 234
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME** (**Papelaria Pilot**), inscrita no CNPJ sob o nº **03.996.651/0001-71**, situada na Avenida Muniz Falcão nº 1.030 – Bairro: Barro Duro, Cep.: 57.045-000 – Maceió/Alagoas, é nosso fornecedor de **Material de Expediente, Didático e Papelaria em Geral**, cumprindo com prazos, entregas.

Atestamos ainda que as entregas, foram realizadas de acordo com as solicitações e dentro dos prazos estabelecidos, de forma satisfatória, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

2º OFÍCIO

Rio Largo/AL., 12 de Setembro de 2017.

Nidiane da Silva Pereira
Nidiane da Silva Pereira
Diretora Administrativa
Matrícula 76960

TABELIONATO DO 2.º OFÍCIO
RIO LARGO — ALAGOAS
Reconheço a firma de NIDIANE DA SILVA PEREIRA
Rio Largo, 12 de 09 de 2017
em test.º da verdade
Maria Ofélia Silva Cavalcante Rodrigues
Tabeliã

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO Rio Largo-AL

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FERCAL SELO DE AUTENTICIDADE LEI Nº 6.284/02 AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO BJ710880

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo – Me
CNPJ.: 03.996.651/0001-71
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro
CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas
Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288

Fls. 195

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n° 30/2017
Data da Abertura: 19/10/2017 – 14:30 Horas
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente.

PROCESSO Nº 915-013/2017

DECLARAÇÃO LEI Nº 9.854/99

Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (Papelaria Pilot), com sede na Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.996.651/0001-71**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

DECLARAÇÃO - ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (Papelaria Pilot), com sede na Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.996.651/0001-71**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A **Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (Papelaria Pilo)**, CNPJ, nº **03.996.651/0001-71** com sede à Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e possuem o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió/AL., 19 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME
Josenilda da Cruz
CPF: 009.060.084-33
RG n° 98001184769 SSP/AL
Procuradora

E-mail´s:
licitacaopapelariapilot@gmail.com
pilotlicitacoes@outlook.com
papelariapilot@hotmail.com

Inscrição no CNPJ
03.996.651/0001-71
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030
Barro Duro
CEP: 57.045-000 Maceió - AL
Inscrição Estadual: 248.40336-2

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo – Me
CNPJ.: 03.996.651/0001-71
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro
CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas
Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288

Fls. 236
Visto

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n° 30/2017
Data da Abertura: 19/10/2017 – 14:30 Horas
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME**, CNPJ N° **03.996.651/0001-71,** Insc. Est. nº **248.40336-2** sediada na **Av. Muniz Falcão nº 1.030, Bairro: Farol – Cep.: 57.045-000 - Maceió/AL,** para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **Pregão nº 30/2017** que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de **BOCA DA MATA/AL** antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL., 19 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME
Josenilda da Cruz
CPF: 009.060.084-33
RG n° 98001184769 SSP/AL
Procuradora

E-mail´s:
licitacaopapelariapilot@gmail.com
pilotlicitacoes@outlook.com
papelariapilot@hotmail.com

Inscrição no CNPJ
03.996.651/0001-71
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030
Barro Duro
CEP: 57.045-000 Maceió - AL
Inscrição Estadual: 248.40336-2

EM BRANCO

Fls. 297
Visto

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Nº do Pregão: 30/2017-SRP
Nº do Processo: 915-013/2017
Nº da ATA: 30/2017-SRP-1
Data do Pregão: 19/10/2017 14:30:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME/EPP

PREÂMBULO

No dia 19 de Outubro de 2017, às 14:30 horas, reuniram-se nesta MUNICIPIO DE BOCA DA MATA , situado na R ROSALVO PINTO DAMASO - 224, CENTRO, o Pregoeiro, Senhor BERGSON ARAUJO LEITE, e a Equipe de Apoio, constituída pelos Senhores CRISTIANE HONORATO DOS SANTOS SOUZA, ROSANA DE MELO DA SILVA, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME / EPP
JOSENILDA DA CRUZ	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM
JOSEFA ALVES DE LIMA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Nº DO ITEM: 00001
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,82	30	84,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,00	30	90,00	6,38	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	30	84,00	1,82	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,75	30	82,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,73	30	81,90	1,11	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,70	30	81,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,68	30	80,40	1,52	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,64	30	79,20	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,60	30	78,00	1,96	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	30	76,50	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	30	76,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00002
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS

EM BRANCO

PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	34,30	320	10.976,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	35,95	320	11.504,00	4,81	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	34,00	320	10.880,00	1,49	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	33,50	320	10.720,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	33,00	320	10.560,00	1,54	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	32,50	320	10.400,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	32,00	320	10.240,00	1,91	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	31,40	320	10.048,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	31,20	320	9.984,00	7,59	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,00	320	9.280,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	320	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,00	320	9.280,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00003
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	150	420,00	37,93	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,03	150	304,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,98	150	297,00	1,54	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,95	150	292,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,95	150	292,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00004
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,58	1000	3.580,00	28,78	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,78	1000	2.780,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,70	1000	2.700,00	3,85	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,60	1000	2.600,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	1000	2.550,00	2,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,50	1000	2.500,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,50	1000	2.500,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00005
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,57	50	178,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,38	50	219,00	22,69	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,55	50	177,50	0,57	LANCE
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,53	50	176,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00006
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,45	15	21,75	9,85	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,32	15	19,80	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,30	15	19,50	4,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,25	15	18,75	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,20	15	18,00	2,56	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,17	15	17,55	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	15	16,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	15	16,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00007
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,63	15	24,45	12,41	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,45	15	21,75	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,40	15	21,00	1,45	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,38	15	20,70	0,00	LANCE

EM BRANCO

2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,35	15	20,25	3,85	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,30	15	19,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,25	15	18,75	0,81	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,24	15	18,60	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,20	15	18,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,20	15	18,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00008
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,97	15	29,55	15,88	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,70	15	25,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,65	15	24,75	3,13	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,60	15	24,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,55	15	23,25	3,33	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,50	15	22,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,40	15	21,00	1,45	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,38	15	20,70	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,38	15	20,70	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00009
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,40	700	280,00	25,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,32	700	224,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,30	700	210,00	7,14	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	700	196,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	700	196,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00010
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,12	4000	480,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,13	4000	520,00	8,33	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,10	4000	400,00	25,00	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,08	4000	320,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	4000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,08	4000	320,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00011
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,28	400	112,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	400	112,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,27	400	108,00	3,85	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,26	400	104,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,25	400	100,00	8,70	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	400	92,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	400	92,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00012
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,25	100	225,00	32,35	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,70	100	170,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,60	100	160,00	3,23	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	0,00	VENCEDOR

EM BRANCO

Nº DO ITEM: 00013
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,05	50	102,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,45	50	172,50	68,29	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,05	50	102,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00014
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,95	10	69,50	6,92	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,50	10	65,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,00	10	60,00	0,33	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,98	10	59,80	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,90	10	59,00	1,72	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,80	10	58,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,70	10	57,00	0,35	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,68	10	56,80	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,60	10	56,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,60	10	56,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00015
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,30	10	83,00	27,69	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,50	10	65,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,00	10	60,00	3,45	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,80	10	58,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,80	10	58,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00016
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,38	10	113,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	10	118,00	3,69	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,35	10	113,50	0,44	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,30	10	113,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,28	10	112,80	0,71	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,20	10	112,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,20	10	112,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00017
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,05	10	150,50	27,54	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	10	118,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,00	10	110,00	0,92	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,90	10	109,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,65	10	106,50	0,47	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,60	10	106,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,60	10	106,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00018
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,75	10	177,50	50,42	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	10	118,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 301
Visto

NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	10	118,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00019
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	60	58,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	60	69,00	18,56	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	60	58,20	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00020
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	51,75	10	517,50	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	51,75	10	517,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00021
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	20	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	146,65	20	2.933,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	146,65	20	2.933,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00022
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,40	76	182,40	45,45	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,65	76	125,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	76	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,65	76	125,40	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00023
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	100	25,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,34	100	34,00	36,00	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	100	25,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00024
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,32	100	32,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,34	100	34,00	6,25	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,30	100	30,00	3,45	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,29	100	29,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	100	28,00	7,69	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,26	100	26,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,26	100	26,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00025
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	100	23,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	100	50,00	117,39	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	100	23,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00026
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,33	100	33,00	0,00	SELECIONADA

EM BRANCO

Fls. 202
Visto

PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	100	50,00	51,52	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,33	100	33,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00027
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	20,67	40	826,80	27,91	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,16	40	646,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	40	640,00	0,63	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,90	40	636,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,80	40	632,00	0,64	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,70	40	628,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,50	40	620,00	0,65	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,40	40	616,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,15	40	606,00	1,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,00	40	600,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,90	40	596,00	0,68	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,80	40	592,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,60	40	584,00	0,34	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,55	40	582,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,55	40	582,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00028
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,25	100	225,00	29,31	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,74	100	174,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,70	100	170,00	3,03	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,65	100	165,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,60	100	160,00	3,23	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00029
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	22,20	250	5.550,00	12,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	19,65	250	4.912,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	19,55	250	4.887,50	0,26	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	19,50	250	4.875,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	19,00	250	4.750,00	0,53	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	18,90	250	4.725,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	18,50	250	4.625,00	0,54	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	18,40	250	4.600,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	18,00	250	4.500,00	0,56	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,90	250	4.475,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,80	250	4.450,00	0,56	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,70	250	4.425,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,50	250	4.375,00	0,57	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,40	250	4.350,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,20	250	4.300,00	0,29	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,15	250	4.287,50	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,00	250	4.250,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,00	250	4.250,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00030
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,47	125	3.683,75	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	33,01	125	4.126,25	12,01	SELECIONADA

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 203
Visto

1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	29,40	125	3.675,00	1,38	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,00	125	3.625,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	28,90	125	3.612,50	1,40	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	28,50	125	3.562,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	125	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	28,50	125	3.562,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00031
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,43	500	1.215,00	113,16	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,14	500	570,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,14	500	570,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00032
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,43	500	1.215,00	111,30	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	500	575,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	500	575,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00033
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,65	300	1.095,00	217,39	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	300	345,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	300	345,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00034
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,28	200	656,00	154,26	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,29	200	258,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,29	200	258,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00035
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,68	700	476,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,70	700	490,00	2,94	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,65	700	455,00	6,56	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,61	700	427,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,60	700	420,00	1,69	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,59	700	413,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,59	700	413,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00036
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,23	300	369,00	6,96	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	300	345,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	300	330,00	4,76	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,05	300	315,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,00	300	300,00	1,01	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,99	300	297,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	300	291,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	300	291,00	0,00	VENCEDOR

EM BRANCO

Fls. 304
Visto

Nº DO ITEM: 00037
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,77	120	332,40	10,80	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,50	120	300,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,40	120	288,00	2,13	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,35	120	282,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,30	120	276,00	2,22	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,25	120	270,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,20	120	264,00	1,85	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,16	120	259,20	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,10	120	252,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	120	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,10	120	252,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00038
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,40	79	268,60	12,58	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,02	79	238,58	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	79	237,00	3,45	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,90	79	229,10	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,70	79	213,30	1,89	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,65	79	209,35	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	79	205,40	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	79	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	79	205,40	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00039
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,92	69	339,48	11,82	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,40	69	303,60	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,00	69	276,00	0,25	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,99	69	275,31	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,90	69	269,10	1,30	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,85	69	265,65	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,80	69	262,20	0,26	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,79	69	261,51	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,75	69	258,75	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	69	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,75	69	258,75	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00040
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,05	200	210,00	15,38	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,91	200	182,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,90	200	180,00	1,12	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,89	200	178,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,87	200	174,00	2,35	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,85	200	170,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,83	200	166,00	1,22	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,82	200	164,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	200	160,00	2,56	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	200	156,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	200	154,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	200	154,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00041
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS

EM BRANCO

PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,08	250	770,00	74,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,77	250	442,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,77	250	442,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00042
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,28	150	192,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,31	150	1.246,50	549,22	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,31	150	1.246,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00043
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,12	1000	1.120,00	13,13	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,99	1000	990,00	0,00	SELECIONADA
RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,95	1000	950,00	2,15	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,93	1000	930,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,90	1000	900,00	2,27	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,88	1000	880,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,85	1000	850,00	1,19	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,84	1000	840,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,82	1000	820,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,82	1000	820,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00044
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,40	220	528,00	105,13	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,17	220	257,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	220	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,17	220	257,40	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00045
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,22	400	888,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,09	400	1.236,00	39,19	SELECIONADA
RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,22	400	888,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00046
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	410	709,30	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,45	410	1.004,50	41,62	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	410	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	410	709,30	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00047
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	141	2.256,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	21,75	141	3.066,75	35,94	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	141	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	141	2.256,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00048
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,38	40	575,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,06	40	602,40	4,73	SELECIONADA

EM BRANCO

1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,35	40	574,00	0,35	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,30	40	572,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,25	40	570,00	0,35	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,20	40	568,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,10	40	564,00	0,71	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,00	40	560,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,90	40	556,00	0,72	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	40	552,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,70	40	548,00	1,48	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,50	40	540,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,45	40	538,00	0,37	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,40	40	536,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,30	40	532,00	0,76	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,20	40	528,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,10	40	524,00	0,77	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,00	40	520,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,65	40	426,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00049
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,78	100	178,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,82	100	182,00	2,25	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,75	100	175,00	2,94	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,70	100	170,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,65	100	165,00	3,13	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,60	100	160,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,58	100	158,00	5,33	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,50	100	150,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,50	100	150,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00050
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,13	250	1.282,50	25,74	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,08	250	1.020,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,00	250	1.000,00	2,56	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,90	250	975,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,80	250	950,00	1,33	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,75	250	937,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,65	250	912,50	1,39	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,60	250	900,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,60	250	900,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00051
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,00	106	530,00	8,46	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,61	106	488,66	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,58	106	485,48	0,66	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,55	106	482,30	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,50	106	477,00	1,12	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,45	106	471,70	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,40	106	466,40	2,33	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,30	106	455,80	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,20	106	445,20	1,20	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,15	106	439,90	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,10	106	434,60	1,23	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,05	106	429,30	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,00	106	424,00	0,50	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,98	106	421,88	0,00	LANCE

EM BRANCO

7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,90	106	413,40	0,00	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	106	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,90	106	413,40	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00052
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,85	60	111,00	22,52	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,51	60	90,60	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,41	60	84,60	4,44	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,35	60	81,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,31	60	78,60	0,77	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,30	60	78,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,30	60	78,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00053
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	400	692,00	42,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,21	400	484,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,21	400	484,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00054
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,22	120	1.226,40	2,20	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,00	120	1.200,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,90	120	1.188,00	1,02	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,80	120	1.176,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,50	120	1.140,00	1,06	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,40	120	1.128,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	120	1.080,00	1,12	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,90	120	1.068,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	120	1.020,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	120	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	120	1.020,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00055
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,33	120	159,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	23,40	120	2.808,00	1.659,40	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	120	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,33	120	159,60	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00056
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,35	120	402,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,40	120	408,00	1,49	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,30	120	396,00	3,13	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,20	120	384,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,15	120	378,00	1,61	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,10	120	372,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,05	120	366,00	1,67	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	120	360,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,94	120	352,80	0,34	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,93	120	351,60	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,92	120	350,40	0,69	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	120	348,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	120	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	120	348,00	0,00	VENCEDOR

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 308
Visto

Nº DO ITEM: 00057
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	20,60	114	2.348,40	51,47	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,60	114	1.550,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	114	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,60	114	1.550,40	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00058
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,83	1130	937,90	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,94	1130	1.062,20	13,25	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,82	1130	926,60	2,50	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	1130	904,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	1130	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	1130	904,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00059
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	283	220,74	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,90	283	254,70	15,38	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,77	283	217,91	2,67	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	283	212,25	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	283	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	283	212,25	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00060
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	35	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	20,99	35	734,65	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,18	35	76,30	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00061
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,57	75	42,75	50,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,38	75	28,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	75	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,38	75	28,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00062
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,67	328	219,76	34,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	328	164,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,47	328	154,16	4,44	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,45	328	147,60	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	328	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,45	328	147,60	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00063
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,45	287	703,15	36,11	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,80	287	516,60	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,75	287	502,25	2,94	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,70	287	487,90	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	287	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,70	287	487,90	0,00	VENCEDOR

EM BRANCO

Fls. 309
Visto

Nº DO ITEM: 00064
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,08	500	40,00	14,29	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,07	500	35,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,06	500	30,00	20,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,05	500	25,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,04	500	20,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,04	500	20,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00065
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,10	1000	100,00	25,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,08	1000	80,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,07	1000	70,00	16,67	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,06	1000	60,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,05	1000	50,00	25,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,05	1000	50,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00066
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	500	125,00	8,70	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,23	500	115,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,22	500	110,00	4,76	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,21	500	105,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,20	500	100,00	5,26	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,19	500	95,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,18	500	90,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,18	500	90,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00067
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,28	2000	560,00	7,69	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,26	2000	520,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	2000	500,00	4,17	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,24	2000	480,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	2000	460,00	4,55	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,22	2000	440,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,21	2000	420,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	2000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,21	2000	420,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00068
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	2000	860,00	43,33	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,30	2000	600,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	2000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,30	2000	600,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00069
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,39	15	65,85	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,39	15	65,85	0,00	VENCEDOR

EM BRANCO

Nº DO ITEM: 00070
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,55	200	110,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,59	200	118,00	7,27	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,54	200	108,00	1,89	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,53	200	106,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,52	200	104,00	1,96	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,51	200	102,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	200	100,00	2,04	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,49	200	98,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,49	200	98,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00071
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,03	700	2.821,00	31,70	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,06	700	2.142,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	700	2.100,00	3,45	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,90	700	2.030,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,85	700	1.995,00	1,79	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	700	1.960,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	700	1.960,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00072
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,97	250	992,50	19,22	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,33	250	832,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,30	250	825,00	1,54	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,25	250	812,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,20	250	800,00	1,59	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,15	250	787,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,10	250	775,00	1,64	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,05	250	762,50	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	250	750,00	1,69	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,95	250	737,50	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	250	725,00	3,57	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	250	700,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	250	700,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00073
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,15	400	460,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,82	400	728,00	58,26	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,15	400	460,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00074
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,77	200	554,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,40	200	880,00	58,84	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,77	200	554,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00075
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS

EM BRANCO

Fls. 311
Visto

PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	32,35	150	4.852,50	42,32	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	22,73	150	3.409,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	22,73	150	3.409,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00076
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	111,40	100	11.140,00	106,87	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	53,85	100	5.385,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	53,85	100	5.385,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00077
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	54,47	40	2.178,80	1,15	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	53,85	40	2.154,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	53,00	40	2.120,00	1,92	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	52,00	40	2.080,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	49,00	40	1.960,00	0,20	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	48,90	40	1.956,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	48,00	40	1.920,00	0,21	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	47,90	40	1.916,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	47,50	40	1.900,00	0,21	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	47,40	40	1.896,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	47,20	40	1.888,00	0,11	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	47,15	40	1.886,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	47,00	40	1.880,00	0,21	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	46,90	40	1.876,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,80	40	1.872,00	0,21	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	46,70	40	1.868,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,50	40	1.860,00	0,22	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	46,40	40	1.856,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,20	40	1.848,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,20	40	1.848,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00078
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,97	200	994,00	12,95	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,40	200	880,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,35	200	870,00	1,16	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,30	200	860,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,20	200	840,00	2,44	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,10	200	820,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,00	200	800,00	2,56	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,90	200	780,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,80	200	760,00	0,26	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,79	200	758,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,70	200	740,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,70	200	740,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00079
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,55	400	1.420,00	17,55	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,02	400	1.208,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	400	1.200,00	3,45	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,90	400	1.160,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	400	1.120,00	3,70	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,70	400	1.080,00	0,00	LANCE

EM BRANCO

Fls. 312

3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	400	1.040,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	400	1.040,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00080
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,05	200	1.610,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,00	200	1.800,00	11,80	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,00	200	1.600,00	1,27	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,90	200	1.580,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	7,85	200	1.570,00	0,64	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,80	200	1.560,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,80	200	1.560,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00081
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,32	200	2.664,00	57,45	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,46	200	1.692,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,46	200	1.692,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00082
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	18,13	40	725,20	25,55	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,44	40	577,60	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,40	40	576,00	0,35	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,35	40	574,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,30	40	572,00	0,35	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,25	40	570,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,00	40	560,00	0,72	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,90	40	556,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	40	552,00	0,73	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,70	40	548,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,50	40	540,00	0,75	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,40	40	536,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,20	40	528,00	0,38	LANCE
[illegible]ODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,15	40	526,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,10	40	524,00	0,77	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,00	40	520,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	12,90	40	516,00	0,78	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,80	40	512,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,80	40	512,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00083
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	25,57	40	1.022,80	265,29	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	7,00	40	280,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	7,00	40	280,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00084
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,50	50	725,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,50	50	775,00	6,90	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,45	50	722,50	0,35	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,40	50	720,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,30	50	715,00	0,70	LANCE

EM BRANCO

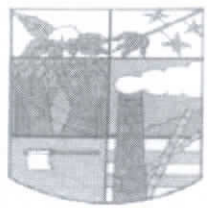

2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,20	50	710,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,90	50	695,00	0,72	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	50	690,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	50	690,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00085
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	86,20	40	3.448,00	20,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	71,82	40	2.872,80	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	71,50	40	2.860,00	0,70	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	71,00	40	2.840,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	69,80	40	2.792,00	0,14	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	69,70	40	2.788,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	69,50	40	2.780,00	0,14	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	69,40	40	2.776,00	0,00	LANCE
[illegible]RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	69,20	40	2.768,00	0,29	LANCE
[illegible]RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	69,00	40	2.760,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	68,50	40	2.740,00	0,74	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	68,00	40	2.720,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	67,50	40	2.700,00	0,75	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	67,00	40	2.680,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	66,40	40	2.656,00	0,61	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	66,00	40	2.640,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	65,00	40	2.600,00	0,15	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	64,90	40	2.596,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	64,70	40	2.588,00	0,15	LANCE
9ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	64,60	40	2.584,00	0,00	LANCE
10ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	64,00	40	2.560,00	0,00	LANCE
10ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	64,00	40	2.560,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00086
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,57	250	142,50	54,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,37	250	92,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,37	250	92,50	0,00	VENCEDOR

[illegible]O ITEM: 00087
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,12	100	112,00	27,27	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,88	100	88,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,85	100	85,00	6,25	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,80	100	80,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,79	100	79,00	1,28	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	100	78,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	100	78,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00088
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,77	25	344,25	1,47	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,57	25	339,25	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,50	25	337,50	0,75	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,40	25	335,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,20	25	330,00	1,54	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,00	25	325,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	12,90	25	322,50	0,78	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,80	25	320,00	0,00	LANCE

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 314
Visto

4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	12,00	25	300,00	0,84	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,90	25	297,50	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,80	25	295,00	0,25	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,77	25	294,25	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,70	25	292,50	0,00	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	25	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,70	25	292,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00089
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,70	20	354,00	4,24	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,98	20	339,60	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	20	320,00	0,63	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,90	20	318,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,00	20	300,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	20	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,00	20	300,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00090
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	150	420,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,28	150	492,00	17,14	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	150	420,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00091
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	30	23,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,36	30	40,80	74,36	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	30	23,40	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00092
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,73	226	2.650,98	12,46	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,43	226	2.357,18	0,00	SELECIONADA
[illegible]ODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,00	226	2.260,00	1,01	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,90	226	2.237,40	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,50	226	2.147,00	1,06	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,40	226	2.124,40	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,20	226	2.079,20	0,55	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,15	226	2.067,90	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	226	2.034,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	226	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	226	2.034,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00093
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	22,60	367	8.294,20	21,70	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	18,57	367	6.815,19	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	18,50	367	6.789,50	0,54	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	18,40	367	6.752,80	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	18,00	367	6.606,00	0,56	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,90	367	6.569,30	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,50	367	6.422,50	1,74	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,20	367	6.312,40	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,00	367	6.239,00	0,59	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,90	367	6.202,30	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,50	367	6.055,50	0,61	LANCE

EM BRANCO

5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,40	367	6.018,80	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,20	367	5.945,40	0,31	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,15	367	5.927,05	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	367	5.872,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	367	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	367	5.872,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00094
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,92	322	3.516,24	68,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,50	322	2.093,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	322	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,50	322	2.093,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00095
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	218,70	10	2.187,00	23,21	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	177,50	10	1.775,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	175,00	10	1.750,00	1,16	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	173,00	10	1.730,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	172,00	10	1.720,00	1,18	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	170,00	10	1.700,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	169,00	10	1.690,00	0,06	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	168,90	10	1.689,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	168,00	10	1.680,00	0,12	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	167,80	10	1.678,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	167,00	10	1.670,00	2,45	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	163,00	10	1.630,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	162,00	10	1.620,00	1,25	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	160,00	10	1.600,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	159,00	10	1.590,00	0,63	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	158,00	10	1.580,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	10	1.570,00	0,64	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	156,00	10	1.560,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	155,00	10	1.550,00	0,65	LANCE
9ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	154,00	10	1.540,00	0,00	LANCE
10ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	154,00	10	1.540,00	0,00	VENCEDOR

DO ITEM: 00096
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	144,98	1000	144.980,00	3.195,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,40	1000	4.400,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,20	1000	4.200,00	2,44	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,10	1000	4.100,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,05	1000	4.050,00	1,25	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,00	1000	4.000,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,00	1000	4.000,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00097
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	32,55	80	2.604,00	52,60	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	21,33	80	1.706,40	0,00	DESISTENTE
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	30,30	80	2.424,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00098
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

EM BRANCO

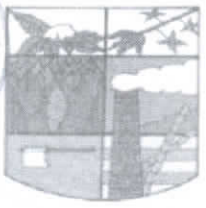

PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,70	250	925,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,70	250	925,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00099
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	12,10	250	3.025,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,24	250	3.060,00	1,16	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,00	250	3.000,00	0,84	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,90	250	2.975,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	250	2.950,00	7,27	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,00	250	2.750,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,90	250	2.725,00	4,81	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,40	250	2.600,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,40	250	2.600,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00100
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,13	80	1.290,40	134,45	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,88	80	550,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,88	80	550,40	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00101
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,40	40	456,00	0,44	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,35	40	454,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,30	40	452,00	0,44	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,25	40	450,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,00	40	440,00	0,92	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,90	40	436,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,00	40	400,00	1,01	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,90	40	396,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,80	40	392,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,80	40	392,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00102
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,62	330	2.844,60	35,75	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,35	330	2.095,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,30	330	2.079,00	0,80	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,25	330	2.062,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,20	330	2.046,00	0,81	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,15	330	2.029,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,10	330	2.013,00	1,67	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,00	330	1.980,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	330	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,00	330	1.980,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00103
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	26,97	250	6.742,50	132,50	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	250	2.900,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	250	2.900,00	0,00	VENCEDOR

EM BRANCO

Fls. 317
Visto

Nº DO ITEM: 00104
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	26,97	300	8.091,00	132,50	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	300	3.480,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	300	3.480,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00105
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	23,60	250	5.900,00	42,08	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,61	250	4.152,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,00	250	4.000,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00106
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,32	200	264,00	9,09	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,21	200	242,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,15	200	230,00	4,55	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,10	200	220,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,08	200	216,00	2,86	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,05	200	210,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,02	200	204,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,02	200	204,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00107
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,28	90	115,20	13,27	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,13	90	101,70	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	90	99,00	4,76	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,05	90	94,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,02	90	91,80	2,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,00	90	90,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	90	88,20	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	90	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	90	88,20	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00108
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,28	800	1.024,00	13,27	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,13	800	904,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	800	880,00	10,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,00	800	800,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	800	784,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	800	784,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00109
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,32	1000	1.320,00	24,53	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,06	1000	1.060,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,00	1000	1.000,00	5,26	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,95	1000	950,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,93	1000	930,00	1,09	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,92	1000	920,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU

EM BRANCO

Prefeitura Fls. 318 Visto

NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,92	1000	920,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00110
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,08	50	554,00	12,83	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,82	50	491,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	50	450,00	1,12	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,90	50	445,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	50	425,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	50	425,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00111
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,23	50	161,50	4,19	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,10	50	155,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	50	150,00	3,45	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,90	50	145,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,85	50	142,50	1,79	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	50	140,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,70	50	135,00	0,75	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,68	50	134,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,65	50	132,50	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,47	50	123,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00112
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,55	170	93,50	5,77	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,52	170	88,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,51	170	86,70	2,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	170	85,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,49	170	83,30	2,08	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,48	170	81,60	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,47	170	79,90	4,44	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,45	170	76,50	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	170	73,10	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	170	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	170	73,10	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00113
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,62	300	786,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,96	300	888,00	12,98	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,60	300	780,00	0,78	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,58	300	774,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,57	300	771,00	2,80	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,50	300	750,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,50	300	750,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00114
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,23	120	387,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,30	120	636,00	64,09	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	120	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,23	120	387,60	0,00	VENCEDOR

EM BRANCO

Fls. 329
Visto

Nº DO ITEM: 00115
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,97	200	1.394,00	53,19	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,55	200	910,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,55	200	910,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00116
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,87	300	261,00	33,85	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,65	300	195,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,63	300	189,00	5,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,60	300	180,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,60	300	180,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00117
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	200	160,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,84	200	168,00	5,00	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	200	156,00	1,30	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	200	154,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,75	200	150,00	4,17	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,72	200	144,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,71	200	142,00	1,43	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,70	200	140,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,70	200	140,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00118
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	200	156,00	27,87	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,61	200	122,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,60	200	120,00	1,69	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,59	200	118,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,55	200	110,00	1,85	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,54	200	108,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,54	200	108,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00119
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	119,90	25	2.997,50	41,52	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	84,72	25	2.118,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	84,64	25	2.116,00	0,76	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	84,00	25	2.100,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	25	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	84,00	25	2.100,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00120
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	48,75	40	1.950,00	24,17	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	39,26	40	1.570,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	39,10	40	1.564,00	0,26	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	39,00	40	1.560,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	38,50	40	1.540,00	1,32	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	38,00	40	1.520,00	0,00	LANCE

EM BRANCO

3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	37,00	40	1.480,00	2,78	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	36,00	40	1.440,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	35,00	40	1.400,00	2,94	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	34,00	40	1.360,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	34,00	40	1.360,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00121
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,83	200	166,00	5,06	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,79	200	158,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	200	154,00	2,67	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,75	200	150,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,70	200	140,00	2,94	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,68	200	136,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,67	200	134,00	0,00	LANCE
[illegible]ODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,67	200	134,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00122
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,08	60	1.024,80	151,18	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,80	60	408,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,80	60	408,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00123
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,87	200	174,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,88	200	176,00	1,15	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,85	200	170,00	6,25	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	200	160,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	200	156,00	4,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	200	150,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	200	150,00	0,00	VENCEDOR

[illegible]DO ITEM: 00124
[illegible]TUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,60	400	240,00	9,09	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,55	400	220,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,53	400	212,00	6,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	400	200,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,48	400	192,00	2,13	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,47	400	188,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,45	400	180,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,45	400	180,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00125
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,33	200	666,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,48	200	696,00	4,50	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,30	200	660,00	0,61	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,28	200	656,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,25	200	650,00	1,56	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,20	200	640,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,15	200	630,00	5,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	200	600,00	0,00	LANCE

EM BRANCO

Fls 321 Visto

4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	200	600,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00126
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,12	80	169,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,36	80	188,80	11,32	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,10	80	168,00	5,00	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,00	80	160,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,00	80	160,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00127
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
[illegible]POSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,70	400	1.880,00	0,00	SELECIONADA
[illegible]OCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,70	400	1.880,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00128
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,14	400	2.056,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,14	400	2.056,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00129
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,73	150	1.609,50	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,36	150	1.404,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00130
STATUS DO ITEM: FRACASSADO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,60	150	2.340,00	0,00	SELECIONADA

Nº DO ITEM: 00131
[illegible]TUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	83,00	150	12.450,00	5,40	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	78,75	150	11.812,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	78,00	150	11.700,00	1,30	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	77,00	150	11.550,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	76,00	150	11.400,00	1,33	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	75,00	150	11.250,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	74,00	150	11.100,00	1,37	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	73,00	150	10.950,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	72,00	150	10.800,00	1,41	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	71,00	150	10.650,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	70,00	150	10.500,00	0,29	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	69,80	150	10.470,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	69,50	150	10.425,00	0,29	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	69,30	150	10.395,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	69,00	150	10.350,00	0,15	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	68,90	150	10.335,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	68,00	150	10.200,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	68,00	150	10.200,00	0,00	VENCEDOR

EM BRANCO

Fls. 322 Visto

Nº DO ITEM: 00132
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	307,60	80	24.608,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	307,60	80	24.608,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00133
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	75,00	150	11.250,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	92,11	150	13.816,50	22,81	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	75,00	150	11.250,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00134
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,73	45	347,85	27,77	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,05	45	272,25	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,00	45	270,00	1,69	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,90	45	265,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,50	45	247,50	1,85	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,40	45	243,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	45	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,40	45	243,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00135
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	149,50	50	7.475,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	143,00	50	7.150,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00136
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	176,00	50	8.800,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	168,40	50	8.420,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00137
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	220,17	750	165.127,50	10,44	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	199,35	750	149.512,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	199,00	750	149.250,00	0,51	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	198,00	750	148.500,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	197,00	750	147.750,00	1,03	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	195,00	750	146.250,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	193,00	750	144.750,00	0,52	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	192,00	750	144.000,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	190,00	750	142.500,00	0,05	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	189,90	750	142.425,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	189,20	750	141.900,00	0,11	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	189,00	750	141.750,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	188,50	750	141.375,00	0,27	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	188,00	750	141.000,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	187,50	750	140.625,00	0,27	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	187,00	750	140.250,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	186,00	750	139.500,00	0,54	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	185,00	750	138.750,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	184,50	750	138.375,00	0,27	LANCE

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 323
Visto

9ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	184,00	750	138.000,00	0,00	LANCE
10ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	183,20	750	137.400,00	0,66	LANCE
10ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	182,00	750	136.500,00	0,00	LANCE
11ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	181,00	750	135.750,00	0,56	LANCE
11ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	180,00	750	135.000,00	0,00	LANCE
12ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	179,40	750	134.550,00	0,22	LANCE
12ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	179,00	750	134.250,00	0,00	LANCE
13ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	178,00	750	133.500,00	0,56	LANCE
13ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	177,00	750	132.750,00	0,00	LANCE
14ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	176,50	750	132.375,00	0,86	LANCE
14ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	175,00	750	131.250,00	0,00	LANCE
15ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	174,00	750	130.500,00	0,58	LANCE
15ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	173,00	750	129.750,00	0,00	LANCE
16ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	172,00	750	129.000,00	1,18	LANCE
16ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	170,00	750	127.500,00	0,00	LANCE
17ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	169,50	750	127.125,00	0,30	LANCE
17ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	169,00	750	126.750,00	0,00	LANCE
[illegible]RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	168,00	750	126.000,00	0,60	LANCE
18ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	167,00	750	125.250,00	0,00	LANCE
19ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	166,00	750	124.500,00	0,61	LANCE
19ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	165,00	750	123.750,00	0,00	LANCE
20ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	164,00	750	123.000,00	0,61	LANCE
20ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	163,00	750	122.250,00	0,00	LANCE
21ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	162,00	750	121.500,00	0,62	LANCE
21ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	161,00	750	120.750,00	0,00	LANCE
22ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	160,00	750	120.000,00	0,63	LANCE
22ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	159,00	750	119.250,00	0,00	LANCE
23ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	158,50	750	118.875,00	0,32	LANCE
23ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	158,00	750	118.500,00	0,00	LANCE
24ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	750	117.750,00	0,00	LANCE
24ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	750	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	750	117.750,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00138
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	220,17	250	55.042,50	10,44	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	199,35	250	49.837,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	250	39.250,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
[illegible]OCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	250	39.250,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00139
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,37	800	23.496,00	16,46	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	25,22	800	20.176,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	25,00	800	20.000,00	0,40	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	24,90	800	19.920,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	24,00	800	19.200,00	0,42	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	23,90	800	19.120,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	23,00	800	18.400,00	0,44	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	22,90	800	18.320,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	22,00	800	17.600,00	0,46	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	21,90	800	17.520,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	21,50	800	17.200,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	21,50	800	17.200,00	0,00	VENCEDOR

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EM BRANCO

Nº DO ITEM: 00001						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	30	76,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,60	30	78,00	1,96	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00002						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,00	320	9.280,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	31,20	320	9.984,00	7,59	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00003						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,95	150	292,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,98	150	297,00	1,54	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00004						
RNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,50	1000	2.500,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	1000	2.550,00	2,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00005						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,53	50	176,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,38	50	219,00	24,08	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00006						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	15	16,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,17	15	17,55	6,36	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00007						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,20	15	18,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,24	15	18,60	3,33	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00008						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,38	15	20,70	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,40	15	21,00	1,45	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00009						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	700	196,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,30	700	210,00	7,14	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00010						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,08	4000	320,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,10	4000	400,00	25,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00011						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	400	92,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,25	400	100,00	8,70	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00012						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,60	100	160,00	3,23	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00013						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,05	50	102,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,45	50	172,50	68,29	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00014

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,60	10	56,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,68	10	56,80	1,43	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00015

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,80	10	58,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,00	10	60,00	3,45	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00016

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,20	10	112,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,28	10	112,80	0,71	2º COLOCADO

DO ITEM: 00017

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,60	10	106,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,65	10	106,50	0,47	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00018

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	10	118,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,75	10	177,50	50,42	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00019

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	60	58,20	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	60	69,00	18,56	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00020

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	51,75	10	517,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00021

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	146,65	20	2.933,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	20	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00022

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,65	76	125,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,40	76	182,40	45,45	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00023

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	100	25,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,34	100	34,00	36,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00024

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,26	100	26,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	100	28,00	7,69	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00025

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	100	23,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	100	50,00	117,39	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00026

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO

EM BRANCO

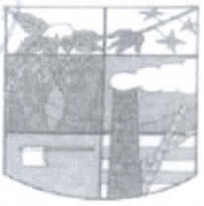

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,33	100	33,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	100	50,00	51,52	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00027

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,55	40	582,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,60	40	584,00	0,34	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00028

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,60	100	160,00	3,23	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00029

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,00	250	4.250,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,15	250	4.287,50	0,88	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00030

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	28,50	125	3.562,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	28,90	125	3.612,50	1,40	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00031

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,14	500	570,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,43	500	1.215,00	113,16	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00032

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	500	575,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,43	500	1.215,00	111,30	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00033

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	300	345,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,65	300	1.095,00	217,39	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00034

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
[redacted]RPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,29	200	258,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,28	200	656,00	154,26	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00035

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,59	700	413,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,60	700	420,00	1,69	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00036

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	300	291,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,99	300	297,00	2,06	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00037

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,10	120	252,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,16	120	259,20	2,86	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00038

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	79	205,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,65	79	209,35	1,92	2º COLOCADO

EM BRANCO

Nº DO ITEM: 00039						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,75	69	258,75	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,79	69	261,51	1,07	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00040						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	200	154,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	200	156,00	1,30	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00041						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,77	250	442,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,08	250	770,00	74,01	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00042						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,31	150	1.246,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,28	150	192,00	0,00	2º COLOCADO - DESISTENTE

Nº DO ITEM: 00043						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,82	1000	820,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,84	1000	840,00	2,44	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00044						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,17	220	257,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,40	220	528,00	105,13	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00045						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,22	400	888,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,09	400	1.236,00	39,19	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00046						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	410	709,30	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,45	410	1.004,50	41,62	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00047						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	141	2.256,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	21,75	141	3.066,75	35,94	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00048						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,65	40	426,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,10	40	524,00	23,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00049						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,50	100	150,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,58	100	158,00	5,33	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00050						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,60	250	900,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,65	250	912,50	1,39	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00051						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,90	106	413,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR

EM BRANCO

Fls. 328

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,98	106	421,88	2,05	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00052

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,30	60	78,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,31	60	78,60	0,77	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00053

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,21	400	484,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	400	692,00	42,98	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00054

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	120	1.020,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,90	120	1.068,00	4,71	2º COLOCADO

DO ITEM: 00055

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,33	120	159,60	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	23,40	120	2.808,00	1.659,40	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00056

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	120	348,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,92	120	350,40	0,69	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00057

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,60	114	1.550,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	20,60	114	2.348,40	51,47	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00058

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	1130	904,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,82	1130	926,60	2,50	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00059

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	283	212,25	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,77	283	217,91	2,67	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00060

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,18	35	76,30	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	35	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00061

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,38	75	28,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,57	75	42,75	50,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00062

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,45	328	147,60	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,47	328	154,16	4,44	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00063

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,70	287	487,90	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,75	287	502,25	2,94	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00064

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO

EM BRANCO

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,04	500	20,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,05	500	25,00	25,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00065

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,05	1000	50,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,06	1000	60,00	20,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00066

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,18	500	90,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,19	500	95,00	5,56	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00067

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,21	2000	420,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,22	2000	440,00	4,76	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00068

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,30	2000	600,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	2000	860,00	43,33	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00069

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,39	15	65,85	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00070

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,49	200	98,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	200	100,00	2,04	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00071

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	700	1.960,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,85	700	1.995,00	1,79	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00072

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	250	700,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	250	725,00	3,57	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00073

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,15	400	460,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,82	400	728,00	58,26	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00074

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,77	200	554,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,40	200	880,00	58,84	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00075

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	22,73	150	3.409,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	32,35	150	4.852,50	42,32	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00076

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	53,85	100	5.385,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	111,40	100	11.140,00	106,87	2º COLOCADO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 330

Nº DO ITEM: 00077

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,20	40	1.848,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	46,40	40	1.856,00	0,43	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00078

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,70	200	740,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,79	200	758,00	2,43	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00079

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	400	1.040,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,70	400	1.080,00	3,85	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00080

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,80	200	1.560,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	7,85	200	1.570,00	0,64	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00081

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,46	200	1.692,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,32	200	2.664,00	57,45	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00082

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,80	40	512,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	12,90	40	516,00	0,78	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00083

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	7,00	40	280,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	25,57	40	1.022,80	265,29	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00084

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	50	690,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,90	50	695,00	0,72	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00085

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	64,00	40	2.560,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	64,60	40	2.584,00	0,94	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00086

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,37	250	92,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,57	250	142,50	54,05	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00087

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	100	78,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,79	100	79,00	1,28	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00088

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,70	25	292,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,77	25	294,25	0,60	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00089

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,00	20	300,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR

EM BRANCO

Fls. 331
Visto

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,90	20	318,00	6,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00090

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	150	420,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,28	150	492,00	17,14	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00091

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	30	23,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,36	30	40,80	74,36	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00092

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	226	2.034,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,15	226	2.067,90	1,67	2º COLOCADO

DO ITEM: 00093

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	367	5.872,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,15	367	5.927,05	0,94	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00094

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,50	322	2.093,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,92	322	3.516,24	68,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00095

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	154,00	10	1.540,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	155,00	10	1.550,00	0,65	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00096

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,00	1000	4.000,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,05	1000	4.050,00	1,25	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00097

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	30,30	80	2.424,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	21,33	80	1.706,40	0,00	2º COLOCADO - DESISTENTE

Nº DO ITEM: 00098

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,70	250	925,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00099

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,40	250	2.600,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,90	250	2.725,00	4,81	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00100

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,88	80	550,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,13	80	1.290,40	134,45	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00101

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,80	40	392,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,90	40	396,00	1,02	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00102

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO

EM BRANCO

Fls. 332

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,00	330	1.980,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,10	330	2.013,00	1,67	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00103

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	250	2.900,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	26,97	250	6.742,50	132,50	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00104

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	300	3.480,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	26,97	300	8.091,00	132,50	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00105

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,00	250	4.000,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	23,60	250	5.900,00	47,50	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00106

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,02	200	204,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,05	200	210,00	2,94	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00107

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	90	88,20	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,00	90	90,00	2,04	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00108

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	800	784,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,00	800	800,00	2,04	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00109

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,92	1000	920,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,93	1000	930,00	1,09	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00110

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	50	425,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,90	50	445,00	4,71	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00111

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,47	50	123,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,68	50	134,00	8,50	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00112

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	170	73,10	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,45	170	76,50	4,65	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00113

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,50	300	750,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,57	300	771,00	2,80	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00114

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,23	120	387,60	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,30	120	636,00	64,09	2º COLOCADO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 933

Nº DO ITEM: 00115						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,55	200	910,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,97	200	1.394,00	53,19	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00116						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,60	300	180,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,63	300	189,00	5,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00117						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,70	200	140,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,71	200	142,00	1,43	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00118						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,54	200	108,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,55	200	110,00	1,85	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00119						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	84,00	25	2.100,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	84,64	25	2.116,00	0,76	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00120						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	34,00	40	1.360,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	35,00	40	1.400,00	2,94	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00121						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,67	200	134,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,68	200	136,00	1,49	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00122						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,80	60	408,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,08	60	1.024,80	151,18	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00123						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	200	150,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	200	156,00	4,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00124						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,45	400	180,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,47	400	188,00	4,44	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00125						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	200	600,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,15	200	630,00	5,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00126						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,00	80	160,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,10	80	168,00	5,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00127						
FORNECEDOR	**ME/EPP**	**R$ UNITÁRIO**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**%**	**POSIÇÃO**
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,70	400	1.880,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 339

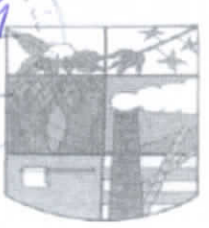

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00128

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,14	400	2.056,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00129

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,36	150	1.404,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00130

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,60	150	2.340,00	0,00	1º COLOCADO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00131

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	68,00	150	10.200,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	68,90	150	10.335,00	1,32	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00132

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	307,60	80	24.608,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00133

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	75,00	150	11.250,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	92,11	150	13.816,50	22,81	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00134

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,40	45	243,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,50	45	247,50	1,85	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00135

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	143,00	50	7.150,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00136

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	168,40	50	8.420,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00137

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	750	117.750,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	158,00	750	118.500,00	0,64	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00138

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	250	39.250,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	199,35	250	49.837,50	26,97	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00139

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	21,50	800	17.200,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	21,90	800	17.520,00	1,86	2º COLOCADO

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável e

EM BRANCO

Prefeitura Municipal do Boca
Fls 335
Visto

está dentro dos padrões de mercado.

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	MELHOR PREÇO	R$ UNITÁRIO NEGOCIADO	QTD	R$ TOTAL NEGOCIADO	STATUS
00001	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	2,55	30	76,50	ACEITÁVEL
00002	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,00	29,00	320	9.280,00	ACEITÁVEL
00003	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,95	1,95	150	292,50	ACEITÁVEL
00004	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	2,50	2,50	1000	2.500,00	ACEITÁVEL
00005	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,57	3,53	50	176,50	ACEITÁVEL
00006	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	1,10	15	16,50	ACEITÁVEL
00007	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,20	1,20	15	18,00	ACEITÁVEL
00008	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,38	1,38	15	20,70	ACEITÁVEL
00009	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,28	0,28	700	196,00	ACEITÁVEL
00010	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,08	0,08	4000	320,00	ACEITÁVEL
00011	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	0,23	400	92,00	ACEITÁVEL
00012	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,55	1,55	100	155,00	ACEITÁVEL
00013	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,05	2,05	50	102,50	ACEITÁVEL
00014	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,60	5,60	10	56,00	ACEITÁVEL
00015	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	5,80	5,80	10	58,00	ACEITÁVEL
00016	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,20	11,20	10	112,00	ACEITÁVEL
00017	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	10,60	10,60	10	106,00	ACEITÁVEL
00018	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	11,80	11,80	10	118,00	ACEITÁVEL
00019	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	0,97	60	58,20	ACEITÁVEL
00020	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	51,75	51,75	10	517,50	ACEITÁVEL
00021	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	146,65	146,65	20	2.933,00	ACEITÁVEL
00022	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,65	1,65	76	125,40	ACEITÁVEL
00023	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	0,25	100	25,00	ACEITÁVEL
00024	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,26	0,26	100	26,00	ACEITÁVEL
00025	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	0,23	100	23,00	ACEITÁVEL
00026	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,33	0,33	100	33,00	ACEITÁVEL
00027	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	14,55	14,55	40	582,00	ACEITÁVEL
00028	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,55	1,55	100	155,00	ACEITÁVEL
00029	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,00	17,00	250	4.250,00	ACEITÁVEL
00030	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	28,50	28,50	125	3.562,50	ACEITÁVEL
00031	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,14	1,14	500	570,00	ACEITÁVEL
00032	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,15	1,15	500	575,00	ACEITÁVEL
00033	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,15	1,15	300	345,00	ACEITÁVEL
00034	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,29	1,29	200	258,00	ACEITÁVEL
00035	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,59	0,59	700	413,00	ACEITÁVEL
00036	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	0,97	300	291,00	ACEITÁVEL
00037	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,10	2,10	120	252,00	ACEITÁVEL
00038	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	2,60	79	205,40	ACEITÁVEL
00039	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,75	3,75	69	258,75	ACEITÁVEL
00040	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	0,77	200	154,00	ACEITÁVEL
00041	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,77	1,77	250	442,50	ACEITÁVEL
00042	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	8,31	8,31	150	1.246,50	ACEITÁVEL
00043	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,82	0,82	1000	820,00	ACEITÁVEL
00044	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,17	1,17	220	257,40	ACEITÁVEL
00045	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,22	2,22	400	888,00	ACEITÁVEL
00046	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	1,73	410	709,30	ACEITÁVEL
00047	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	16,00	141	2.256,00	ACEITÁVEL
00048	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,00	10,65	40	426,00	ACEITÁVEL
00049	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,50	1,50	100	150,00	ACEITÁVEL
00050	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	3,60	3,60	250	900,00	ACEITÁVEL
00051	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,90	3,90	106	413,40	ACEITÁVEL
00052	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,30	1,30	60	78,00	ACEITÁVEL
00053	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,21	1,21	400	484,00	ACEITÁVEL
00054	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	8,50	120	1.020,00	ACEITÁVEL
00055	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,33	1,33	120	159,60	ACEITÁVEL
00056	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	2,90	120	348,00	ACEITÁVEL

EM BRANCO

00057	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	13,60	13,60	114	1.550,40	ACEITÁVEL
00058	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	0,80	1130	904,00	ACEITÁVEL
00059	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	0,75	283	212,25	ACEITÁVEL
00060	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	20,99	2,18	35	76,30	ACEITÁVEL
00061	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,38	0,38	75	28,50	ACEITÁVEL
00062	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,45	0,45	328	147,60	ACEITÁVEL
00063	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,70	1,70	287	487,90	ACEITÁVEL
00064	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,04	0,04	500	20,00	ACEITÁVEL
00065	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,05	0,05	1000	50,00	ACEITÁVEL
00066	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,18	0,18	500	90,00	ACEITÁVEL
00067	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,21	0,21	2000	420,00	ACEITÁVEL
00068	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,30	0,30	2000	600,00	ACEITÁVEL
00069	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	4,39	4,39	15	65,85	ACEITÁVEL
00070	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,49	0,49	200	98,00	ACEITÁVEL
00071	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	2,80	2,80	700	1.960,00	ACEITÁVEL
00072	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	2,80	2,80	250	700,00	ACEITÁVEL
00073	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,15	1,15	400	460,00	ACEITÁVEL
00074	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,77	2,77	200	554,00	ACEITÁVEL
00075	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	22,73	22,73	150	3.409,50	ACEITÁVEL
00076	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	53,85	53,85	100	5.385,00	ACEITÁVEL
00077	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,20	46,20	40	1.848,00	ACEITÁVEL
00078	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,70	3,70	200	740,00	ACEITÁVEL
00079	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	2,60	400	1.040,00	ACEITÁVEL
00080	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,80	7,80	200	1.560,00	ACEITÁVEL
00081	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	8,46	8,46	200	1.692,00	ACEITÁVEL
00082	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	12,80	12,80	40	512,00	ACEITÁVEL
00083	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	7,00	7,00	40	280,00	ACEITÁVEL
00084	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	13,80	50	690,00	ACEITÁVEL
00085	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	64,00	64,00	40	2.560,00	ACEITÁVEL
00086	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,37	0,37	250	92,50	ACEITÁVEL
00087	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,78	0,78	100	78,00	ACEITÁVEL
00088	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,70	11,70	25	292,50	ACEITÁVEL
00089	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,00	15,00	20	300,00	ACEITÁVEL
00090	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	2,80	150	420,00	ACEITÁVEL
00091	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	0,78	30	23,40	ACEITÁVEL
00092	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	9,00	226	2.034,00	ACEITÁVEL
00093	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	16,00	367	5.872,00	ACEITÁVEL
00094	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	6,50	6,50	322	2.093,00	ACEITÁVEL
00095	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	154,00	154,00	10	1.540,00	ACEITÁVEL
00096	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	4,00	4,00	1000	4.000,00	ACEITÁVEL
00097	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	32,55	30,30	80	2.424,00	ACEITÁVEL
00098	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	3,70	3,70	250	925,00	ACEITÁVEL
00099	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,40	10,40	250	2.600,00	ACEITÁVEL
00100	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	6,88	6,88	80	550,40	ACEITÁVEL
00101	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,80	9,80	40	392,00	ACEITÁVEL
00102	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	6,00	6,00	330	1.980,00	ACEITÁVEL
00103	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	11,60	11,60	250	2.900,00	ACEITÁVEL
00104	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	11,60	11,60	300	3.480,00	ACEITÁVEL
00105	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	16,61	16,00	250	4.000,00	ACEITÁVEL
00106	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,02	1,02	200	204,00	ACEITÁVEL
00107	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	0,98	90	88,20	ACEITÁVEL
00108	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	0,98	800	784,00	ACEITÁVEL
00109	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,92	0,92	1000	920,00	ACEITÁVEL
00110	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	8,50	50	425,00	ACEITÁVEL
00111	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,65	2,47	50	123,50	ACEITÁVEL
00112	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	0,43	170	73,10	ACEITÁVEL
00113	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,50	2,50	300	750,00	ACEITÁVEL
00114	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,23	3,23	120	387,60	ACEITÁVEL
00115	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	4,55	4,55	200	910,00	ACEITÁVEL
00116	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,60	0,60	300	180,00	ACEITÁVEL

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 337
Visto

00117	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,70	0,70	200	140,00	ACEITÁVEL
00118	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,54	0,54	200	108,00	ACEITÁVEL
00119	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	84,00	84,00	25	2.100,00	ACEITÁVEL
00120	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	34,00	34,00	40	1.360,00	ACEITÁVEL
00121	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,67	0,67	200	134,00	ACEITÁVEL
00122	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	6,80	6,80	60	408,00	ACEITÁVEL
00123	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	0,75	200	150,00	ACEITÁVEL
00124	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,45	0,45	400	180,00	ACEITÁVEL
00125	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	3,00	200	600,00	ACEITÁVEL
00126	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,00	2,00	80	160,00	ACEITÁVEL
00127	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	4,70	4,70	400	1.880,00	ACEITÁVEL
00128	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	5,14	5,14	400	2.056,00	ACEITÁVEL
00129	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	10,73	9,36	150	1.404,00	ACEITÁVEL
00131	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	68,00	68,00	150	10.200,00	ACEITÁVEL
00132	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	307,60	307,60	80	24.608,00	ACEITÁVEL
00133	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	75,00	75,00	150	11.250,00	ACEITÁVEL
00134	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	5,40	5,40	45	243,00	ACEITÁVEL
00135	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	149,50	143,00	50	7.150,00	ACEITÁVEL
00136	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	176,00	168,40	50	8.420,00	ACEITÁVEL
00137	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	157,00	750	117.750,00	ACEITÁVEL
00138	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	157,00	250	39.250,00	ACEITÁVEL
00139	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	21,50	21,50	800	17.200,00	ACEITÁVEL
VALOR GLOBAL			2.364,60	2.324,89	38798	355.642,15	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	STATUS
00001	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	30	76,50	ACEITÁVEL
00002	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,00	320	9.280,00	ACEITÁVEL
00003	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,95	150	292,50	ACEITÁVEL
00004	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,50	1000	2.500,00	ACEITÁVEL
00005	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,53	50	176,50	ACEITÁVEL
00006	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	15	16,50	ACEITÁVEL
00007	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,20	15	18,00	ACEITÁVEL
00008	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,38	15	20,70	ACEITÁVEL
00009	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	700	196,00	ACEITÁVEL
00010	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,08	4000	320,00	ACEITÁVEL
00011	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	400	92,00	ACEITÁVEL
00012	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	ACEITÁVEL
00013	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,05	50	102,50	ACEITÁVEL
00014	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,60	10	56,00	ACEITÁVEL
00015	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,80	10	58,00	ACEITÁVEL
00016	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,20	10	112,00	ACEITÁVEL
00017	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,60	10	106,00	ACEITÁVEL
00018	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	10	118,00	ACEITÁVEL
00019	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	60	58,20	ACEITÁVEL
00020	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	51,75	10	517,50	ACEITÁVEL
00021	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	146,65	20	2.933,00	ACEITÁVEL
00022	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,65	76	125,40	ACEITÁVEL
00023	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	100	25,00	ACEITÁVEL
00024	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,26	100	26,00	ACEITÁVEL
00025	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	100	23,00	ACEITÁVEL
00026	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,33	100	33,00	ACEITÁVEL

EM BRANCO

Fls. 338

00027	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,55	40	582,00	ACEITÁVEL
00028	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	ACEITÁVEL
00029	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,00	250	4.250,00	ACEITÁVEL
00030	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	28,50	125	3.562,50	ACEITÁVEL
00031	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,14	500	570,00	ACEITÁVEL
00032	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	500	575,00	ACEITÁVEL
00033	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	300	345,00	ACEITÁVEL
00034	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,29	200	258,00	ACEITÁVEL
00035	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,59	700	413,00	ACEITÁVEL
00036	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	300	291,00	ACEITÁVEL
00037	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,10	120	252,00	ACEITÁVEL
00038	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	79	205,40	ACEITÁVEL
00039	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,75	69	258,75	ACEITÁVEL
00040	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	200	154,00	ACEITÁVEL
00041	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,77	250	442,50	ACEITÁVEL
00042	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,31	150	1.246,50	ACEITÁVEL
00043	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,82	1000	820,00	ACEITÁVEL
00044	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,17	220	257,40	ACEITÁVEL
00045	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,22	400	888,00	ACEITÁVEL
00046	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	410	709,30	ACEITÁVEL
00047	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	141	2.256,00	ACEITÁVEL
00048	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,65	40	426,00	ACEITÁVEL
00049	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,50	100	150,00	ACEITÁVEL
00050	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,60	250	900,00	ACEITÁVEL
00051	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,90	106	413,40	ACEITÁVEL
00052	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,30	60	78,00	ACEITÁVEL
00053	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,21	400	484,00	ACEITÁVEL
00054	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	120	1.020,00	ACEITÁVEL
00055	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,33	120	159,60	ACEITÁVEL
00056	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	120	348,00	ACEITÁVEL
00057	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,60	114	1.550,40	ACEITÁVEL
00058	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	1130	904,00	ACEITÁVEL
00059	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	283	212,25	ACEITÁVEL
00060	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,18	35	76,30	ACEITÁVEL
00061	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,38	75	28,50	ACEITÁVEL
00062	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,45	328	147,60	ACEITÁVEL
00063	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,70	287	487,90	ACEITÁVEL
00064	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,04	500	20,00	ACEITÁVEL
00065	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,05	1000	50,00	ACEITÁVEL
00066	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,18	500	90,00	ACEITÁVEL
00067	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,21	2000	420,00	ACEITÁVEL
00068	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,30	2000	600,00	ACEITÁVEL
00069	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,39	15	65,85	ACEITÁVEL
00070	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,49	200	98,00	ACEITÁVEL
00071	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	700	1.960,00	ACEITÁVEL
00072	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	250	700,00	ACEITÁVEL
00073	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,15	400	460,00	ACEITÁVEL
00074	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,77	200	554,00	ACEITÁVEL
00075	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	22,73	150	3.409,50	ACEITÁVEL
00076	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	53,85	100	5.385,00	ACEITÁVEL
00077	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,20	40	1.848,00	ACEITÁVEL
00078	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,70	200	740,00	ACEITÁVEL
00079	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	400	1.040,00	ACEITÁVEL
00080	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,80	200	1.560,00	ACEITÁVEL
00081	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,46	200	1.692,00	ACEITÁVEL
00082	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,80	40	512,00	ACEITÁVEL
00083	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	7,00	40	280,00	ACEITÁVEL
00084	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	50	690,00	ACEITÁVEL
00085	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	64,00	40	2.560,00	ACEITÁVEL
00086	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,37	250	92,50	ACEITÁVEL
00087	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	100	78,00	ACEITÁVEL
00088	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,70	25	292,50	ACEITÁVEL
00089	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,00	20	300,00	ACEITÁVEL
00090	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	150	420,00	ACEITÁVEL

EM BRANCO

00091	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	30	23,40	ACEITÁVEL
00092	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	226	2.034,00	ACEITÁVEL
00093	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	367	5.872,00	ACEITÁVEL
00094	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,50	322	2.093,00	ACEITÁVEL
00095	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	154,00	10	1.540,00	ACEITÁVEL
00096	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,00	1000	4.000,00	ACEITÁVEL
00097	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	30,30	80	2.424,00	ACEITÁVEL
00098	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,70	250	925,00	ACEITÁVEL
00099	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,40	250	2.600,00	ACEITÁVEL
00100	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,88	80	550,40	ACEITÁVEL
00101	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,80	40	392,00	ACEITÁVEL
00102	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,00	330	1.980,00	ACEITÁVEL
00103	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	250	2.900,00	ACEITÁVEL
00104	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	300	3.480,00	ACEITÁVEL
00105	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,00	250	4.000,00	ACEITÁVEL
00106	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,02	200	204,00	ACEITÁVEL
00107	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	90	88,20	ACEITÁVEL
00108	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	800	784,00	ACEITÁVEL
00109	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,92	1000	920,00	ACEITÁVEL
00110	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	50	425,00	ACEITÁVEL
00111	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,47	50	123,50	ACEITÁVEL
00112	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	170	73,10	ACEITÁVEL
00113	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,50	300	750,00	ACEITÁVEL
00114	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,23	120	387,60	ACEITÁVEL
00115	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,55	200	910,00	ACEITÁVEL
00116	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,60	300	180,00	ACEITÁVEL
00117	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,70	200	140,00	ACEITÁVEL
00118	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,54	200	108,00	ACEITÁVEL
00119	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	84,00	25	2.100,00	ACEITÁVEL
00120	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	34,00	40	1.360,00	ACEITÁVEL
00121	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,67	200	134,00	ACEITÁVEL
00122	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,80	60	408,00	ACEITÁVEL
00123	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	200	150,00	ACEITÁVEL
00124	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,45	400	180,00	ACEITÁVEL
00125	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	200	600,00	ACEITÁVEL
00126	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,00	80	160,00	ACEITÁVEL
00127	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,70	400	1.880,00	ACEITÁVEL
00128	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,14	400	2.056,00	ACEITÁVEL
00129	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,36	150	1.404,00	ACEITÁVEL
00131	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	68,00	150	10.200,00	ACEITÁVEL
00132	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	307,60	80	24.608,00	ACEITÁVEL
00133	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	75,00	150	11.250,00	ACEITÁVEL
00134	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,40	45	243,00	ACEITÁVEL
00135	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	143,00	50	7.150,00	ACEITÁVEL
00136	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	168,40	50	8.420,00	ACEITÁVEL
00137	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	750	117.750,00	ACEITÁVEL
00138	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	250	39.250,00	ACEITÁVEL
00139	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	21,50	800	17.200,00	ACEITÁVEL
VALOR GLOBAL			2.324,89	38798	355.642,15	

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

ASSINATURAS

JOSENILDA DA CRUZ
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME

JOSEFA ALVES DE LIMA

BERGSON ARAUJO LEITE
PREGOEIRO

CRISTIANE HONORATO DOS SANTOS SOUZA

EM BRANCO

Fls. 340

Visto

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME

EQUIPE DE APOIO

ROSANA DE MELO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Fls. 341

Á
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 30/2017
Data: 19/10/2017 - Horario: 14:30 Horas
Objeto - Registro de Preço de Material de Expediente

DADOS DA LICITAÇÃO		
MODALIDADE Nº	**OBJETO**	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017	REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	
DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO -ME		
CNPJ Nº 03.996.651/0001-71	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 248.40336-2	
ENDEREÇO: Avenida Muniz Falcão nº 1.030 - Bairro: Barro Duro - Maceió/Al - Cep: 57.045-000		
TELEFONE: (82) 3241-3428 - 3371-9288	**FAX:** (82) 3241-3428	**EMAIL:** pilotlicitacoes@outlook.com
BANCO (NOME/Nº)	**AGÊNCIA Nº**	**CONTA CORRENTE Nº**
ITAÚ	8907	14110-8
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: VICTOR PONTES DE MENDONÇA MELO		
RG: [illegible]9691	**ORGÃO EXPED.:** SSP/AL	**CPF:** 018.368.084-70
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS	**PRAZO DE FORNECIMENTO**	
60 (Sessenta) dias	**Conforme Edital - 10 (DEZ) DIAS**	

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$:	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$:	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Almofada para carimbo nº 03, com tinta preta / azul (unidade)	UND	30	JAPAN	R$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 76,50	setenta e seis reais e cinquenta centavos
2	Apontador manual simples de metal para lápis caixa com 50 unidades	CX	320	LEONORA	R$ 29,00	vinte e nove reais	R$ 9.280,00	nove mil, duzentos e oitenta reais
5	Bloco Adesivo post-it 38x50 pacote com 04 unidades	PCT	50	BRW	R$ 3,53	três reais e cinquenta e três centavos	R$ 176,50	cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos
6	Bobina para máquina calculadora, 57mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R$ 1,10	um real e dez centavos	R$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos
7	Bobina para máquina calculadora, 60mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R$ 1,20	um real e vinte centavos	R$ 18,00	dezoito reais
10	Borracha ponteira branca (unidade)	UND	4.000	REDBOR	R$ 0,08	oito centavos de real	R$ 320,00	trezentos e vinte reais
11	Borracha retangular 02 cores	UND	400	REDBOR	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 92,00	noventa e dois reais
13	Prancheta madeira (unidade)	UND	50	CARBRINK	R$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R$ 102,50	cento e dois reais e cinquenta centavos
14	Espiral 7mm	PCT	10	EJR PLAST	R$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R$ 56,00	cinquenta e seis reais
16	Espiral 12mm	PCT	10	EJR PLAST	R$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R$ 112,00	cento e doze reais
19	Molha dedo	UND	60	CARBRINK	R$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R$ 58,20	cinquenta e oito reais e vinte centavos
23	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 cor preta	UND	100	ALAPLAST	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 25,00	vinte e cinco reais
24	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 transparente	UND	100	ALAPLAST	R$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R$ 26,00	vinte e seis reais
25	Capa Ofício para encadernação cor preta	UND	100	EJR PLAST	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 23,00	vinte e três reais
26	Capa Ofício para encadernação transparente	UND	100	EJR PLAST	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$ 33,00	trinta e três reais

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Fls. 342
Visto

29	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul / preta / vermelha (caixa c/50 unidades)	CX	250	INJEX PEN	R$ 17,00	dezessete reais	R$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
30	Caneta esferográfica fina, cor azul / preta / vermelha (unidade) (caixa c/ 50 unidades	CX	125	INJEX PEN	R$ 28,50	vinte e oito reais e cinquenta centavos	R$ 3.562,50	três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
35	Cola branca 40g (unidade)	UND	700	FRAMA	R$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R$ 413,00	quatrocentos e treze reais
36	Cola em bastão 20g (unidade)	UND	300	MARIPEL	R$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R$ 291,00	duzentos e noventa e um reais
37	Colchete de aço metálico nº 08 (caixa c/ 72 unidades)	CX	120	XR	R$ 2,10	dois reais e dez centavos	R$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
38	Colchete de aço metálico nº 10 (caixa c/ 72 unidades)	CX	79	XR	R$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R$ 205,40	duzentos e cinco reais e quarenta centavos
[illegible]	Colchete de aço metálico nº 12 (caixa c/ 72 unidades)	CX	69	XR	R$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R$ 258,75	duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
40	Corretivo líquido à base de água 18 ml (unidade)	UND	200	FRAMA	R$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais
43	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor amarela / verde (unidade)	UND	1.000	BRW	R$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R$ 820,00	oitocentos e vinte reais
45	Caneta hidrocor, cartela com 12 cores	CARTELA	400	LEONORA	R$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
46	Lápis de cor, pequeno, cartela c/ 12 cores	CARTELA	410	LEONORA	R$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R$ 709,30	setecentos e nove reais e trinta centavos
47	Cola de isopor- cx c/ 12 un	CX	141	INJEX PEN	R$ 16,00	dezesseis reais	R$ 2.256,00	dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais
48	Cola gliter cx c/12 um	CX	40	MARIPEL	R$ 10,65	dez reais e sessenta e cinco centavos	R$ 426,00	quatrocentos e vinte e seis reais
49	Cola Lantejola de 15g de alta resistência para fixação de lantejoulas, paetês, madeira, couro e outros materiais porosos.	UND	100	ACRILEX	R$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 150,00	cento e cinquenta reais
[illegible]	Fita Dupla Face 18mm x 30m	UND	106	EUROCEL	R$ 3,90	três reais e noventa centavos	R$ 413,40	quatrocentos e treze reais e quarenta centavos
54	Cola Branca 1 Kg	UND	120	FRAMA	R$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R$ 1.020,00	um mil e vinte reais
55	Cola de Isopor	UND	120	INJEX PEN	R$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R$ 159,60	cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
56	Cola colorida com 4 cores amarela, verde, azul e vermelha	UND	120	MARIPEL	R$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais
58	Estilete estreito, lâmina inoxidável, trava de segurança (unidade), diversas cores	UND	1130	BRW	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 904,00	novecentos e quatro reais
59	Extrator de grampo tipo espátula (unidade)	UND	283	CARBRINK	R$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R$ 212,25	duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos
64	Envelope carta 114x162 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	R$ 0,04	quatro centavos de real	R$ 20,00	vinte reais
65	Envelope ofício 114x229 (unidade), diversas cores	UND	1.000	SCRITY	R$ 0,05	cinco centavos de real	R$ 50,00	cinquenta reais

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 343
Visto

66	Envelope saco 229x324 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	R$	0,18	dezoito centavos de real	R$	90,00	noventa reais
67	Envelope saco 240x340 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	R$	0,21	vinte e um centavos de real	R$	420,00	quatrocentos e vinte reais
70	Fita adesiva transparente, 12mm x 30m (unidade)	UND	200	EUROCEL	R$	0,49	quarenta e nove centavos de real	R$	98,00	noventa e oito reais
73	Tesoura escolar 13cm sem ponta (unidade)	UND	400	LEONORA	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$	460,00	quatrocentos e sessenta reais
74	Tesoura multi-uso, 15 a 20cm (unidade)	UND	200	BRW	R$	2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R$	554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais
77	Grampeador para até 100 fls.	UND	40	TRIS	R$	46,20	quarenta e seis reais e vinte centavos	R$	1.848,00	um mil, oitocentos e quarenta e oito reais
78	Grampo p/ grampeador 23/8 (caixa c/ 1.000 unidades)	CX	200	BACCHI	R$	3,70	três reais e setenta centavos	R$	740,00	setecentos e quarenta reais
79	Grampo p/ grampeador 26/6 (caixa c/ 5.000 unidades)	CX	400	BRW	R$	2,60	dois reais e sessenta centavos	R$	1.040,00	um mil e quarenta reais
80	Grampo trilho metal 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	BRW	R$	7,80	sete reais e oitenta centavos	R$	1.560,00	um mil, quinhentos e sessenta reais
84	Perfurador de papel 2 furos p/ 20 folhas (unidade)	UND	50	BRW	R$	13,80	treze reais e oitenta centavos	R$	690,00	seiscentos e noventa reais
85	Perfurador de papel 2 furos p/ 60 folhas (unidade)	UND	40	BRW	R$	64,00	sessenta e quatro reais	R$	2.560,00	dois mil, quinhentos e sessenta reais
88	Pistola de cola quente pequena	UND	25	JOCAR	R$	11,70	onze reais e setenta centavos	R$	292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
89	Pistola de cola quente grande	UND	20	JOCAR	R$	15,00	quinze reais	R$	300,00	trezentos reais
90	Apagador para quadro branco	UND	150	CARBRINK	R$	2,80	dois reais e oitenta centavos	R$	420,00	quatrocentos e vinte reais
91	Apagador para quadro de giz	UND	30	CORTIARTE	R$	0,78	setenta e oito centavos de real	R$	23,40	vinte e três reais e quarenta centavos
92	Livro de ata 100 folhas (unidade)	UND	226	SÃO DOMINGOS	R$	9,00	nove reais	R$	2.034,00	dois mil e trinta e quatro reais
93	Livro de ata 200 folhas (unidade)	UND	367	SÃO DOMINGOS	R$	16,00	dezesseis reais	R$	5.872,00	cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais
97	Papel carbono A4, cor azul / preta (caixa c/ 100 folhas)	CX	80	CIS	R$	30,30	trinta reais e trinta centavos	R$	2.424,00	dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais
99	Caderno capa dura grande com 10 matérias	UND	250	JANDAIA	R$	10,40	dez reais e quarenta centavos	R$	2.600,00	dois mil e seiscentos reais
101	Papel vegê branco pacote com 50 folhas	PCT	40	FILIPERSON	R$	9,80	nove reais e oitenta centavos	R$	392,00	trezentos e noventa e dois reais
106	Pasta papelão com elástico tam. ofício, cores variadas (unidade)	UND	200	AMOART	R$	1,02	um real e dois centavos	R$	204,00	duzentos e quatro reais
107	Pasta plástica classificadora com grampo, transparente (unidade)	UND	90	ALAPLAST	R$	0,98	noventa e oito centavos de real	R$	88,20	oitenta e oito reais e vinte centavos
108	Pasta polipropileno com elástico 235x350, transparente (unidade)	UND	800	ALAPLAST	R$	0,98	noventa e oito centavos de real	R$	784,00	setecentos e oitenta e quatro reais
110	Tinta de rosto Pintando a cara - embalagem com 5 cores preto / branco / azul / amarelo / vermelho	PCT	50	MARIPEL	R$	8,50	oito reais e cinquenta centavos	R$	425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Municipal de Boca
Fls. 344
Visto

111	Tinta Têmpera guache 15ml caixa com 6 unidades	CX	50	MARIPEL	R$	2,47	dois reais e quarenta e sete centavos	R$	123,50	cento e vinte e três reais e cinquenta centavos
112	Tinta Guache Cores variadas	UND	170	ACRILEX - SPLASH	R$	0,43	quarenta e três centavos de real	R$	73,10	setenta e três reais e dez centavos
113	Tinta para Tecido, cores diversas.	UND	300	ACRILEX	R$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R$	750,00	setecentos e cinquenta reais
114	Tinta Relevo Metálica.	UND	120	ACRILEX	R$	3,23	três reais e vinte e três centavos	R$	387,60	trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
117	Papel camurça Cores variadas	UND	200	VMP	R$	0,70	setenta centavos de real	R$	140,00	cento e quarenta reais
121	Papel crepom – diversas cores	UND	200	VMP	R$	0,67	sessenta e sete centavos de real	R$	134,00	cento e trinta e quatro reais
123	Papel laminado (folha) cores variadas	UND	200	CROMUS	R$	0,75	setenta e cinco centavos de real	R$	150,00	cento e cinquenta reais
124	Papel madeira (unidade)	UND	400	CROMUS	R$	0,45	quarenta e cinco centavos de real	R$	180,00	cento e oitenta reais
125	Papel Nacarado (folha)	UND	200	VMP	R$	3,00	três reais	R$	600,00	seiscentos reais
126	Papel ondulado (folha) - diversas cores	UND	80	VMP	R$	2,00	dois reais	R$	160,00	cento e sessenta reais
131	Cdr gravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	150	MAXPRINT	R$	68,00	sessenta e oito reais	R$	10.200,00	dez mil e duzentos reais
133	Dvd-r (80min x 700mb) pino c/ 100 und.	PINO	150	ELGIN	R$	75,00	setenta e cinco reais	R$	11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
137	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA PRINCIPAL DO LOTE 138)	CX	750	DATAPEL	R$	157,00	cento e cinquenta e sete reais	R$	117.750,00	cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais
138	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA RESERVADA DO LOTE 137)	CX	250	DATAPEL	R$	157,00	cento e cinquenta e sete reais	R$	39.250,00	trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais
139	Papel Ofício-2 75g 216x330 branco, resma com 500 folhas	RESMA	800	REPORT	R$	21,50	vinte e um reais e cinquenta centavos	R$	17.200,00	dezessete mil e duzentos reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO:								R$	252.445,70	duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos

Josenilda da Cruz, inscrita no Rg nº 98001184769 SSP/AL, Cpf nº 009.060.084-33, residente e domiciliada riesta cidade, procuradora, como representante devidamente constituido de Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME (Papelaria Pilot), inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.651/0001-71, Avenida Muniz Falcão - Bairro: Barro Duro nº 1.030 - Maceió/Al - Cep: 57.045-000, doravante denominado licitante para fins de participação no certame licitatorio acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta foi, no odo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela; d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do orgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Fls. 345

A Licitante Declara que:

O Prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, á contar da data de sua apresentação;

No preço cotado estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência;

A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

A proposta de preços estar vinculada à Convenção Coletiva de Trabalho vigente para a categoria profissional pertinente ao objeto licitado;

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, como impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada;

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, incluídas todas as despesas diretas e indiretas;

O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

A proposta está incluída todos os custos dos produtos, inclusive impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

O prazo de garantia do objeto licitado será de conformidade com o Código do Consumidor, contados da data do seu recebimento.

A garantia do objeto licitado consiste na prestação pela fornecedora de todas as obrigações para ela previstas neste Edital, e, em seus Anexos, além daquelas estabelecidas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Declaro que: nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, seguros, encargos previdenciarios, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, ou prestação de serviços, bem como a mesma está vinculada ao edital Pregão Presencial nº 30/2017 e seus anexos.

Dados para fins de assinatura do contrato:
Victor Pontes de Mendonça Melo
CPF nº 018.368.084-70
RG nº 1129691 SSP/AL
Residente e Domiciliada nesta cidade
Tel: (82) 3241-3428
Cargo: Procurador

Dados Bancário:
Agência: 8907
C/C: 14110-8
BANCO: ITAÚ

Maceió/AL., 20 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz
Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME
Josenilda da Cruz
RG nº 98001184769 SSP/AL
CPF nº 009.060.084-33
Procuradora

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 346
Visto

MACEIÓ, 19 DE OUTUBRO DE 2017
ADEQUAÇÃO DE PREÇO
À
PREFEITURA MUNICÍPAL DE BOCA DA MATA
PROCESSO Nº 915-013/2017
Pregão PRESENCIAL nº 30/2017
MENOR PREÇO
DATA : 19/10/2017
HORÁRIO : 14h30min
DO OBJETO:aquisição de expediente, com exclusividade de lotes para ME/EPP,
LOCAL: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)
LICITANTE: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E APAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ: 20.811.098.0001-74 IE: 244.11135-9
ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA Nº 54, MACEIÓ/AL CEP:57020-320
TEL/FAX (82) 3223-2514 / 3028-0080
email: hiperpapelaria@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: DO BRASIL A/G:1233-5 C/C:144396-8
REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA ALVES DE LIMA
CARGO: ADMINISTRADORA
REGISTRO GERAL: Nº 9899681 SEDS/AL
CPF: 685.586.434-15
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
ENDEREÇO: CONJ. MARGARIDA PROCOPIO S/N QUAD 05 TABULEIRO DO PINTO, RIO LARGO CEP:57100-000

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.11135-9
HIPERPAPELARIA LIVRARIA
E PAPELARIA EIRELI - ME
Rua da Alegria, 54
Centro - CEP 57020-320
Maceió - Alagoas
CNPJ 20.811.098/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA.	MARCA	FABRICANTE	VALOR		P. TOTAL	
3	Arquivo morto em papelão, 344x125x237mm (unidade)	UND	150	FRAMA	FRAMA	R$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R$ 292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
4	Arquivo morto em polionda, 350x130x245mm (unidade)	UND	1.000	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
8	Bobina para máquina calculadora, 76mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	PLAVITEC	R$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R$ 20,70	vinte reais e setenta centavos
9	Borracha escolar branca nº 20 (unidade)	UND	700	RED BORD	RED BORD	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 196,00	cento e noventa e seis reais
12	Tinta para carimbo 40 ml, cor azul / preta (unidade)	UND	100	RADEX	OFFICEBRAS	R$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais
15	Espiral 9mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R$ 58,00	cinquenta e oito reais
17	Espiral 14mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R$ 10,60	dez reais e sessenta centavos	R$ 106,00	cento e seis reais
18	Espiral 17mm a 50mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R$ 118,00	cento e dezoito reais
20	Cavaletes em madeira (expositor 0,80cm x1m)	UND	10	CORTARTE	CORTIARTE	R$ 51,75	cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos	R$ 517,50	quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos
21	Quadro Mural de Cortiça para recados para fixação em parede medindo 1.5 x 2.0 garantia mínima de 01 ano.	UND	20	CORTARTE	CORTIARTE	R$ 146,65	cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R$ 2.933,00	dois mil, novecentos e trinta e três reais

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Prefeitura Municipal de Boca... Fls. 347

22	Caneta permanente marcador de texto em CD ponta fina, cor preta	UND	76	BRW	BRW	R$	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R$	125,40	cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos
27	Livro de ponto	UND	40	GRAFSET	GRAFSET	R$	14,55	quatorze reais e cinquenta e cinco centavos	R$	582,00	quinhentos e oitenta e dois reais
28	Tinta para carimbos cor preta/azul	UND	100	REDEX	OFFICEBRAS	R$	1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R$	155,00	cento e cinquenta e cinco reais
31	Clips nº 2, aço niquelado (caixa c/ 100 unidades)	CX	500	BACCHI	BACCHI	R$	1,14	um real e quatorze centavos	R$	570,00	quinhentos e setenta reais
32	Clips nº 4, aço niquelado (caixa c/ 50 unidades)	CX	500	BACCHI	BACCHI	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$	575,00	quinhentos e setenta e cinco reais
33	Clips nº 6, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	300	BACCHI	BACCHI	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$	345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
34	Clips nº 8, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	200	BACCHI	BACCHI	R$	1,29	um real e vinte e nove centavos	R$	258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
41	Elástico látex nº 18 (pacote com 100g)	UND	250	MAMUTH	MAMUTH	R$	1,77	um real e setenta e sete centavos	R$	442,50	quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
42	Pincel atômico, cor azul / preta / vermelha (caixa c/ 06 unidades)	CX	150	BRW	BRW	R$	8,31	oito reais e trinta e um centavos	R$	1.246,50	um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
44	Pincel marcador permanente ponta fina, cor azul / preta / vermelha (unidade)	UND	220	BRW	BRW	R$	1,17	um real e dezessete centavos	R$	257,40	duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos
50	Fita Decorativa metalizada 16x50 metros. Várias cores. (unidade)	UND	250	NIZURI	NIZURI	R$	3,60	três reais e sessenta centavos	R$	900,00	novecentos reais
52	Giz para quadro negro na cor branca cx com 12 und	CX	60	DELTA	DELTA	R$	1,30	um real e trinta centavos	R$	78,00	setenta e oito reais
53	Giz de cera cx c/12 cores	CX	400	KOALA	DELTA	R$	1,21	um real e vinte e um centavos	R$	484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais
57	Lápis grafite nº 02 (caixa com 100 unidades)	CX	114	PIRILAMPO	PIRILAMPO	R$	13,60	treze reais e sessenta centavos	R$	1.550,40	um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos
60	Lâmina p/ estilete estreito, inoxidável (caixa c/ 06 unidades)	CX	35	JOCAR	LEONORA	R$	2,18	dois reais e dezoito centavos	R$	76,30	setenta e seis reais e trinta centavos
61	Régua plástica transparente 20cm (unidade)	UND	75	WALEU	MAXCRIL	R$	0,38	trinta e oito centavos de real	R$	28,50	vinte e oito reais e cinquenta centavos
62	Régua plástica transparente 30cm (unidade)	UND	328	WALEU	MAXCRIL	R$	0,45	quarenta e cinco centavos de real	R$	147,60	cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 348
Visto

63	Régua plástica transparente 50cm (unidade)	UND	287	WALEU	MAXCRIL	R$	1,70	um real e setenta centavos	R$	487,90	quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos
68	Envelope saco 250x353 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	BERSA	R$	0,30	trinta centavos de real	R$	600,00	seiscentos reais
69	Papel para fax	UND	15	ULTRAFAX	ULTRAFAX	R$	4,39	quatro reais e trinta e nove centavos	R$	65,85	sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos
71	Fita adesiva transparente, 48mm x 50m (unidade)	UND	700	EUROCEL	SICAD	R$	2,80	dois reais e oitenta centavos	R$	1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
72	Fita crepe 25mm x 50m (unidade)	UND	250	EUROCEL	SICAD	R$	2,80	dois reais e oitenta centavos	R$	700,00	setecentos reais
75	Grampeador para até 30 fls.	UND	150	JOCAR	LEONORA	R$	22,73	vinte e dois reais e setenta e três centavos	R$	3.409,50	três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos
76	Grampeador para até 60 fls.	UND	100	JOCAR	LEONORA	R$	53,85	cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R$	5.385,00	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais
81	Grampo trilho plástico 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	HELOMAX	HELOMAX	R$	8,46	oito reais e quarenta e seis centavos	R$	1.692,00	um mil, seiscentos e noventa e dois reais
82	Calculadora de mesa 12 dígitos (unidade)	UND	40	BRW	BRW	R$	12,80	doze reais e oitenta centavos	R$	512,00	quinhentos e doze reais
83	Calculadora pequena de mesa sem bobina	UND	40	BRW	BRW	R$	7,00	sete reais	R$	280,00	duzentos e oitenta reais
86	Bastão de cola quente fino unidade	UND	250	BRW	BRW	R$	0,37	trinta e sete centavos de real	R$	92,50	noventa e dois reais e cinquenta centavos
87	Bastão de cola quente grosso unidade	UND	100	BRW	BRW	R$	0,78	setenta e oito centavos de real	R$	78,00	setenta e oito reais
94	Livro protocolo 1/4 com 100 folhas (unidade)	UND	322	GRAFSET	GRAFSET	R$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R$	2.093,00	dois mil e noventa e três reais
95	Formulário contínuo 80 col. 2 vias (caixa c/ 1.500 jogos)	UND	10	ALLFORM	ALLFORM	R$	154,00	cento e cinquenta e quatro reais	R$	1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
96	Papel A4 75g 210x297 várias cores: rosa, verde, azul e amarelo pacote c/ 100 folhas (unidade)	UND	1.000	JANDAIA	BIGNARDI	R$	4,00	quatro reais	R$	4.000,00	quatro mil reais
98	Caderno capa dura pequeno	UND	250	TILIBRA	TILIBRA	R$	3,70	três reais e setenta centavos	R$	925,00	novecentos e vinte e cinco reais
100	Etiquetas adesivas 20 colunas 25,4 x 101,6 mm (unidade)	UND	80	LINK ETIQUETAS	GT	R$	6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R$	550,40	quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Fls. 349

102	Pasta AZ papelão, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	330	FRAMA	FRAMA	R$	6,00	seis reais	R$	1.980,00	um mil, novecentos e oitenta reais
103	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo fino (unidade)	UND	250	CHIES	CHIES	R$	11,60	onze reais e sessenta centavos	R$	2.900,00	dois mil e novecentos reais
104	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	300	CHIES	CHIES	R$	11,60	onze reais e sessenta centavos	R$	3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais
105	Pasta catálogo c/ 100 envelopes plásticos (unidade)	UND	250	DAC	DAC	R$	16,00	dezesseis reais	R$	4.000,00	quatro mil reais
109	Pasta suspensa haste plástica com grampo (unidade)	UND	1.000	FRAMA	FRAMA	R$	0,92	noventa e dois centavos de real	R$	920,00	novecentos e vinte reais
115	Tinta Relevo Glitter transparente	UND	200	ACRILEX	ACRILEX	R$	4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R$	910,00	novecentos e dez reais
116	Papel 40 kg (unidade)	UND	300	SUZANO	SUZANO	R$	0,60	sessenta centavos de real	R$	180,00	cento e oitenta reais
118	Papel celofane (folha) Cores variadas	UND	200	VMP	VMP	R$	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R$	108,00	cento e oito reais
119	Papel contacto colorido 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	25	PLAVITEC	PLAVITEC	R$	84,00	oitenta e quatro reais	R$	2.100,00	dois mil e cem reais
120	Papel contacto transparente 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	40	LINK ETIQUETAS	GT	R$	34,00	trinta e quatro reais	R$	1.360,00	um mil, trezentos e sessenta reais
122	Papel Filipinho Color A4 (210x297) 85gr com 45 Fls. (pacote)	PCT	60	FILIPERSON	FILIPERSON	R$	6,80	seis reais e oitenta centavos	R$	408,00	quatrocentos e oito reais
127	Pilhas alcalinas AAA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	ELGIN	ELGIN	R$	4,70	quatro reais e setenta centavos	R$	1.880,00	um mil, oitocentos e oitenta reais
128	Pilhas pequenas 2AA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	ELGIN	ELGIN	R$	5,14	cinco reais e quatorze centavos	R$	2.056,00	dois mil e cinquenta e seis reais
129	Pilha média cartela com 2 unidades	CARTELA	150	ELGIN	ELGIN	R$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R$	1.404,00	um mil, quatrocentos e quatro reais
132	Cdr-w regravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	80	ELGIN	ELGIN	R$	307,60	trezentos e sete reais e sessenta centavos	R$	24.608,00	vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais
134	Fita para impressora Epson LX 300	UND	45	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R$	5,40	cinco reais e quarenta centavos	R$	243,00	duzentos e quarenta e três reais
135	Formulário Continuo 80 Col 1 vias branco	UND	50	ALLFORM	ALLFORM	R$	143,00	cento e quarenta e três reais	R$	7.150,00	sete mil, cento e cinquenta reais
136	Formulário Continuo 80 Col 2 vias branco	UND	50	ALLFORM	ALLFORM	R$	168,40	cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos	R$	8.420,00	oito mil, quatrocentos e vinte reais

VALOR TOTAL R$ 103.196,45 (CENTO E TRES MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Prefeitura Municipal de Maceió
Fls. 350
Visto

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
Declaramos expressamente que na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos
Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.
Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

Josefa Alves de Lima
JOSEFA ALVES DE LIMA
ADMINISTRADORA
RG Nº 899681 SEDS/AL
CPF Nº 685.586.434-15

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.11135-9
HIPERPAPELARIA LIVRARIA
E PAPELARIA EIRELI - ME
Rua da Alegria, 54
Centro - CEP 57020-320
Maceió - Alagoas
CNPJ 20.811.098/0001-74

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 351
Visto

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2017-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME/EPP

Após análise das propostas e documentos de habilitação, declara-se vencedoras do certame as empresas:

LOTES: 01, 02, 05, 06, 07, 10 ,11, 13, 14, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 101, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 133, 137, 138 e 139 - ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (CNPJ 03.996.651/0001-71), pelo valor global de R$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos);

LOTES: 03, 04, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 50, 52, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 127, 128, 129, 132, 134, 135 e 136 - HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME (CNPJ 20.811.098/0001-74), pelo valor global de R$ 103.196,45 (cento e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em 07 / 11 / 2017.

Servidor responsável

EM BRANCO

Fls. 252

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2017-SRP

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2017-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME/EPP

Após análise das propostas e documentos de habilitação, declara-se vencedoras do certame as empresas:

LOTES: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 101, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 133, 137, 138 e 139 - ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (CNPJ 03.996.651/0001-71), pelo valor global de R$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos);

LOTES: 03, 04, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 50, 52, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 127, 128, 129, 132, 134, 135 e 136 - HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME (CNPJ 20.811.098/0001-74), pelo valor global de R$ 103.195,45 (cento e três mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Fonte: Hildeberto Cavalcante

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- PARTICIPAÇÃO NA ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2017/2019
- DECRETO Nº 870, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017-SRP- 2ª CHAMADA
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017-SRP
- DECRETO Nº 868, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

CONTATO Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Praça Padre Cicero Boca da Mata - AL CEP: 57.860-000 - Boca da Mata/AL
Telefone: (82) 3279-1380 - Email: ascom@bocadamata.al.gov.br - CNPJ: 00.000.000/0000-0-

CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

© 2014 TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - Designed by Maringá Digital

EM BRANCO

Fls 353

PROCESSO Nº **915-013/2017**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 30/2017-SRP**
ASSUNTO: **Registro de preços de material de expediente**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Por este Termo, tendo em vista o que consta do procedimento licitatório em epígrafe e considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002 (art. 4º, inciso XX), ADJUDICA-SE o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

LOTES: 01, 02, 05, 06, 07, 10 ,11, 13, 14, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 101, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 133, 137, 138 e 139.	**ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (CNPJ 03.996.651/0001-71)**	**R$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)**
LOTES: 03, 04, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 50, 52, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 127, 128, 129, 132, 134, 135 e 136.	**HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME (CNPJ 20.811.098/0001-74)**	**R$ 103.196,45 (cento e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**

CPL, em 09 de novembro de 2017.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO

Fls. 354

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

PROCESSO Nº **915-013/2017**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 30/2017-SRP**
ASSUNTO: **Registro de preços de material de expediente**

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

Atendendo solicitação constante na inicial, por meio de ofício expedido pela ***Secretaria Municipal de Administração****, após autorização do Exmo. Sr. Prefeito, através de Despacho constante nos autos, abriu-se o procedimento licitatório* ***Pregão Presencial nº 30/2017-SRP****, objetivando o registro de preços para* ***registro de preços de material de expediente, com exclusividade de lotes para ME/EPP****, na forma do Termo de Referência e da Estimativa de Preços apresentados pelo interessado solicitante.*

A Minuta do Edital da licitação foi submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica e devidamente aprovada, através de Parecer presente nos autos; o Aviso da Licitação foi publicado nos ***Diários Oficiais do Estado de Alagoas e da União*** *e no* ***Jornal Tribuna Independente****, bem como afixado no* ***Quadro de Avisos*** *desta Prefeitura e no* ***sitio (www.bocadamata.al.gov.br)****, conforme comprovantes anexos aos autos; e o Edital de convocação foi disponibilizado aos interessados através do e-mail* ***cplbocadamata.al@hotmail.com****.*

Decorrido o prazo para impugnações ao Edital, não se registrou a entrada de nenhum instrumento da espécie nesta Comissão, inexistindo assim qualquer pendência que obstasse o regular prosseguimento do certame.

A sessão pública para recebimento, abertura e julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação ocorreu no ***dia 19/10/2017****, havendo a participação das licitantes relacionadas na ata circunstanciada lavrada na oportunidade, constante dos autos.*

As propostas ofertadas e as documentações abertas, apresentadas pelas empresas participantes, encontram-se presentes nos autos.

Após os procedimentos relatados na Ata da sessão, declarou-se vencedoras do certame as empresas abaixo, na seguinte conformidade:

LOTES: 01, 02, 05, 06, 07, 10 ,11, 13, 14, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 101, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 133, 137, 138 e 139.	**ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (CNPJ 03.996.651/0001-71)**	**R$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)**
LOTES: 03, 04, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 41,	**HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME**	**R$ 103.196,45 (cento e três mil, cento e**

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 355
Visto

42, 44, 50, 52, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 127, 128, 129, 132, 134, 135 e 136.	(CNPJ 20.811.098/0001-74)	noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Ressalto que o LOTE 130 foi declarado FRACASSADO, tendo em vista que os participantes não ofertaram lances igual ou abaixo do valor estimado.

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Geral para análise e emissão de parecer quanto a fase externa.

Após, remetam os autos ao Gabinete do Prefeito para fins de homologação, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002.

CPL, em 09 de novembro de 2017.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO

Processo Administrativo nº 915013/2017.
Modalidade: *Pregão Presencial Para Registro de Preços – SRP nº 30/2017.*
Objeto: *Registro de preços para aquisição de material de expediente.*
Parte interessada: *Secretaria Municipal de Administração.*

PARECER PGM GAB Nº 0771/2017.

EMENTA: FASE EXTERNA. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. PROCEDIMENTOS REGULARES. 02 (DUAS) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. LEGALIDADE. DEFERIMENTO.
I – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME E EPP;
II- PUBLICIDADE RESPEITADA. TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS.
III – LICITAÇÃO REGULAR. PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, que tem por objeto o registro de preços para ***eventual aquisição de material de expediente,*** com exclusividade de lotes para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, visando atender as necessidades do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir do Ofício nº 292/2017 – SMA, de 15 de setembro do ano em curso, que veio instruído com o Termo de Referência, em que consta o objeto, especificações dos produtos, unidade de medida, quantidade exigida, estimativa do preço unitário, estimativa do preço total, justificativa, classificação dos bens comuns, forma de fornecimento, avaliação do custo, recebimento e critério de aceitação do objeto, obrigações das partes, controle da execução e das infrações e das sanções administrativas.

Consta dos autos a indispensável pesquisa de mercado, mediante as cotações de preços apresentadas pelas empresas:

1 – **L MAR COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.709.094/0001-23;

2 – **JANILSON SOUZA NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.067.449/0001-19;

e 3 – **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.811.098/0001-74.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura de procedimento licitatório, acompanhado da minuta do Edital de Pregão Presencial nº 30/2017-SRP, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato de aquisição.

Instada a se manifestar, esta Procuradora Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0688/2017, posicionando-se pelo prosseguimento do feito, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais.

Fls. 356

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura deste município, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no Diário Oficial da União e no Jornal Tribuna Independente, edição respectiva de 05 de outubro do presente ano.

Não houve interposição de impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 30/2017 – SRP.

Na data designada para a abertura da sessão pública, ou seja, dia 19 de outubro de 2017, às 14:30 horas, conforme bem elaborada Ata do senhor Pregoeiro e equipe de apoio, compareceram 02 (duas) empresas interessadas na disputa, no caso, a ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.996.651/0001-71, representada por JOSENILDA DA CRUZ; HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.811.098/0001-74, representada por JOSEFA ALVES DE LIMA as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do edital.

Dando continuidade à sessão pública, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes presentes, que restaram classificadas.

Ato contínuo deu-se início a fase de lances e negociações de preços, tendo a licitante ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.996.651/0001-71, representada por JOSENILDA DA CRUZ, sagrando-se vencedora do LOTE 01 – almofada para carimbo nº 03 – no valor total de R$ 76,50 *(setenta e seis reais e cinquenta centavos)*; LOTE 02 – apontador manual simples – no valor total de R$ 9.280,00 *(nove mil, duzentos e oitenta reais)*; LOTE 05 – bloco adesivo post-it – no valor total de R$ 176,50 *(cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos)*; LOTE 06 – bobina para máquina calculadora – no valor total de R$ 16,50 *(dezesseis reais e cinquenta centavos)*; LOTE 07 – bobina para máquina calculadora – no valor total de R$ 18,00 *(dezoito reais)*; LOTE 10 – borracha ponteira branca – no valor total de R$ 320,00 *(trezentos e vinte reais)*; LOTE 11 – borracha retangular – no valor total de R$ 92,00 *(noventa e dois reais)*; LOTE 13 – prancheta madeira – no valor total de R$ 102,50 *(cento e dois reais e cinquenta centavos)*; LOTE 14 – espiral 7mm – no valor total de R$ 56,00 *(cinquenta e seis reais)*; LOTE 16 – espiral 12mm – no valor total de R$ 112,00 *(cento e doze reais)*; LOTE 19 – molha dedo – no valor total de R$ 58,20 *(cinquenta e oito reais e vinte centavos)*; LOTE 23 – capa plástica p/ encadernação preta – no valor total de R$ 25,00 *(vinte e cinco reais)*; LOTE 24 – capa plástica p/ encadernação transparente – no valor total de R$ 26,00 *(vinte e seis reais)*; LOTE 25 – capa ofício p/ encadernação preta – no valor total de R$ 23,00 *(vinte e três reais)*; LOTE 26 – capa ofício p/ encadernação transparente – no valor total de R$ 33,00 *(trinta e três reais)*; LOTE 29 – caneta esferográfica escrita média – no valor total de R$ 4.250,00 *(quatro mil, duzentos e cinquenta reais)*; LOTE 30 – caneta esferográfica fina – no valor total de R$ 3.562,50 *(três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)*; LOTE 35 – cola branca 40g – no valor total de R$ 413,00 *(quatrocentos e treze reais)*; LOTE 36 – cola branca bastão 20g – no valor total de R$ 291,00 *(duzentos e noventa e um reais)*; LOTE 37 – colchete de aço metálico nº 08 – no valor total de R$ 252,00 *(duzentos e cinquenta e dois reais)*; LOTE 38 – colchete de aço metálico nº 10 – no valor total de R$ 205,40 *(duzentos e cinco reais e quarenta centavos)*; LOTE 39 – colchete de aço metálico nº 12 – no valor total de R$ 258,75 *(duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)*; LOTE 40 – corretivo líquido – no valor total de R$ 154,00 *(cento e cinquenta e quatro reais)*; LOTE 43 – pincel marca texto ponta chanfrada – no valor total de R$ 820,00 *(oitocentos e vinte reais)*; LOTE 45 – caneta hidrocor – no valor total de R$ 888,00 *(oitocentos e oitenta e oito reais)*; LOTE 46 – lápis de cor – no valor total de R$ 709,30 *(setecentos e nove reais e trinta centavos)*; LOTE 47 – cola de isopor – no valor total de R$ 2.256,00 *(dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)*; LOTE 48 – cola gliter – no valor total de R$ 426,00 *(quatrocentos e vinte e seis reais)*; LOTE 49 – cola lantejoula 15g – no valor total de R$ 150,00 *(cento e cinquenta reais)*; LOTE 51 – fita dupla face – no valor total de R$ 413,40

(quatrocentos e treze reais e quarenta centavos); LOTE 54 – cola branca 1kg – no valor total de R$ 1.020,00 *(mil e vinte reais)*; LOTE 55 – cola de isopor – no valor total de R$ 159,60 *(cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)*; LOTE 56 – cola colorida – no valor total de R$ 348,00 *(trezentos e quarenta e oito reais)*; LOTE 58 – estilete estreito – no valor total de R$ 904,00 *(novecentos e quatro reais)*; LOTE 59 – extrator de grampo – no valor total de R$ 212,25 *(duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos)*; LOTE 64 – envelope carta – no valor total de R$ 20,00 *(vinte reais)*; LOTE 65 – envelope ofício – no valor total de R$ 50,00 *(cinquenta reais)*; LOTE 66 – envelope saco 229x324 – no valor total de R$ 90,00 *(noventa reais)*; LOTE 67 – envelope saco 240x340 – no valor total de R$ 420,00 *(quatrocentos e vinte reais)*; LOTE 70 – fita adesiva transparente – no valor total de R$ 98,00 *(noventa e oito reais)*; LOTE 73 – tesoura escolar – no valor total de R$ 460,00 *(quatrocentos e sessenta reais)*; LOTE 74 – tesoura multi-uso – no valor total de R$ 554,00 *(quinhentos e cinquenta e quatro reais)*; LOTE 77 – grampeador – no valor total de R$ 1.848,00 *(mil, oitocentos e quarenta e oito reais)*; LOTE 78 – grampo 23/8 – no valor total de R$ 740,00 *(setecentos e quarenta reais)*; LOTE 79 – grampo 26/6 – no valor total de R$ 1.040,00 *(mil e quarenta reais)*; LOTE 80 – grampo trilho metal – no valor total de R$ 1.560,00 *(mil, quinhentos e sessenta reais)*; LOTE 84 – perfurador de papel p/ 20 folhas – no valor total de R$ 690,00 *(seiscentos e noventa reais)*; LOTE 85 – perfurador de papel p/ 60 folhas – no valor total de R$ 2.560,00 *(dois mil, quinhentos e sessenta reais)*; LOTE 88 – pistola de cola pequena – no valor total de R$ 292,50 *(duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)*; LOTE 89 – pistola de cola grande – no valor total de R$ 300,00 *(trezentos reais)*; LOTE 90 – apagador p/ quadro branco – no valor total de R$ 420,00 *(quatrocentos e vinte reais)*; LOTE 91 – apagador p/ quaro de giz – no valor total de R$ 23,40 *(vinte e três reais e quarenta centavos)*; LOTE 92 – livro de ata 100 folhas – no valor total de R$ 2.034,00 *(dois mil e trinta e quatro reais)*; LOTE 93 – livro de ata 200 folhas – no valor total de R$ 5.872,00 *(cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais)*; LOTE 97 – papel carbono – no valor total de R$ 2.424,00 *(dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)*; LOTE 99 – caderno capa dura – no valor total de R$ 2.600,00 *(dois mil e seiscentos reais)*; LOTE 101 – papel vegê branco – no valor total de R$ 392,00 *(trezentos e noventa e dois reais)*; LOTE 106 – pasta papelão com elástico – no valor total de R$ 204,00 *(duzentos e quatro reais)*; LOTE 107 – pasta plástica classificadora com grampo – no valor total de R$ 88,20 *(oitenta e oito reais e vinte centavos)*; LOTE 108 – pasta polipropileno – no valor total de R$ 784,00 *(setecentos e oitenta e quatro reais)*; LOTE 110 – tinta de rosto – no valor total de R$ 425,00 *(quatrocentos e vinte e cinco reais)*; LOTE 111 –tinta têmpera guache – no valor total de R$ 123,50 *(cento e vinte e três reais)*; LOTE 112 – tinta guache – no valor total de R$ 73,10 *(setenta e três reais e dez centavos)*; LOTE 113 – tinta para tecido – no valor total de R$ 750,00 *(setecentos e cinquenta reais)*; LOTE 114 – tinta relevo metálica – no valor total de R$ 387,60 *(trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)*; LOTE 117 – papel camurça – no valor total de R$ 140,00 *(cento e quarenta reais)*; LOTE 121 –papel crepom – no valor total de R$ 134,00 *(cento e trinta e quatro reais)*; LOTE 123 – papel laminado – no valor total de R$ 150,00 *(cento e cinquenta reais)*; LOTE 124 – papel madeira – no valor total de R$ 180,00 *(cento e oitenta reais)*; LOTE 125 – papel nacarado – no valor total de R$ 600,00 *(seiscentos reais)*; LOTE 126 – papel ondulado – no valor total de R$ 160,00 *(cento e sessenta reais)*; LOTE 131 – cdr gravável – no valor total de R$ 10.200,00 *(dez mil e duzentos reais)*; LOTE 133 – dvd-r – no valor total de R$ 11.250,00 *(onze mil, duzentos e cinquenta reais)*; LOTE 137 – papel A4 (cota principal) – no valor total de R$ 117.750,00 *(cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais)*; LOTE 138 – papel A4 (cota reservada) – no valor total de R$ 39.250,00 *(trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)*; e LOTE 139 – papel ofício-2 – no valor total de R$ 17.200,00 *(dezessete mil e duzentos reais)*.

Por sua vez, a licitante HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.811.098/0001-74, representada por JOSEFA ALVES DE LIMA venceu o LOTE 03 – arquivo morto papelão – no valor total de R$ 292,50 *(duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)*; LOTE 04 – arquivo morto polionda – no valor total de R$ 2.500,00 *(dois mil e quinhentos reais)*; LOTE 08 – bobina p/ calculadora – no valor total de R$ 20,70 *(vinte reais e setenta centavos)*; LOTE 09 – borracha escolar branca – no valor total de R$ 196,00 *(cento e noventa e seis reais)*; LOTE 12 – tinta p/ carimbo 40ml – no valor total de R$ 155,00 *(cento e cinquenta e cinco reais)*; LOTE 15 – espiral 9mm – no valor total de R$ 58,00 *(cinquenta e oito reais)*; LOTE 17 –espiral

Fls. 3570

14mm – no valor total de R$ 106,00 *(cento e seis reais)*; LOTE 18 – espiral 17mm a 50mm – no valor total de R$ 118,00 *(cento e dezoito reais)*; LOTE 20 – cavaletes em madeira – no valor total de R$ 517,50 *(quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)*; LOTE 21 – quadro mural de cortiça – no valor total de R$ 2.933,00 *(dois mil, novecentos e trinta e três reais)*; LOTE 22 – caneta permanente – no valor total de R$ 125,40 *(cento e vinte e cinco reais e quarenta e centavos)*; LOTE 27 – livro de ponto – no valor total de R$ 582,00 *(quinhentos e oitenta e dois reais)*; LOTE 28 – tinta p/ carimbos – no valor total de R$ 155,00 *(cento e cinquenta e cinco reais)*; LOTE 31 – clips nº 2 – no valor total de R$ 570,00 *(quinhentos e setenta reais)*; LOTE 32 – clips nº 4 – no valor total de R$ 575,00 *(quinhentos e setenta e cinco reais)*; LOTE 33 – clips nº 6 – no valor total de R$ 345,00 *(trezentos e quarenta e cinco reais)*; LOTE 34 – clips nº 8 – no valor total de R$ 258,00 *(duzentos e cinquenta e oito reais)*; LOTE 41 – elástico látex nº 18 – no valor total de R$ 442,50 *(quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)*; LOTE 42 – pincel atômico – no valor total de R$ 1.246,50 *(mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)*; LOTE 44 – pincel marcador permanente – no valor total de R$ 257,40 *(duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e centavos)*; LOTE 50 – fita decorativa metalizada – no valor total de R$ 900,00 *(novecentos reais)*; LOTE 52 – giz p/ quadro negro – no valor total de R$ 78,00 *(setenta e oito reais)*; LOTE 53 – giz de cera – no valor total de R$ 484,00 *(quatrocentos e oitenta e quatro reais)*; LOTE 57 – lápis grafite – no valor total de R$ 1.550,40 *(mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)*; LOTE 60 – lâmina p/ estilete estreito – no valor total de R$ 76,30 *(setenta e seis reais e trinta centavos)*; LOTE 61 – régua plástica 20cm – no valor total de R$ 28,50 *(vinte e oito reais e cinquenta centavos)*; LOTE 62 – régua plástica 30cm – no valor total de R$ 147,60 *(cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)*; LOTE 63 – régua plástica 50cm – no valor total de R$ 487,90 *(quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)*; LOTE 68 – envelope saco 250x353 – no valor total de R$ 600,00 *(seiscentos reais)*; LOTE 69 – papel p/ fax – no valor total de R$ 65,85 *(sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)*; LOTE 71 – fita adesiva 48mmx50m – no valor total de R$ 1.960,00 *(mil, novecentos e sessenta reais)*; LOTE 72 – fita crepe 25mmx50m – no valor total de R$ 700,00 *(setecentos reais)*; LOTE 75 – grampeador p/ 30 folhas – no valor total de R$ 3.409,50 *(três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)*; LOTE 76 – grampeador p/ 60 folhas – no valor total de R$ 5.385,00 *(cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais)*; LOTE 81 – grampo trilho plástico – no valor total de R$ 1.692,00 *(mil, seiscentos e noventa e dois reais)*; LOTE 82 – calculadora de mesa 12 dígitos – no valor total de R$ 512,00 *(quinhentos e doze reais)*; LOTE 83 – calculadora pequena – no valor total de R$ 280,00 *(duzentos e oitenta reais)*; LOTE 86 – bastão de cola quente fino – no valor total de R$ 92,50 *(noventa e dois reais e cinquenta centavos)*; LOTE 87 – bastão de cola quente grosso – no valor total de R$ 78,00 *(setenta e oito reais)*; LOTE 94 – livro protocolo ¼ c/ 100 folhas – no valor total de R$ 2.093,00 *(dois mil e noventa e três reais)*; LOTE 95 – formulário contínuo – no valor total de R$ 1.540,00 *(mil, quinhentos e quarenta reais)*; LOTE 96 – papel A4 várias cores – no valor total de R$ 4.000,00 *(quatro mil reais)*; LOTE 98 – caderno capa dura pequeno – no valor total de R$ 925,00 *(novecentos e vinte e cinco reais)*; LOTE 100 – etiquetas adesivas – no valor total de R$ 550,40 *(quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)*; LOTE 102 – pasta AZ papelão – no valor total de R$ 1.980,00 *(mil, novecentos e oitenta reais)*; LOTE 103 – pasta AZ polietileno lombo fino – no valor total de R$ 2.900,00 *(dois mil e novecentos reais)*; LOTE 104 – pasta AZ lombo largo – no valor total de R$ 3.480,00 *(três mil, quatrocentos e oitenta reais)*; LOTE 105 – pasta catálogo – no valor total de R$ 4.000,00 *(quatro mil reais)*; LOTE 109 – pasta suspensa c/ grampo – no valor total de R$ 920,00 *(novecentos e vinte reais)*; LOTE 115 – tinta relevo gliter – no valor total de R$ 910,*00 (novecentos e dez reais)*; LOTE 116 – papel 40kg – no valor total de R$ 180,00 *(cento e oitenta reais)*; LOTE 118 – papel celofane – no valor total de R$ 108,00 *(cento e oito reais)*; LOTE 119 – papel contacto colorido – no valor total de R$ 2.100,00 *(dois mil e cem reais)*; LOTE 120 – papel contacto transparente – no valor total de R$ 1.360,00 *(mil, trezentos e sessenta reais)*; LOTE 122 – papel filipinho Color A4– no valor total de R$ 408,00 *(quatrocentos e oito reais)*; LOTE 127 – pilhas alcalinas AAA – no valor total de R$ 1.880,00 *(mil, oitocentos e oitenta reais)*; LOTE 128 – pilhas pequenas 2AA – no valor total de R$ 2.056,00 *(dois mil e cinquenta e seis reais)*; LOTE 129 – pilha média – no valor total de R$ 1.404,00 *(mil, quatrocentos e quatro reais)*; LOTE 132 – cdr-w – no valor total de R$ 24.608,00 *(vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais)*; LOTE 134 – fita p/ impressora – no valor total de R$ 243,00 *(duzentos e*

quarenta e três reais); LOTE 135 – formulário contínuo 1 via – no valor total de R$ 7.150,00 *(sete mil, cento e cinquenta reais)*; e LOTE 136 – formulário contínuo 2 vias – no valor total de R$ 8.420,00 (*oito mil, quatrocentos e vinte reais)*.

No curso da sessão pública o Pregoeiro consignou em ata:

> "Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável e está dentro dos padrões de mercado.
> (...)
> Aberto o 2º envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.
> Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.
> (...)
> Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. (...)" *(destaquei)*.

Após a apresentação das propostas readequadas, o Pregoeiro lançou nos autos o Termo de Adjudicação, seguido do Relatório Final do certame.

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem. Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
> (...)
> Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Fls. 3580

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP[1].

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

> Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

> O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.
>
> [...]
>
> O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei n° 8.666/1993 e no art. 1° da Lei n° 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade** e **isonomia.**

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal n° 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
>
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
>
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
>
> (...)
>
> § 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
>
> (...)
>
> § 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
>
> I - seleção feita mediante concorrência;
>
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
>
> III - validade do registro não superior a um ano.

[1] MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se*

estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.

Imperioso ressaltar novamente quanto a **exclusividade de lotes da presente licitação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, corroborada pelos preços adjudicados no certame, em conformidade ao disposto no art. 48 da LC nº 123/06.

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar a Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No caso em estudo, verifico dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO**, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação, convocando-se as empresas ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.996.651/0001-71 e, HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.811.098/0001-74, vencedoras dos respectivos lotes, acima descriminados, para a celebração da respectiva Ata de Registro de Preços nº PP30/2017 e do respectivo Contrato de Aquisição, nos termos das minutas que instruem o presente feito.

Realizada a respectiva contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 13 de novembro de 2017.

LEILIANE MARINHO SILVA
Procuradora-Geral do Município
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 006/2017

Fls. 360
Visto

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

PROCESSO Nº 915-013/2017

Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017-SRP**

Objeto: **Licitação para registro de preços de material de expediente**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 30/2017-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 915-013/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Retorne à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação do registro de preços, cuja ata deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

Boca da Mata/AL, 23 de novembro de 2017.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em 23 / 11 / 2017

Servidor responsável

EM BRANCO

Câmara Municipal de Boca da Mata
Fls. 362
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP30/2017-1

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017

PROCESSO Nº 915-013/2017

VALIDADE: **12 (doze) meses**

Aos **23** dias do mês de **novembro** do ano de **2017**, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017**, conforme resultado homologado em **23/11/2017**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.996.651/0001-71**, com sede na **Av. Muniz Falcão, nº 1030, Barro Duro**, CEP **57.045-000**, no Município de **Maceió/AL**, neste ato representada pela Sra. **Ana Paula Calheiros Costa Melo**, portadora da Cédula de Identidade nº **1134090 SSP/AL** e CPF nº **954.773.304-49**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de **material de expediente (LOTES 01, 02, 05, 06, 07, 10 ,11, 13, 14, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 101, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 133, 137, 138 e 139)**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação

EM BRANCO

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de **R$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 03, com tinta preta / azul (unidade)	R$ 76,50
2	Apontador manual simples de metal para lápis caixa com 50 unidades	R$ 9.280,00
5	Bloco Adesivo post-it 38x50 pacote com 04 unidades	R$ 176,50
6	Bobina para máquina calculadora, 57mm x 30m (unidade)	R$ 16,50
7	Bobina para máquina calculadora, 60mm x 30m (unidade)	R$ 18,00
10	Borracha ponteira branca (unidade)	R$ 320,00
11	Borracha retangular 02 cores	R$ 92,00
13	Prancheta madeira (unidade)	R$ 102,50
14	Espiral 7mm	R$ 56,00
16	Espiral 12mm	R$ 112,00
19	Molha dedo	R$ 58,20
23	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 cor preta	R$ 25,00
24	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 transparente	R$ 26,00
25	Capa Ofício para encadernação cor preta	R$ 23,00
26	Capa Ofício para encadernação transparente	R$ 33,00
29	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul / preta / vermelha (caixa c/50 unidades)	R$ 4.250,00
30	Caneta esferográfica fina, cor azul / preta / vermelha (unidade) (caixa c/ 50 unidades	R$ 3.562,50
35	Cola branca 40g (unidade)	R$ 413,00
36	Cola em bastão 20g (unidade)	R$ 291,00
37	Colchete de aço metálico nº 08 (caixa c/ 72 unidades)	R$ 252,00
38	Colchete de aço metálico nº 10 (caixa c/ 72 unidades)	R$ 205,40

EM BRANCO

39	Colchete de aço metálico nº 12 (caixa c/ 72 unidades)	**R$ 258,75**
40	Corretivo líquido à base de água 18 ml (unidade)	**R$ 154,00**
43	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor amarela / verde (unidade)	**R$ 820,00**
45	Caneta hidrocor, cartela com 12 cores	**R$ 888,00**
46	Lápis de cor, pequeno, cartela c/ 12 cores	**R$ 709,30**
47	Cola de isopor- cx c/ 12 un	**R$ 2.256,00**
48	Cola gliter cx c/12 um	**R$ 426,00**
49	Cola Lantejola de 15g de alta resistência para fixação de lantejoulas, paetês, madeira, couro e outros materiais porosos.	**R$ 150,00**
51	Fita Dupla Face 18mm x 30m	**R$ 413,40**
54	Cola Branca 1 Kg	**R$ 1.020,00**
55	Cola de Isopor	**R$ 159,60**
56	Cola colorida com 4 cores amarela, verde, azul e vermelha	**R$ 348,00**
58	Estilete estreito, lâmina inoxidável, trava de segurança (unidade), diversas cores	**R$ 904,00**
59	Extrator de grampo tipo espátula (unidade)	**R$ 212,25**
64	Envelope carta 114x162 (unidade), diversas cores	**R$ 20,00**
65	Envelope ofício 114x229 (unidade), diversas cores	**R$ 50,00**
66	Envelope saco 229x324 (unidade), diversas cores	**R$ 90,00**
67	Envelope saco 240x340 (unidade), diversas cores	**R$ 420,00**
70	Fita adesiva transparente, 12mm x 30m (unidade)	**R$ 98,00**
73	Tesoura escolar 13cm sem ponta (unidade)	**R$ 460,00**
74	Tesoura multi-uso, 15 a 20cm (unidade)	**R$ 554,00**
77	Grampeador para até 100 fls.	**R$ 1.848,00**
78	Grampo p/ grampeador 23/8 (caixa c/ 1.000 unidades)	**R$ 740,00**
79	Grampo p/ grampeador 26/6 (caixa c/ 5.000 unidades)	**R$ 1.040,00**
80	Grampo trilho metal 80mm (caixa c/ 50 unidades)	**R$ 1.560,00**
84	Perfurador de papel 2 furos p/ 20 folhas (unidade)	**R$ 690,00**
85	Perfurador de papel 2 furos p/ 60 folhas (unidade)	**R$ 2.560,00**

EM BRANCO

Fls. 364

88	Pistola de cola quente pequena	**R$ 292,50**
89	Pistola de cola quente grande	**R$ 300,00**
90	Apagador para quadro branco	**R$ 420,00**
91	Apagador para quadro de giz	**R$ 23,40**
92	Livro de ata 100 folhas (unidade)	**R$ 2.034,00**
93	Livro de ata 200 folhas (unidade)	**R$ 5.872,00**
97	Papel carbono A4, cor azul / preta (caixa c/ 100 folhas)	**R$ 2.424,00**
99	Caderno capa dura grande com 10 matérias	**R$ 2.600,00**
101	Papel vegê branco pacote com 50 folhas	**R$ 392,00**
106	Pasta papelão com elástico tam. ofício, cores variadas (unidade)	**R$ 204,00**
107	Pasta plástica classificadora com grampo, transparente (unidade)	**R$ 88,20**
108	Pasta polipropileno com elástico 235x350, transparente (unidade)	**R$ 784,00**
110	Tinta de rosto Pintando a cara - embalagem com 5 cores preto / branco / azul / amarelo / vermelho	**R$ 425,00**
111	Tinta Têmpera guache 15ml caixa com 6 unidades	**R$ 123,50**
112	Tinta Guache Cores variadas	**R$ 73,10**
113	Tinta para Tecido, cores diversas.	**R$ 750,00**
114	Tinta Relevo Metálica.	**R$ 387,60**
117	Papel camurça Cores variadas	**R$ 140,00**
121	Papel crepom – diversas cores	**R$ 134,00**
123	Papel laminado (folha) cores variadas	**R$ 150,00**
124	Papel madeira (unidade)	**R$ 180,00**
125	Papel Nacarado (folha)	**R$ 600,00**
126	Papel ondulado (folha) - diversas cores	**R$ 160,00**
131	Cdr gravável (80min/700mb) pino c/100un	**R$ 10.200,00**
133	Dvd-r (80min x 700mb) pino c/ 100 und.	**R$ 11.250,00**
137	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA PRINCIPAL DO LOTE 138)	**R$ 117.750,00**
138	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA RESERVADA DO LOTE 137)	**R$ 39.250,00**
139	Papel Ofício-2 75g 216x330 branco, resma com 500	**R$ 17.200,00**

EM BRANCO

Fls. 365

	folhas	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração.**

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Gabinete do Prefeito;

3.2.2. Órgãos de Assessoramento;

3.2.3. Secretaria Municipal de Articulação Política;

3.2.4. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

3.2.5. Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.2.6. Fundo Municipal de Assistência Social;

3.2.7. Secretaria Municipal de Infraestrutura;

3.2.8. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.9. Fundo Municipal de Saúde;

3.2.10. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.11. Fundo Municipal de Educação;

3.2.12. Secretaria Municipal de Cultura;

3.2.13. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Promoções e Juventude;

3.2.14. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

3.2.15. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

3.2.16. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

EM BRANCO

Fls. 366

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

EM BRANCO

Fls. 367
Visto

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

EM BRANCO

Prefeitura Municipal da Boca da Mata
Fls. 368

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

EM BRANCO

Fls. 369
Visto
PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

EM BRANCO

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A Contratante obriga-se a:

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

EM BRANCO

Fls. 371

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos

EM BRANCO

moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

EM BRANCO

Prefeitura Municipal da Boca
Fls. 373
Visto

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

EM BRANCO

Fls. 374

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

EM BRANCO

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 e a proposta da empresa.

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, **23** de **novembro** de **2017**.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

EM BRANCO

Fls. 376

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP30/2017-1

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 30/2017-SRP.

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 377
Visto

refeitura Municipal de Boca da Mata/AL
omissão Permanente de Licitação
egão Presencial nº 30/2017
ata: 19/10/2017 - Horario: 14:30 Horas
bjeto - Registro de Preço de Material de Expediente

DADOS DA LICITAÇÃO		
MODALIDADE Nº	**OBJETO**	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017	REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	
DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO -ME		
CNPJ Nº 03.996.651/0001-71	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 248.40336-2	
ENDEREÇO: Avenida Muniz Falcão nº 1.030 - Bairro: Barro Duro - Maceió/Al - Cep: 57.045-000		
TELEFONE: (82) 3241-3428 - 3371-9288	**FAX:** (82) 3241-3428	**EMAIL:** pilotlicitacoes@outlook.com
BANCO (NOME/Nº)	**AGÊNCIA Nº**	**CONTA CORRENTE Nº**
ITAÚ	8907	14110-8
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
OME: VICTOR PONTES DE MENDONÇA MELO		
G: 9691	**ORGÃO EXPED.:** SSP/AL	**CPF:** 018.368.084-70
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS	**PRAZO DE FORNECIMENTO**	
60 (Sessenta) dias	**Conforme Edital - 10 (DEZ) DIAS**	

OTE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$:	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$:	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Almofada para carimbo nº 03, com tinta preta / azul (unidade)	UND	30	JAPAN	R$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 76,50	setenta e seis reais e cinquenta centavos
2	Apontador manual simples de metal para lápis caixa com 50 unidades	CX	320	LEONORA	R$ 29,00	vinte e nove reais	R$ 9.280,00	nove mil, duzentos e oitenta reais
5	Bloco Adesivo post-it 38x50 pacote com 04 unidades	PCT	50	BRW	R$ 3,53	três reais e cinquenta e três centavos	R$ 176,50	cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos
6	Bobina para máquina calculadora, 57mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R$ 1,10	um real e dez centavos	R$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos
7	Bobina para máquina calculadora, 60mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R$ 1,20	um real e vinte centavos	R$ 18,00	dezoito reais
10	Borracha ponteira branca (unidade)	UND	4.000	REDBOR	R$ 0,08	oito centavos de real	R$ 320,00	trezentos e vinte reais
11	orracha retangular 02 cores	UND	400	REDBOR	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 92,00	noventa e dois reais
13	Prancheta madeira (unidade)	UND	50	CARBRINK	R$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R$ 102,50	cento e dois reais e cinquenta centavos
14	Espiral 7mm	PCT	10	EJR PLAST	R$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R$ 56,00	cinquenta e seis reais
16	Espiral 12mm	PCT	10	EJR PLAST	R$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R$ 112,00	cento e doze reais
19	Molha dedo	UND	60	CARBRINK	R$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R$ 58,20	cinquenta e oito reais e vinte centavos
23	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 cor preta	UND	100	ALAPLAST	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 25,00	vinte e cinco reais
24	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 transparente	UND	100	ALAPLAST	R$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R$ 26,00	vinte e seis reais
25	Capa Ofício para encadernação cor preta	UND	100	EJR PLAST	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 23,00	vinte e três reais
26	Capa Ofício para encadernação transparente	UND	100	EJR PLAST	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$ 33,00	trinta e três reais

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Fls. 378
Visto

29	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul / preta / vermelha (caixa c/50 unidades)	CX	250	INJEX PEN	R$ 17,00	dezessete reais	R$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
30	Caneta esferográfica fina, cor azul / preta / vermelha (unidade) (caixa c/ 50 unidades	CX	125	INJEX PEN	R$ 28,50	vinte e oito reais e cinquenta centavos	R$ 3.562,50	três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
35	Cola branca 40g (unidade)	UND	700	FRAMA	R$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R$ 413,00	quatrocentos e treze reais
36	Cola em bastão 20g (unidade)	UND	300	MARIPEL	R$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R$ 291,00	duzentos e noventa e um reais
37	Colchete de aço metálico nº 08 (caixa c/ 72 unidades)	CX	120	XR	R$ 2,10	dois reais e dez centavos	R$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
38	Colchete de aço metálico nº 10 (caixa c/ 72 unidades)	CX	79	XR	R$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R$ 205,40	duzentos e cinco reais e quarenta centavos
	Colchete de aço metálico nº 12 (caixa c/ 72 unidades)	CX	69	XR	R$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R$ 258,75	duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
40	Corretivo líquido à base de água 18 ml (unidade)	UND	200	FRAMA	R$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais
43	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor amarela / verde (unidade)	UND	1.000	BRW	R$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R$ 820,00	oitocentos e vinte reais
45	Caneta hidrocor, cartela com 12 cores	CARTELA	400	LEONORA	R$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
46	Lápis de cor, pequeno, cartela c/ 12 cores	CARTELA	410	LEONORA	R$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R$ 709,30	setecentos e nove reais e trinta centavos
47	Cola de isopor- cx c/ 12 un	CX	141	INJEX PEN	R$ 16,00	dezesseis reais	R$ 2.256,00	dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais
48	Cola gliter cx c/12 um	CX	40	MARIPEL	R$ 10,65	dez reais e sessenta e cinco centavos	R$ 426,00	quatrocentos e vinte e seis reais
49	Cola Lantejola de 15g de alta resistência para fixação de lantejoulas, paetês, madeira, couro e outros materiais porosos.	UND	100	ACRILEX	R$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 150,00	cento e cinquenta reais
5	Fita Dupla Face 18mm x 30m	UND	106	EUROCEL	R$ 3,90	três reais e noventa centavos	R$ 413,40	quatrocentos e treze reais e quarenta centavos
54	Cola Branca 1 Kg	UND	120	FRAMA	R$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R$ 1.020,00	um mil e vinte reais
55	Cola de Isopor	UND	120	INJEX PEN	R$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R$ 159,60	cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
56	Cola colorida com 4 cores amarela, verde, azul e vermelha	UND	120	MARIPEL	R$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais
58	Estilete estreito, lâmina inoxidável, trava de segurança (unidade), diversas cores	UND	1130	BRW	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 904,00	novecentos e quatro reais
59	Extrator de grampo tipo espátula (unidade)	UND	283	CARBRINK	R$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R$ 212,25	duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos
64	Envelope carta 114x162 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	R$ 0,04	quatro centavos de real	R$ 20,00	vinte reais
65	Envelope ofício 114x229 (unidade), diversas cores	UND	1.000	SCRITY	R$ 0,05	cinco centavos de real	R$ 50,00	cinquenta reais

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Fls. 379

66	Envelope saco 229x324 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	R$	0,18	dezoito centavos de real	R$	90,00	noventa reais
67	Envelope saco 240x340 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	R$	0,21	vinte e um centavos de real	R$	420,00	quatrocentos e vinte reais
70	Fita adesiva transparente, 12mm x 30m (unidade)	UND	200	EUROCEL	R$	0,49	quarenta e nove centavos de real	R$	98,00	noventa e oito reais
73	Tesoura escolar 13cm sem ponta (unidade)	UND	400	LEONORA	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$	460,00	quatrocentos e sessenta reais
74	Tesoura multi-uso, 15 a 20cm (unidade)	UND	200	BRW	R$	2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R$	554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais
77	Grampeador para até 100 fls.	UND	40	TRIS	R$	46,20	quarenta e seis reais e vinte centavos	R$	1.848,00	um mil, oitocentos e quarenta e oito reais
78	Grampo p/ grampeador 23/8 (caixa c/ 1.000 unidades)	CX	200	BACCHI	R$	3,70	três reais e setenta centavos	R$	740,00	setecentos e quarenta reais
79	Grampo p/ grampeador 26/6 (caixa c/ 5.000 unidades)	CX	400	BRW	R$	2,60	dois reais e sessenta centavos	R$	1.040,00	um mil e quarenta reais
80	Grampo trilho metal 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	BRW	R$	7,80	sete reais e oitenta centavos	R$	1.560,00	um mil, quinhentos e sessenta reais
84	Perfurador de papel 2 furos p/ 20 folhas (unidade)	UND	50	BRW	R$	13,80	treze reais e oitenta centavos	R$	690,00	seiscentos e noventa reais
85	Perfurador de papel 2 furos p/ 60 folhas (unidade)	UND	40	BRW	R$	64,00	sessenta e quatro reais	R$	2.560,00	dois mil, quinhentos e sessenta reais
88	Pistola de cola quente pequena	UND	25	JOCAR	R$	11,70	onze reais e setenta centavos	R$	292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
89	Pistola de cola quente grande	UND	20	JOCAR	R$	15,00	quinze reais	R$	300,00	trezentos reais
90	Apagador para quadro branco	UND	150	CARBRINK	R$	2,80	dois reais e oitenta centavos	R$	420,00	quatrocentos e vinte reais
91	Apagador para quadro de giz	UND	30	CORTIARTE	R$	0,78	setenta e oito centavos de real	R$	23,40	vinte e três reais e quarenta centavos
92	Livro de ata 100 folhas (unidade)	UND	226	SÃO DOMINGOS	R$	9,00	nove reais	R$	2.034,00	dois mil e trinta e quatro reais
93	Livro de ata 200 folhas (unidade)	UND	367	SÃO DOMINGOS	R$	16,00	dezesseis reais	R$	5.872,00	cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais
97	Papel carbono A4, cor azul / preta (caixa c/ 100 folhas)	CX	80	CIS	R$	30,30	trinta reais e trinta centavos	R$	2.424,00	dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais
99	Caderno capa dura grande com 10 matérias	UND	250	JANDAIA	R$	10,40	dez reais e quarenta centavos	R$	2.600,00	dois mil e seiscentos reais
101	Papel vegê branco pacote com 50 folhas	PCT	40	FILIPERSON	R$	9,80	nove reais e oitenta centavos	R$	392,00	trezentos e noventa e dois reais
106	Pasta papelão com elástico tam. ofício, cores variadas (unidade)	UND	200	AMOART	R$	1,02	um real e dois centavos	R$	204,00	duzentos e quatro reais
107	Pasta plástica classificadora com grampo, transparente (unidade)	UND	90	ALAPLAST	R$	0,98	noventa e oito centavos de real	R$	88,20	oitenta e oito reais e vinte centavos
108	Pasta polipropileno com elástico 235x350, transparente (unidade)	UND	800	ALAPLAST	R$	0,98	noventa e oito centavos de real	R$	784,00	setecentos e oitenta e quatro reais
110	Tinta de rosto Pintando a cara - embalagem com 5 cores preto / branco / azul / amarelo / vermelho	PCT	50	MARIPEL	R$	8,50	oito reais e cinquenta centavos	R$	425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Fls. 280
Visto

111	Tinta Têmpera guache 15ml caixa com 6 unidades	CX	50	MARIPEL	R$	2,47	dois reais e quarenta e sete centavos	R$	123,50	cento e vinte e três reais e cinquenta centavos
112	Tinta Guache Cores variadas	UND	170	ACRILEX - SPLASH	R$	0,43	quarenta e três centavos de real	R$	73,10	setenta e três reais e dez centavos
113	Tinta para Tecido, cores diversas.	UND	300	ACRILEX	R$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R$	750,00	setecentos e cinquenta reais
114	Tinta Relevo Metálica.	UND	120	ACRILEX	R$	3,23	três reais e vinte e três centavos	R$	387,60	trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
117	Papel camurça Cores variadas	UND	200	VMP	R$	0,70	setenta centavos de real	R$	140,00	cento e quarenta reais
121	Papel crepom – diversas cores	UND	200	VMP	R$	0,67	sessenta e sete centavos de real	R$	134,00	cento e trinta e quatro reais
123	Papel laminado (folha) cores variadas	UND	200	CROMUS	R$	0,75	setenta e cinco centavos de real	R$	150,00	cento e cinquenta reais
124	apel madeira (unidade)	UND	400	CROMUS	R$	0,45	quarenta e cinco centavos de real	R$	180,00	cento e oitenta reais
125	Papel Nacarado (folha)	UND	200	VMP	R$	3,00	três reais	R$	600,00	seiscentos reais
126	Papel ondulado (folha) - diversas cores	UND	80	VMP	R$	2,00	dois reais	R$	160,00	cento e sessenta reais
131	Cdr gravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	150	MAXPRINT	R$	68,00	sessenta e oito reais	R$	10.200,00	dez mil e duzentos reais
133	Dvd-r (80min x 700mb) pino c/ 100 und.	PINO	150	ELGIN	R$	75,00	setenta e cinco reais	R$	11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
137	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA PRINCIPAL DO LOTE 138)	CX	750	DATAPEL	R$	157,00	cento e cinquenta e sete reais	R$	117.750,00	cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais
138	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA RESERVADA DO LOTE 137)	CX	250	DATAPEL	R$	157,00	cento e cinquenta e sete reais	R$	39.250,00	trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais
139	Papel Ofício-2 75g 216x330 branco, resma com 500 folhas	RESMA	800	REPORT	R$	21,50	vinte e um reais e cinquenta centavos	R$	17.200,00	dezessete mil e duzentos reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO: R$ 252.445,70 — duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos

Josenilda da Cruz, inscrita no Rg nº 98001184769 SSP/AL, Cpf nº 009.060.084-33, residente e domiciliada nesta cidade, procuradora, como representante devidamente constituido de Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME (Papelaria Pilot), inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.651/0001-71, Avenida Muniz Falcão - Bairro: Barro Duro nº 1.030 - Maceió/Al - Cep: 57.045-000, doravante denominado licitante para fins de participação no certame licitatorio acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta foi, no odo ou em parte, ireta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer essoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante otencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela; d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

:) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do orgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

EM BRANCO

Papelaria
PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo-Me
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Bairro: Barro Duro
Cep: 57045-000 - Maceió/AL
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Fone: (82) 3241-3428

Fls. 382

A Licitante Declara que:

O Prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, á contar da data de sua apresentação;

No preço cotado estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência;

A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

A proposta de preços estar vinculada à Convenção Coletiva de Trabalho vigente para a categoria profissional pertinente ao objeto licitado;

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, como impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada;

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, incluídas todas as despesas diretas e indiretas;

O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

A proposta está incluída todos os custos dos produtos, inclusive impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

O prazo de garantia do objeto licitado será de conformidade com o Código do Consumidor, contados da data do seu recebimento.

A garantia do objeto licitado consiste na prestação pela fornecedora de todas as obrigações para ela previstas neste Edital, e, em seus Anexos, além daquelas estabelecidas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Declaro que: nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, seguros, encargos previdenciarios, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, ou prestação de serviços, bem como a mesma esta vinculada ao edital Pregão Presencial nº 30/2017 e seus anexos.

Dados para fins de assinatura do contrato:
Victor Pontes de Mendonça Melo
CPF nº 018.368.084-70
RG nº 1129691 SSP/AL
Residente e Domiciliada nesta cidade
Tel: (82) 3241-3428
Cargo: Procurador

Dados Bancário:
Agência: 8907
C/C: 14110-8
BANCO: ITAÚ

Maceió/AL., 20 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME
Josenilda da Cruz
RG nº 98001184769 SSP/AL
CPF nº 009.060.084-33
Procuradora

EM BRANCO

Papelaria PILOT

Ana Paula Calheiros Costa Melo –Me
CNPJ nº 03.996.651/0001-71
Avenida Muniz Falcão nº 1.030 – Cep.: 57.045-000
Bairro: Barro Duro — Maceió/Alagoas
Fone: (82) 3241-3428 – E-mail: pilotlicitacoes@outlook.com

Fls. 382

PROCURAÇÃO

A empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, inscrita no **CNPJ sob Nº. 03.996.651/0001-71,** Inscrição Estadual nº **248.40336-2,** sediada na **Avenida Muniz Falcão nº 1.030 – Bairro: Barro Duro, Cep.: 57.045-000 - Maceió/AL**, neste ato representado por sua proprietária a Srª. **Ana Paula Calheiros Costa Melo**, CPF n° **954.773.304-49** e RG n° **1134090 SSP/AL**, nomeia e constitui seu Representante legal o Sr° **VICTOR PONTES DE MENDONÇA MELO**, inscrito sob **CPF Nº. 018.368.084-70**, e **CNH Nº. 00680652015 SSP/AL**, a quem conferindo-lhe poderes afim de representar a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, perante as Prefeituras Municipais e Órgãos públicos,assim como, Receita Federal, INSS, FGTS, Ministério Público e Procuradoria Geral da União, cadastrar a empresa, solicitar certificado, solicitar certificados de Registro Cadastral – CRC, recusar, impugnar, assinar atas, assinar contratos, assinar toda documentação necessária, juntar, apresentar e desentranhar documentos, assinar requerimentos, declarações, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, enfim, resolver todos os atos e assuntos direta ou indiretamente , tudo para o bom e fiel cumprimento desta procuração perante as Prefeituras e Órgãos Públicos com referência a processos licitatórios e comerciais da empresa.

VALIDADE: 01(um) ANO.

Maceió/AL., 05 de Setembro de 2017.

5º Serviço

Ana Paula Calheiros Costa Melo

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME
Ana Paula Calheiros Costa Melo
CPF: 954.773.304-49
RG nº 1134090 SSP/AL
Responsável Legal

5. SERVICO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua Joao Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3031
RECONHECO A firma por semelhanba de :
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO
DOU Fé. Maceio,05 de set de 2017
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE
RAFAEL DE O.CERQUEIRA-Tab.Interino
GASTONNE PONTES DE M.CERQUEIRA-Sub
BENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
IDIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.
FEITO POR:ASCLEPIADES VANDERLEI DE MELO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.970-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 74000609171726090436-1; Data: 06/09/2017 17:27:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31510-8KGV; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5º SERVIÇO
AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
BK234156

EM BRANCO

Fls. 383

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2017 08:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 813349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2018 17:37:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 74000609171726090436-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b209b83b4d56eab9a4c2bdd4ac1644c230367302cbc2b15c9a6f15e80fb67145a76f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d09028587a9c8c
a6398183e3516a002b89d6b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca
Fls. 384
Visto

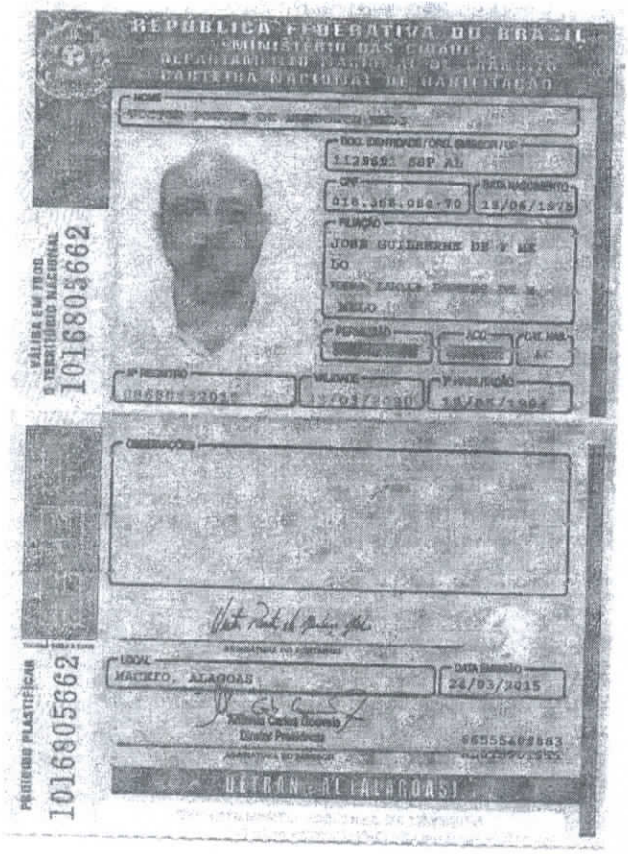

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7400260617154737018 3-1; Data: 26/06/2017 15:47:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI47464-BPRD;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EM BRANCO

Fls. 385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:18:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 762576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 11:27:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 74002606171547370183-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e736ff19e6b3d11e78dde33548f7d569a676f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d0902f94f8557c6b523edebd2531797f2b5e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EM BRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP30/2017-2

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017

PROCESSO Nº 915-013/2017

VALIDADE: **12 (doze) meses**

Aos **23** dias do mês de **novembro** do ano de **2017**, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017**, conforme resultado homologado em **23/11/2017**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.811.093/0001-74**, com sede na **Rua da Alegria, nº 54, Centro**, CEP **57.020-320**, no Município de **Maceió/AL**, neste ato representada pelo Sr. **Josefa Alves de Lima**, portadora da Cédula de Identidade nº **9899681 SED/AL** e CPF nº **685.586.434-15**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de **material de expediente (LOTES 03, 04, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 50, 52, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 127, 128, 129, 132, 134, 135 e 136)**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

EM BRANCO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de **R$ 103.196,45 (cento e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
3	Arquivo morto em papelão, 344x125x237mm (unidade)	R$ 292,50
4	Arquivo morto em polionda, 350x130x245mm (unidade)	R$ 2.500,00
8	Bobina para máquina calculadora, 76mm x 30m (unidade)	R$ 20,70
9	Borracha escolar branca nº 20 (unidade)	R$ 196,00
12	Tinta para carimbo 40 ml, cor azul / preta (unidade)	R$ 155,00
15	Espiral 9mm	R$ 58,00
17	Espiral 14mm	R$ 106,00
18	Espiral 17mm a 50mm	R$ 118,00
20	Cavaletes em madeira (expositor 0,80cm x1m)	R$ 517,50
21	Quadro Mural de Cortiça para recados para fixação em parede medindo 1.5 x 2.0 garantia mínima de 01 ano.	R$ 2.933,00
22	Caneta permanente marcador de texto em CD ponta fina, cor preta	R$ 125,40
27	Livro de ponto	R$ 582,00
28	Tinta para carimbos cor preta/azul	R$ 155,00
31	Clips nº 2, aço niquelado (caixa c/ 100 unidades)	R$ 570,00
32	Clips nº 4, aço niquelado (caixa c/ 50 unidades)	R$ 575,00
33	Clips nº 6, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	R$ 345,00
34	Clips nº 8, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	R$ 258,00
41	Elástico látex nº 18 (pacote com 100g)	R$ 442,50
42	Pincel atômico, cor azul / preta / vermelha (caixa c/ 06 unidades)	R$ 1.246,50
44	Pincel marcador permanente ponta fina, cor azul / preta / vermelha (unidade)	R$ 257,40
50	Fita Decorativa metalizada 16x50 metros. Várias cores. (unidade)	R$ 900,00
52	Giz para quadro negro na cor branca cx com 12 und	R$ 78,00

EM BRANCO

53	Giz de cera cx c/12 cores	**R$ 484,00**
57	Lápis grafite nº 02 (caixa com 100 unidades)	**R$ 1.550,40**
60	Lâmina p/ estilete estreito, inoxidável (caixa c/ 06 unidades)	**R$ 76,30**
61	Régua plástica transparente 20cm (unidade)	**R$ 28,50**
62	Régua plástica transparente 30cm (unidade)	**R$ 147,60**
63	Régua plástica transparente 50cm (unidade)	**R$ 487,90**
68	Envelope saco 250x353 (unidade), diversas cores	**R$ 600,00**
69	Papel para fax	**R$ 65,85**
71	Fita adesiva transparente, 48mm x 50m (unidade)	**R$ 1.960,00**
72	Fita crepe 25mm x 50m (unidade)	**R$ 700,00**
75	Grampeador para até 30 fls.	**R$ 3.409,50**
76	Grampeador para até 60 fls.	**R$ 5.385,00**
81	Grampo trilho plástico 80mm (caixa c/ 50 unidades)	**R$ 1.692,00**
82	Calculadora de mesa 12 dígitos (unidade)	**R$ 512,00**
83	Calculadora pequena de mesa sem bobina	**R$ 280,00**
86	Bastão de cola quente fino unidade	**R$ 92,50**
87	Bastão de cola quente grosso unidade	**R$ 78,00**
94	Livro protocolo 1/4 com 100 folhas (unidade)	**R$ 2.093,00**
95	Formulário contínuo 80 col. 2 vias (caixa c/ 1.500 jogos)	**R$ 1.540,00**
96	Papel A4 75g 210x297 várias cores: rosa, verde, azul e amarelo pacote c/ 100 folhas (unidade)	**R$ 4.000,00**
98	Caderno capa dura pequeno	**R$ 925,00**
100	Etiquetas adesivas 20 colunas 25,4 x 101,6 mm (unidade)	**R$ 550,40**
102	Pasta AZ papelão, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	**R$ 1.980,00**
103	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo fino (unidade)	**R$ 2.900,00**
104	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	**R$ 3.480,00**
105	Pasta catálogo c/ 100 envelopes plásticos (unidade)	**R$ 4.000,00**
109	Pasta suspensa haste plástica com grampo (unidade)	**R$ 920,00**
115	Tinta Relevo Glitter transparente	**R$ 910,00**

EM BRANCO

116	Papel 40 kg (unidade)	**R$ 180,00**
118	Papel celofane (folha) Cores variadas	**R$ 108,00**
119	Papel contacto colorido 45 cm X 25 m (rolo)	**R$ 2.100,00**
120	Papel contacto transparente 45 cm X 25 m (rolo)	**R$ 1.360,00**
122	Papel Filipinho Color A4 (210x297) 85gr com 45 Fls. (pacote)	**R$ 408,00**
127	Pilhas alcalinas AAA cartela com 4 unidades	**R$ 1.880,00**
128	Pilhas pequenas 2AA cartela com 4 unidades	**R$ 2.056,00**
129	Pilha média cartela com 2 unidades	**R$ 1.404,00**
130	Pilha grande cartela com 2 unidades	**R$ 24.608,00**
132	Cdr-w regravável (80min/700mb) pino c/100un	**R$ 243,00**
134	Fita para impressora Epson LX 300	**R$ 7.150,00**
135	Formulário Continuo 80 Col 1 vias branco	**R$ 8.420,00**
136	Formulário Continuo 80 Col 2 vias branco	**R$ 292,50**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Gabinete do Prefeito;

3.2.2. Órgãos de Assessoramento;

3.2.3. Secretaria Municipal de Articulação Política;

3.2.4. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

3.2.5. Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.2.6. Fundo Municipal de Assistência Social;

3.2.7. Secretaria Municipal de Infraestrutura;

EM BRANCO

Fls. 390
Visto
PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

3.2.8. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.9. Fundo Municipal de Saúde;

3.2.10. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.11. Fundo Municipal de Educação;

3.2.12. Secretaria Municipal de Cultura;

3.2.13. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Promoções e Juventude;

3.2.14. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

3.2.15. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

3.2.16. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

EM BRANCO

Fls. 391

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

EM BRANCO

Fls. 392
Visto
PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou

EM BRANCO

instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

EM BRANCO

10. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A Contratante obriga-se a:

EM BRANCO

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o

EM BRANCO

prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

EM BRANCO

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

EM BRANCO

Fls. 338

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

EM BRANCO

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 e a proposta da empresa.

EM BRANCO

Fls. 400

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, **23** de **novembro** de **2017**.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

EM BRANCO

Fls. 402
Visto

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP30/2017-2

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 30/2017-SRP.

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 902
Visto

MACEIÓ, 19 DE OUTUBRO DE 2017
ADEQUAÇÃO DE PREÇO
À
PREFEITURA MUNICÍPAL DE BOCA DA MATA
PROCESSO Nº 915-013/2017
Pregão PRESENCIAL nº 30/2017
MENOR PREÇO
DATA : 19/10/2017
HORÁRIO : 14h30min
DO OBJETO:aquisição de expediente, com exclusividade de lotes para ME/EPP,
LOCAL: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)
LICITANTE: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E APAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ: 20.811.098.0001-74 IE: 244.11135-9
ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA Nº 54, MACEIÓ/AL CEP:57020-320
TEL/FAX (82) 3223-2514 / 3028-0080
email: hiperpapelaria@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: DO BRASIL A/G:1233-5 C/C:144396-8
REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA ALVES DE LIMA
CARGO: ADMINISTRADORA
REGISTRO GERAL: Nº 9899681 SEDS/AL
CPF: 685.586.434-15
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
ENDEREÇO: CONJ. MARGARIDA PROCOPIO S/N QUAD 05 TABULEIRO DO PINTO, RIO LARGO CEP:57100-000

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.11135-9
HIPERPAPELARIA LIVRARIA
E PAPELARIA EIRELI - ME
Rua da Alegria, 54
Centro - CEP 57020-320
Maceió - Alagoas
CNPJ 20.811.098/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA.	MARCA	FABRICANTE	VALOR		P. TOTAL	
3	Arquivo morto em papelão, 344x125x237mm (unidade)	UND	150	FRAMA	FRAMA	R$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R$ 292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
4	Arquivo morto em polionda, 350x130x245mm (unidade)	UND	1.000	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
8	Bobina para máquina calculadora, 76mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	PLAVITEC	R$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R$ 20,70	vinte reais e setenta centavos
9	Borracha escolar branca nº 20 (unidade)	UND	700	RED BORD	RED BORD	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 196,00	cento e noventa e seis reais
12	Tinta para carimbo 40 ml, cor azul / preta (unidade)	UND	100	RADEX	OFFICEBRAS	R$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais
15	Espiral 9mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R$ 58,00	cinquenta e oito reais
17	Espiral 14mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R$ 10,60	dez reais e sessenta centavos	R$ 106,00	cento e seis reais
18	Espiral 17mm a 50mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R$ 118,00	cento e dezoito reais
20	Cavaletes em madeira (expositor 0,80cm x1m)	UND	10	CORTARTE	CORTIARTE	R$ 51,75	cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos	R$ 517,50	quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos
21	Quadro Mural de Cortiça para recados para fixação em parede medindo 1.5 x 2.0 garantia mínima de 01 ano.	UND	20	CORTARTE	CORTIARTE	R$ 146,65	cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R$ 2.933,00	dois mil, novecentos e trinta e três reais

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata AL
Fls. 903
Visto

22	Caneta permanente marcador de texto em CD ponta fina, cor preta	UND	76	BRW	BRW	R$	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R$	125,40	cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos
27	Livro de ponto	UND	40	GRAFSET	GRAFSET	R$	14,55	quatorze reais e cinquenta e cinco centavos	R$	582,00	quinhentos e oitenta e dois reais
28	Tinta para carimbos cor preta/azul	UND	100	REDEX	OFFICEBRAS	R$	1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R$	155,00	cento e cinquenta e cinco reais
31	Clips nº 2, aço niquelado (caixa c/ 100 unidades)	CX	500	BACCHI	BACCHI	R$	1,14	um real e quatorze centavos	R$	570,00	quinhentos e setenta reais
32	Clips nº 4, aço niquelado (caixa c/ 50 unidades)	CX	500	BACCHI	BACCHI	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$	575,00	quinhentos e setenta e cinco reais
33	Clips nº 6, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	300	BACCHI	BACCHI	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$	345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
34	Clips nº 8, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	200	BACCHI	BACCHI	R$	1,29	um real e vinte e nove centavos	R$	258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
41	Elástico látex nº 18 (pacote com 100g)	UND	250	MAMUTH	MAMUTH	R$	1,77	um real e setenta e sete centavos	R$	442,50	quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
42	Pincel atômico, cor azul / preta / vermelha (caixa c/ 06 unidades)	CX	150	BRW	BRW	R$	8,31	oito reais e trinta e um centavos	R$	1.246,50	um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
44	Pincel marcador permanente ponta fina, cor azul / preta / vermelha (unidade)	UND	220	BRW	BRW	R$	1,17	um real e dezessete centavos	R$	257,40	duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos
50	Fita Decorativa metalizada 16x50 metros. Várias cores. (unidade)	UND	250	NIZURI	NIZURI	R$	3,60	três reais e sessenta centavos	R$	900,00	novecentos reais
52	Giz para quadro negro na cor branca cx com 12 und	CX	60	DELTA	DELTA	R$	1,30	um real e trinta centavos	R$	78,00	setenta e oito reais
53	Giz de cera cx c/12 cores	CX	400	KOALA	DELTA	R$	1,21	um real e vinte e um centavos	R$	484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais
57	Lápis grafite nº 02 (caixa com 100 unidades)	CX	114	PIRILAMPO	PIRILAMPO	R$	13,60	treze reais e sessenta centavos	R$	1.550,40	um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos
60	Lâmina p/ estilete estreito, inoxidável (caixa c/ 06 unidades)	CX	35	JOCAR	LEONORA	R$	2,18	dois reais e dezoito centavos	R$	76,30	setenta e seis reais e trinta centavos
61	Régua plástica transparente 20cm (unidade)	UND	75	WALEU	MAXCRIL	R$	0,38	trinta e oito centavos de real	R$	28,50	vinte e oito reais e cinquenta centavos
62	Régua plástica transparente 30cm (unidade)	UND	328	WALEU	MAXCRIL	R$	0,45	quarenta e cinco centavos de real	R$	147,60	cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls: 404
Visto

63	Régua plástica transparente 50cm (unidade)	UND	287	WALEU	MAXCRIL	R$	1,70	um real e setenta centavos	R$	487,90	quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos
68	Envelope saco 250x353 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	BERSA	R$	0,30	trinta centavos de real	R$	600,00	seiscentos reais
69	Papel para fax	UND	15	ULTRAFAX	ULTRAFAX	R$	4,39	quatro reais e trinta e nove centavos	R$	65,85	sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos
71	Fita adesiva transparente, 48mm x 50m (unidade)	UND	700	EUROCEL	SICAD	R$	2,80	dois reais e oitenta centavos	R$	1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
72	Fita crepe 25mm x 50m (unidade)	UND	250	EUROCEL	SICAD	R$	2,80	dois reais e oitenta centavos	R$	700,00	setecentos reais
75	Grampeador para até 30 fls.	UND	150	JOCAR	LEONORA	R$	22,73	vinte e dois reais e setenta e três centavos	R$	3.409,50	três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos
76	Grampeador para até 60 fls.	UND	100	JOCAR	LEONORA	R$	53,85	cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R$	5.385,00	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais
81	Grampo trilho plástico 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	HELOMAX	HELOMAX	R$	8,46	oito reais e quarenta e seis centavos	R$	1.692,00	um mil, seiscentos e noventa e dois reais
82	Calculadora de mesa 12 dígitos (unidade)	UND	40	BRW	BRW	R$	12,80	doze reais e oitenta centavos	R$	512,00	quinhentos e doze reais
83	Calculadora pequena de mesa sem bobina	UND	40	BRW	BRW	R$	7,00	sete reais	R$	280,00	duzentos e oitenta reais
86	Bastão de cola quente fino unidade	UND	250	BRW	BRW	R$	0,37	trinta e sete centavos de real	R$	92,50	noventa e dois reais e cinquenta centavos
87	Bastão de cola quente grosso unidade	UND	100	BRW	BRW	R$	0,78	setenta e oito centavos de real	R$	78,00	setenta e oito reais
94	Livro protocolo 1/4 com 100 folhas (unidade)	UND	322	GRAFSET	GRAFSET	R$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R$	2.093,00	dois mil e noventa e três reais
95	Formulário contínuo 80 col. 2 vias (caixa c/ 1.500 jogos)	UND	10	ALLFORM	ALLFORM	R$	154,00	cento e cinquenta e quatro reais	R$	1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
96	Papel A4 75g 210x297 várias cores: rosa, verde, azul e amarelo pacote c/ 100 folhas (unidade)	UND	1.000	JANDAIA	BIGNARDI	R$	4,00	quatro reais	R$	4.000,00	quatro mil reais
98	Caderno capa dura pequeno	UND	250	TILIBRA	TILIBRA	R$	3,70	três reais e setenta centavos	R$	925,00	novecentos e vinte e cinco reais
100	Etiquetas adesivas 20 colunas 25,4 x 101,6 mm (unidade)	UND	80	LINK ETIQUETAS	GT	R$	6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R$	550,40	quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Fls. 405
Visto

102	Pasta AZ papelão, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	330	FRAMA	FRAMA	R$	6,00	seis reais	R$	1.980,00	um mil, novecentos e oitenta reais
103	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo fino (unidade)	UND	250	CHIES	CHIES	R$	11,60	onze reais e sessenta centavos	R$	2.900,00	dois mil e novecentos reais
104	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	300	CHIES	CHIES	R$	11,60	onze reais e sessenta centavos	R$	3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais
105	Pasta catálogo c/ 100 envelopes plásticos (unidade)	UND	250	DAC	DAC	R$	16,00	dezesseis reais	R$	4.000,00	quatro mil reais
109	Pasta suspensa haste plástica com grampo (unidade)	UND	1.000	FRAMA	FRAMA	R$	0,92	noventa e dois centavos de real	R$	920,00	novecentos e vinte reais
115	Tinta Relevo Glitter transparente	UND	200	ACRILEX	ACRILEX	R$	4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R$	910,00	novecentos e dez reais
116	Papel 40 kg (unidade)	UND	300	SUZANO	SUZANO	R$	0,60	sessenta centavos de real	R$	180,00	cento e oitenta reais
118	Papel celofane (folha) Cores variadas	UND	200	VMP	VMP	R$	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R$	108,00	cento e oito reais
119	Papel contacto colorido 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	25	PLAVITEC	PLAVITEC	R$	84,00	oitenta e quatro reais	R$	2.100,00	dois mil e cem reais
120	Papel contacto transparente 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	40	LINK ETIQUETAS	GT	R$	34,00	trinta e quatro reais	R$	1.360,00	um mil, trezentos e sessenta reais
122	Papel Filipinho Color A4 (210x297) 85gr com 45 Fls. (pacote)	PCT	60	FILIPERSON	FILIPERSON	R$	6,80	seis reais e oitenta centavos	R$	408,00	quatrocentos e oito reais
127	Pilhas alcalinas AAA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	ELGIN	ELGIN	R$	4,70	quatro reais e setenta centavos	R$	1.880,00	um mil, oitocentos e oitenta reais
128	Pilhas pequenas 2AA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	ELGIN	ELGIN	R$	5,14	cinco reais e quatorze centavos	R$	2.056,00	dois mil e cinquenta e seis reais
129	Pilha média cartela com 2 unidades	CARTELA	150	ELGIN	ELGIN	R$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R$	1.404,00	um mil, quatrocentos e quatro reais
132	Cdr-w regravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	80	ELGIN	ELGIN	R$	307,60	trezentos e sete reais e sessenta centavos	R$	24.608,00	vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais
134	Fita para impressora Epson LX 300	UND	45	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R$	5,40	cinco reais e quarenta centavos	R$	243,00	duzentos e quarenta e tres reais
135	Formulário Continuo 80 Col 1 vias branco	UND	50	ALLFORM	ALLFORM	R$	143,00	cento e quarenta e tres reais	R$	7.150,00	sete mil, cento e cinquenta reais
136	Formulário Continuo 80 Col 2 vias branco	UND	50	ALLFORM	ALLFORM	R$	168,40	cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos	R$	8.420,00	oito mil, quatrocentos e vinte reais

VALOR TOTAL R$ 103.196,45 (CENTO E TRES MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

EM BRANCO

HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

Prefeitura Municipal de Boca... Fls. 406

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
Declaramos expressamente que na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos
Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.
Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

Josefa Alves de Lima
JOSEFA ALVES DE LIMA
ADMINISTRADORA
RG Nº 899681 SEDS/AL
CPF Nº 685.586.434-15

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.11135-9
HIPERPAPELARIA LIVRARIA
E PAPELARIA EIRELI - ME
Rua da Alegria, 54
Centro - CEP 57020-320
Maceió - Alagoas
CNPJ 20.811.098/0001-74

EM BRANCO

Fls. 4017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP30/2017-1 – Processo nº 915-013/2017 – Pregão Presencial nº 30/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 – Fornecedor Registrado: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (CNPJ nº 03.996.651/0001-71) – Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente – Valor global: R$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PP30/2017-2 – Processo nº 915-013/2017 – Pregão Presencial nº 30/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 – Fornecedor Registrado: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME (CNPJ nº 20.811.093/0001-74) – Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente – Valor global: R$ 103.196,45 (cento e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em 23/11/2017.

Servidor responsável

EM BRANCO

Prefeitura Municipal do Boca
Fls. 908

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
21 de dezembro de 2017

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 105 - Número 731

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
REVOGAÇÃO DE EDITAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, torna público a revogação da publicação do processo seletivo simplificado publicado em 14 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICPAL DE ANADIA
AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017,

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Anadia, torna público o julgamento da Documentação de Habilitação, relativo à Tomada de Preços nº 02/2017, onde todas as documentações de habilitação analisadas e apenas a empresa JRA ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, foi habilitada. Não havendo interposição de recurso no prazo legal, fica desde já os licitantes convocados para continuação do presente certame, cuja sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços fica designada para o dia 29 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da CPL, situada a prefeitura municipal de Anadia.

AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Anadia, torna público o julgamento da Documentação de Habilitação, relativo à Tomada de Preços nº 03/2017, onde todas as documentações de habilitação analisadas e apenas a empresa JRA ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, foi habilitada. Não havendo interposição de recurso no prazo legal, fica desde já os licitantes convocados para continuação do presente certame, cuja sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços fica designada para o dia 29 de dezembro de 2017, às 11:00 horas, na sede da CPL, situada a prefeitura municipal de Anadia.

Maria José de Souza Vilela
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Arapiraca

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Julgamento de Recurso Administrativo
Tomada de Preços nº 005/2017

Considerando o que consta nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 005/2017, referente ao Processo Administrativo nº 165-08.25.001/2017 CL. CONHEÇO do recurso interposto pela empresa W & L Construção de Edifícios – EPP para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterado o Ato da Comissão Permanente de Licitações que INABILITOU a licitante recorrente

Rogério Auto Teófilo
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Aviso de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 1121-010/2017

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos, através da empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A – CNPJ nº 16.982.376/0001-89, no valor global de R$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
DECRETO Nº 874, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

DETERMINA A INTERDIÇÃO DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de implantação, no Município de Boca Mata, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, na forma da Lei Federal nº 12.305/2010;

Considerando a disposição do art. 54 da Lei nº 12.305/2010;

Considerando que o Município está em processo de formalização de contratação da empresa Alagoas Ambiental inscrita no CNPJ sob nº 16.982.376/0001-89, referente ao processo nº 1121010/2017, para a destinação final dos resíduos sólidos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a INTERDIÇÃO DO LIXÃO do Município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 2º. A partir da publicação deste Decreto, todos os resíduos sólidos deverão ser destinados ao aterro sanitário do Município de Pilar, sob responsabilidade da Empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, enquanto perdurar o contrato deste ente com a referida empresa.

Art. 3º. Havendo mudança no local de destinação deve-se obediência ao contrato vigente à época da destinação, sendo obrigatório o encaminhamento dos resíduos sólidos para o aterro sanitário contratado ou do consórcio ao qual se aderiu.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 6º de dezembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PP005/2016 – Processo nº 313-015/2017 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 005/2016 (Processo nº 313-015/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME (CNPJ nº 07.141.996/0001-02) – Objeto contratual: prestação de serviços de instalação e implantação de software para atender as exigências da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 - Da vigência; 3 – Da Dotação Orçamentária; 4 – Do Valor, e 5 – Da Inalterabilidade.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP30/2017-1 – Processo nº 915-013/2017 – Pregão Presencial nº 30/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 – Fornecedor Registrado: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (CNPJ nº 03.996.651/0001-71) – Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente – Valor global: R$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP30/2017-2 – Processo nº 915-013/2017 – Pregão Presencial nº 30/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 – Fornecedor Registrado: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME (CNPJ nº 20.811.093/0001-74) – Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente – Valor global: R$ 103.196,45 (cento e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata Fls. 403

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-1121-010/2017 – Processo nº 1121-010/2017 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ALAGOAS AMBIENTAL S/A (CNPJ nº 16.982.376/0001-89) – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos – Valor global: R$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Aviso de Homologação
Pregão Presencial nº 30/2017-SRP
Processo nº 915-013/2017

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 30/2017-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 915-013/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
LEI nº 1.212 DE 19 de dezembro de 2017

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2018;

b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2018/2020;

c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2018/2020;

d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2018/2020;

e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2018/2020;

f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2016;

g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2017;

h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2014 a 2016;

i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

j) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;

l) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;

m) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;

n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2018/2020.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo são elaborados com base na PORTARIA Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2018/2021, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2018, 2018 e 2020.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2018, em relação à previsão de arrecadação para 2017.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2018.

SEÇÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

I – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;

II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;

III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;

IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III

DAS RECEITAS DO MUNICIPIO Art 5º -

Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

I – Dos tributos de sua competência;

II – De atividades econômicas;

III – De transferências constitucionais ou voluntárias;

IV – Das alienações;

V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

Art.6º - A estimativa das receitas considerará:

I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;

II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;

III – Alterações na legislação tributária;

IV – A variação do índice de preços;

V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2012 a 2016) e a previsão para 2017.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º- O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2018, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA 2018/2021, e as ações prioritárias, nele contempladas para 2018, deverão estar em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de: I – Orçamento Fiscal;

II – Orçamento da Seguridade Social; III – Orçamento de Investimentos.

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação

EM BRANCO